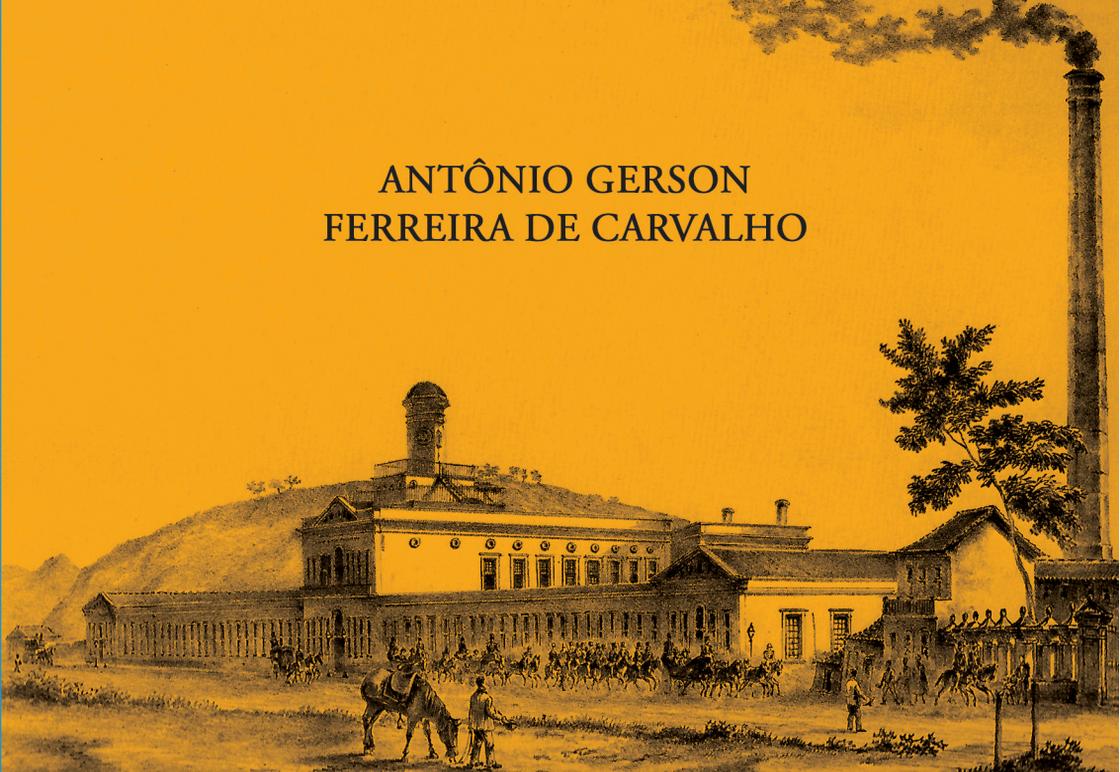


ANTÔNIO GERSON
FERREIRA DE CARVALHO



GÁS NATURAL NO BRASIL

UMA HISTÓRIA DE MUITOS ERROS
E POUCOS ACERTOS



Gás natural no Brasil:
Uma história de muitos erros
e poucos acertos



Antônio Gerson Ferreira de Carvalho

Gás natural no Brasil:
Uma história de muitos erros
e poucos acertos



1ª EDIÇÃO



Senge-RJ

Rio de Janeiro, 2016

Copyright © Antônio Gerson Ferreira de Carvalho
Todos os direitos reservados.

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro – Senge-RJ
Av. Rio Branco, 277, grupo 801 – 8º andar – Centro – RJ – CEP: 20.040-009
Tel: (21) 3505-0700
www.sengerj.org.br / secretaria@sengerj2.org.br

Diretoria Colegiada

Olímpio Alves dos Santos (Presidente)

Adalberto Garcia Junior, Agamenon Rodrigues E. Oliveira, Carlos Alberto da Cruz, Clayton Guimarães do Vabo, Clovis Francisco do Nascimento Filho, Eduardo Ramos Duarte, Fernando de Carvalho Turino, Flávio Ribeiro Ramos, Gunter de Moura Angelkorte, Hermínio de Aguiar Caldeira, Jorge Antônio da Silva, Jorge Mendes Vieira de Carvalho, Jorge Saraiva da Rocha, Julio César Arruda de Carvalho, Luiz Antonio Cosenza, Marco Antônio Barbosa, Maria Virginia Martins Brandão, Miguel Santos Leite Sampaio, Nei Rodrigues Beserra, Paulo Cesar Nayfeld Granja, Roberto Ricardo de Araújo Góes, Vera Bacelar Cantanhede de Sá, Victor Marchesini Ferreira

Pesquisa: Antônio Gerson

Revisão: Paula Sant'Anna / Rosane de Souza

Capa e diagramação: Stefano Fígalo

Fotos: Arquivo Senge / Claudionor Santana

Fotos Capa: Arquivo do autor/ Ricardo Mello (Agência O Globo)

Edição e produção: Espalhafato Comunicação

Impressão: Walprint Gráfica e Editora

C331g

Carvalho, Antônio Gerson Ferreira de.

Gás natural no Brasil: uma história de muitos erros e poucos acertos/
Antônio Gerson Ferreira de Carvalho. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Senge-RJ,
2016.

136 p. : il. ; 22 cm.

Bibliografia: p. 130-131.

ISBN 978-85-64677-06-7

1. 1. Gás natural - Brasil. 2. Gás natural – Indústria – Brasil. 3. Gás natural – Política governamental – Brasil. 4. Concessões administrativas – Brasil. I. Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro. II. Título.

CDD – 333.8233

Gás natural no Brasil: Uma história de muitos erros e poucos acertos

Antônio Gerson Ferreira de Carvalho

Apresentação e agradecimentos

Escrever esse livro foi um compromisso que assumi por entender ser meu dever fazer o registro de parte de uma história que considero das mais ricas e, possivelmente, uma referência, quando se trata da discussão sobre a distribuição e prestação do serviço público de energia por uma empresa privada ou por uma estatal.

A história do serviço de distribuição de gás canalizado no Brasil e, particularmente, no Rio de Janeiro, é singular. Não só por todas as mudanças ocorridas ao longo de mais de 160 anos de existência, as contradições e disputas políticas que provocou, a quantidade de irregularidades cometidas no seu processo de privatização, mas também pelos muitos erros cometidos pelas autoridades responsáveis, que, conforme vamos relatar, resultaram em importantes prejuízos para o desenvolvimento da utilização do gás natural no País.

Me sinto na obrigação de fazer este relato, por ter participado e conseguido reunir tantas informações e documentos ao longo de mais de 35 anos de trabalho no setor, buscando comprovar a veracidade dos fatos e das afirmações que faço, provavelmente desconhecidos da maioria, principalmente os ocorridos em um dos períodos mais conturbados e difíceis da nossa mais recente história: as privatizações de empresas estatais. Sua análise, no meu entendimento, pode ser uma contribuição relevante para evitar a repetição dos mesmos erros.

Procurei fazer minha crítica de maneira cronológica para melhor acompanhamento e compreensão do leitor, recorrendo à citação dos documentos, matérias de jornais e revistas, como forma de melhor ilustrar os acontecimen-

tos, sem a pretensão de esgotar o tema, reconhecendo a existência de muitas outras questões que não puderam ser tratadas aqui, para evitar tornar o livro longo demais. Em alguns capítulos, faço citação de pontos que serão retomados mais à frente com maior detalhamento, procurando evitar ser repetitivo.

Apesar dos erros apontados neste livro, não tenho dúvidas de que o setor deve continuar sua trajetória de crescimento, diante das auspiciosas informações sobre as reservas de petróleo e gás natural descobertas na área do pré-sal, esperando que siga de forma menos errática e em benefício da maioria da população brasileira.

O livro também me permite fazer uma modesta homenagem a alguns protagonistas desta história, um grupo de extraordinários profissionais com os quais tive a honra de conviver e que por muitos anos conseguiram, mesmo diante de imensas dificuldades, de tantos desmandos e de ações destrutivas, promover o desenvolvimento da distribuição canalizada de gás e preservar, até onde foi possível, a memória de suas empresas e do próprio setor.

Aos muitos amigos do Sindicato dos Engenheiros/SENGE-RJ, do Clube de Engenharia e do CREA-RJ, que me estimularam a participar dos debates sobre este e tantos outros temas e que me deram subsídios e inestimável aprendizado para fazer o registro dessa importante história, meus agradecimentos.

Não há como deixar de agradecer também àqueles me fizeram entender, desde muito cedo, a importância de lutar pelo que acreditamos e de ser radical em relação a princípios éticos, hoje tão abandonados, meus pais, minha esposa e filhos, desculpando-me pela tolerância que foram obrigados a ter pelo tempo que passei escrevendo e “juntando papéis em casa” e pelos momentos difíceis que passamos juntos nos reveses da luta contra poderosos interesses.

Meu reconhecimento sincero a todos vocês.

PREFÁCIO

Os riscos e os crimes no processo de apropriação de recursos naturais estratégicos

Com a publicação pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro (Senge/RJ) do caderno temático “*Gás natural no Brasil: uma história de muitos erros e poucos acertos*”, a comunidade de engenheiros, formuladores e analistas de políticas públicas, jornalistas especializados em energia, estudantes e público leigo em geral - grande parte do qual é beneficiária dos serviços de gás - passa a contar com um detalhado conjunto de informações factuais e analíticas sobre o desenvolvimento e utilização dessa importante fonte energética do País

Seu autor, Antônio Gerson Ferreira de Carvalho, ou simplesmente Gerson, ex-presidente do Senge/RJ e da Associação de Profissionais de Nível Superior da Companhia Estadual de Gás (Aprogás), hoje Companhia Distribuidora de Gás (CEG), uma das concessionárias do serviço no Estado do Rio de Janeiro, para além do profundo conhecimento técnico sobre esse setor de energia, demonstra, ao longo do texto, o compromisso com o interesse público que orientou toda sua vida profissional.

Esse último predicado reveste-se de especial importância no momento em que se discute o papel da burocracia que vem se formando no Brasil na última década – não só entre nós –, em que, frequentemente, técnicos que dominam com maestria seu metiê não percebem ou colocam em segundo plano a finalidade essencial do seu trabalho, a missão social da engenharia.

Os atributos de um trabalho de engenharia podem ser muitos. Na construção de uma ponte, por exemplo, a otimização do tempo de realização da obra, a redu-

ção de custos graças ao emprego de tecnologias evoluídas, o cuidado com a segurança pessoal expresso pela ausência de acidentes de trabalho são requisitos muito importantes, mas o que deve determinar a utilidade e a decisão de realização da obra são os benefícios que proporciona ao ligar duas comunidades.

Abordando desde os primórdios da indústria de produção e extração de gás até os dias de hoje, em que o debate sobre as regras para aproveitamento das jazidas de petróleo e gás alojadas na camada geológica conhecida como pré-sal adquire importância vital para o futuro do Brasil, Gerson destaca o alto grau de improviso e a tibieza com que o planejamento energético vem sendo conduzido nos últimos 25 anos.

A experiência tem demonstrado que a diversidade de interesses dos atores públicos, por vezes conflitantes entre si, tem sucumbido face às ações da iniciativa privada, orientada pela maximização dos ganhos de investimentos, o que a leva à estratégia de captura paulatina das esferas de tomada de decisões e de controle dos serviços públicos, além da apropriação direta de recursos naturais de interesse estratégico para o nosso desenvolvimento econômico e social.

Ao longo do texto, o leitor terá oportunidade de recuperar passagens decisivas para o desenvolvimento do setor de gás, tais como:

- a) as disputas políticas por sua produção e distribuição, seja entre empresas públicas e privadas, seja entre empresas de capital público;
- b) o processo de regulamentação da exploração do serviço, inclusive os debates travados durante a elaboração das constituições nacional e estaduais;
- c) o processo de privatização, eivado de irregularidades, dos serviços de gás na década de 1990 apenas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, que concentram 90% dos consumidores domésticos do País, bem como as consequências desse processo para as populações dos dois estados - aumentos de preços, conversão de sistemas de gás de nafta para gás natural às expensas do consumidor, explosões de bueiros no Rio de Janeiro;
- d) a debilidade das agências reguladoras na realização do controle dos serviços;
- e) a “crise da Bolívia”, no momento em que aquele país decidiu alterar o contrato de fornecimento de gás natural que tinha com o Brasil.

Com a autoridade que lhe confere sua honestidade intelectual, o autor ressalta a importância capital da Petrobras para o desenvolvimento futuro da indústria do gás e do próprio País, aponta decisões políticas que a penalizaram, mas não poupa a empresa de críticas à sua atuação histórica nesse setor. Por fim, partindo do grau relativamente elevado de participação do gás natural na matriz energética brasileira, o autor abre discussão sobre as perspectivas para o setor, desde a etapa de produção até o transporte e a distribuição, com destaque para o marco regulatório que deve reger o aproveitamento do gás e do petróleo no pré-sal.

O texto culmina com a apresentação didática de um quadro que reúne os principais acertos - relativamente poucos para o autor - e uma longa lista de erros. Embora centrado na discussão sobre o gás natural, o texto é de imensa utilidade e atualidade para os debates ora em curso sobre a regulação de serviços públicos em geral, o controle democrático de riquezas naturais estratégicas, a forma de distribuição dessas riquezas e dos produtos por ela gerados para a maioria da população. É uma generosa contribuição ao debate, especialmente no momento em que se anuncia nova onda de privatização de empresas e serviços públicos de modo ainda mais intenso do que o verificado nos governos neoliberais de Collor e Fernando Henrique, cujo apogeu foi o “apagão” no fornecimento de energia elétrica ocorrido em 1991. Boa leitura para todos.

Rio de Janeiro, novembro de 2016

Sérgio Barbosa de Almeida

Engenheiro Civil, ex-presidente do Sindicato
dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro, ex -chefe
do Departamento de Meio Ambiente da Eletrobrás

SUMÁRIO

| | |
|--|---------|
| I - Breve Histórico da Indústria do Gás | pág. 13 |
| • No Mundo | |
| • No Brasil | |
| II - Estatização e Recuperação dos Serviços/ Evolução até o Gás Natural | pág. 17 |
| • Do gás de carvão ao gás de nafta | |
| • Do gás de nafta ao gás natural | |
| III - A Disputa Política pelo Gás Natural | pág. 23 |
| • Distribuidoras Estaduais X Petrobras | |
| • O Plangás e a Portaria 1061 | |
| IV - Nova Constituição e Reforma Constitucional | pág. 29 |
| • Processo OAB/ Criação da AGB e da ABEGÁS | |
| • Programa Nacional de Desestatização - PND/ A “CEG 2” | |
| • Revisão Constitucional/ Bastidores da Emenda do Gás | |
| V - Privatização dos Serviços: As Irregularidades do Processo | pág. 41 |
| • Propaganda Enganosa/ Privatização no RJ/ Irregularidades e Ações Judiciais | |
| • Suspensão do leilão e “Reconsideração da Liminar” | |
| • Privatização em São Paulo | |
| VI - Acontecimentos após a Privatização no RJ | pág. 53 |
| • Conversão e acidentes no RJ/ Os “Bueiros Explosivos” | |
| • Agências Reguladoras | |
| • Auditoria das Privatizações e CPI no RJ/ Monopólio Privado | |
| • Criação de Distribuidoras em outros Estados do Brasil | |

| | |
|--|----------|
| VII - Matriz Energética Brasileira - Participação do Gás Natural | pág. 69 |
| • Reservas, Produção e Consumo de Gás Natural no Brasil | |
| • Mercados Residencial, Industrial, Automotivo e Geração Elétrica/ Cogeração | |
| • Racionamento de energia/ “Apagão do Gás” e “Crise da Bolívia” | |
| • Número de Consumidores - Tarifas | |
| VIII - Transporte e Distribuição de Gás Natural | pág. 97 |
| • Gasodutos | |
| • Gás Natural Comprimido (GNC) e Gás Natural Liquefeito (GNL) | |
| • Distribuição no RJ e Novos Bueiros Explosivos | |
| IX - O Pré Sal – Marco regulatório - Leilões de áreas para exploração ... | pág. 105 |
| • Novo Marco Regulatório/ Lei do Gás e Legislação do Petróleo | |
| • Os Leilões | |
| • Lei de vistorias de instalações de gás | |
| X - Conclusões/ Quadro Resumo dos Erros e Acertos | pág. 122 |
| XI - Anexos | pág. 132 |

PREÇO DE VENDA
Em folha 10000
Em volume 10000
Em volume 10000
Em volume 10000

O jornal do Commercio é propriedade de LEOPOLDO DE ALMEIDA
A publicação não recebe em pagamento, mas para receber em folha de credito, juros, dividendos, ou depositos
Onde se encontra a publicação em folha de credito
Subscritores: editores de A. Villanova e C. - rua do Ouvidor n. 55. - ou da do Ouvidor, n. 57. - ou da do Ouvidor, n. 59. - ou da do Ouvidor, n. 61. - ou da do Ouvidor, n. 63. - ou da do Ouvidor, n. 65. - ou da do Ouvidor, n. 67. - ou da do Ouvidor, n. 69. - ou da do Ouvidor, n. 71. - ou da do Ouvidor, n. 73. - ou da do Ouvidor, n. 75. - ou da do Ouvidor, n. 77. - ou da do Ouvidor, n. 79. - ou da do Ouvidor, n. 81. - ou da do Ouvidor, n. 83. - ou da do Ouvidor, n. 85. - ou da do Ouvidor, n. 87. - ou da do Ouvidor, n. 89.

PREÇOS DE VENDA
Em folha 10000
Em volume 10000
Em volume 10000
Em volume 10000

PARTE OFFICIAL.

REPUBLICA DE PORTUGAL
Presidência da Republica
M. J. de Barros
M. J. de Barros
M. J. de Barros

EXTERIOR

PARIS 13 de Março de 1890
Londres 13 de Março de 1890
Rio de Janeiro 13 de Março de 1890
Bahia 13 de Março de 1890
Recife 13 de Março de 1890
Pernambuco 13 de Março de 1890
Alagoas 13 de Março de 1890
Sergipe 13 de Março de 1890
Ceará 13 de Março de 1890
Rio Grande do Norte 13 de Março de 1890
Paraíba 13 de Março de 1890
Piauí 13 de Março de 1890
Maranhão 13 de Março de 1890
Paraná 13 de Março de 1890
Rio de Janeiro 13 de Março de 1890
Espírito Santo 13 de Março de 1890
Santa Catarina 13 de Março de 1890
Rio Grande do Sul 13 de Março de 1890
Paraguay 13 de Março de 1890
Uruguay 13 de Março de 1890
Argentina 13 de Março de 1890
Brasil 13 de Março de 1890

REPUBLICA DE PORTUGAL
Presidência da Republica
M. J. de Barros
M. J. de Barros
M. J. de Barros

REPUBLICA DE PORTUGAL
Presidência da Republica
M. J. de Barros
M. J. de Barros
M. J. de Barros

REPUBLICA DE PORTUGAL
Presidência da Republica
M. J. de Barros
M. J. de Barros
M. J. de Barros

REPUBLICA DE PORTUGAL
Presidência da Republica
M. J. de Barros
M. J. de Barros
M. J. de Barros

REPUBLICA DE PORTUGAL
Presidência da Republica
M. J. de Barros
M. J. de Barros
M. J. de Barros

COMMUNICADOS.

A ILLUMINAÇÃO A GAZ - Era esperada para a noite do aniversário natalício de S.M.a Imperatriz, 14 de março, a iluminação da cidade ou de parte della a gaz. Reconhecerão-se porém então alguns pequenos obstáculos a que se teve de atender; e com o maior zelo e maior actividade tratou-se de removêlos. Os esforços foram coroados de feliz resultado: a cidade do Rio de Janeiro gozará em breve desse benefício que a sua civilização e opulência já de há muito exigião.

....

Ao ministério de 29 de setembro de 1848 ficarão pois devendo os Fluminenses os dous maiores beneficios que a sua bela cidade tem modernamente recebido. A atividade, ao zelo do ministro do império de então deverão elles o abastecimento de água de que hoje gozão; ao zelo e acurado estudo do ministro da justiça vão dever a disseminação de boa, e abundante luz, em substituição a esses immundos lampeões cuja claridade era tão insufficiente e duvidosa.

DIARIO DE JORNAL DE NOTICIAS

13 de Março de 1890

AS PARTICIPACAOES DE LITURGIA

13 de Março de 1890

CAPÍTULO 1

Breve histórico da indústria do gás

A indústria do gás, segundo várias publicações existentes, nasceu por volta do ano de 1796 nos Estados Unidos da América, e as primeiras canalizações construídas em Londres, por volta de 1807, tinham como objetivo o fornecimento de gás para iluminação pública, em substituição à queima do azeite de óleo de peixe.

Com o desenvolvimento da indústria petrolífera, o processo de industrialização e o surgimento de novas tecnologias que marcaram a segunda metade do século XIX, iniciou-se a desativação das usinas de produção de gás de carvão e a sua substituição pelo gás fabricado a partir de produtos de petróleo, que se propagou rapidamente no período próximo à Segunda Guerra Mundial. Inicialmente, na maioria dos países produtores de petróleo, o gás natural era um produto descartado nas unidades de extração de óleo. Com o desenvolvimento de tecnologia para seu transporte e uso e com a verificação de suas qualidades como combustível, progressivamente passou a ser utilizado, principalmente nos EUA, que se tornou o principal país produtor e consumidor mundial nos anos 1950.

No Brasil – Naturalmente influenciado pelas notícias chegadas da Europa e dos Estados Unidos de que as mais prósperas cidades do mundo haviam se “libertado da escuridão” graças ao uso do gás canalizado, a questão da iluminação pública nas principais províncias brasileiras passou a ser assunto prioritário para as autoridades da época. Com a transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, então capital do Brasil, a partir de 1808, várias iniciativas foram tomadas visando modernizar a cidade, entre elas a de melhorar a iluminação pública, uma vez que somente alguns pontos eram iluminados, por iniciativa de particulares, com candeeiros de óleo de baleia e velas de cera, suspensos por braços de ferro presos nas paredes.

Após vários fracassos, em março de 1851, o banqueiro e empresário Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, venceu a concorrência para instala-

ção de sistema de iluminação a gás, com valor estabelecido em 27 réis por hora de luz, tendo cada elemento combustor uma luz equivalente a “seis velas de cera” (superior à utilizada em Londres). Em 25 de março de 1854, finalmente foi inaugurado o primeiro sistema de gás canalizado do Brasil, após a criação, pelo Decreto Imperial N°1179, da Companhia de Iluminação a Gás do Rio de Janeiro.

O funcionamento da fábrica de gás e os primeiros lampiões de iluminação acesos foram assim festejados na época, de acordo com o Jornal do Commercio do dia seguinte da inauguração:

“ILLUMINAÇÃO A GAZ –A iluminação a gaz foi inaugurada ontem. Como pudemos passar tanto tempo sem esse importante melhoramento... com a disseminação de boa e abundante luz, em substituição a esses immundos lampeões cuja claridade era tão insufficiente e duvidosa?”

A iluminação a gás provocou uma grande reforma urbanística e mudança nos hábitos sociais da população, que antes se recolhia logo após o pôr do sol, quando o comércio fechava as portas. O acendedor percorria as ruas do



Figura I - Gravura de 1856, autor Pieter Godfred Bertichem. Fábrica do Gás no Rio de Janeiro, construída por Irineu Evangelista, o Barão de Mauá, ficava em área de pântano aterrado, onde ainda hoje existe o prédio principal, em estilo neoclássico, tombado pelo Patrimônio Histórico, na Avenida Presidente Vargas, Praça Onze. O prédio, que pertence à Companhia Distribuidora de Gás do RJ - CEG, apelidado de “Gás Velho” pelos funcionários que lá trabalhavam, foi utilizado duradurante alguns anos para abrigar o Museu do Gás, infelizmente desativado, e com seu acervo perdido.

centro da cidade acendendo os lampiões à noite e apagando-os pela manhã, dando maior segurança pública e permitindo vida noturna.

Com a celebração do contrato de concessão entre o governo da província e empresários locais e ingleses, em 1859, foi inaugurado também o sistema de iluminação a gás de Recife.

Em 1864, a população da cidade do Rio de Janeiro era de, aproximadamente, 270 mil habitantes e existiam mais de 5 mil pontos de consumo de gás canalizado espalhados pelas ruas centrais da cidade. Uma forte tempestade, na época, provocou o alagamento total da fábrica de gás, causando sua paralisação. Com o forte prejuízo financeiro, os acionistas autorizaram o Barão de Mauá a vender a empresa e, em abril de 1865, ela passa a ser controlada por capital inglês, recebendo o nome de Rio de Janeiro Gás Company Ltd.

A iluminação a gás foi se consolidando na capital do Império e motivando melhorias urbanas também em outras províncias brasileiras, o que resultou na instalação de fábricas de gás de carvão e na construção, a partir de 1870, de sistemas de distribuição canalizada em Salvador (Bahia), São Luiz (Maranhão), Fortaleza (Ceará), Belém (Pará), São Paulo, Porto Alegre (Rio Grande do Sul), Santos (São Paulo), Niterói (Rio de Janeiro) e Taubaté (São Paulo).

Em São Paulo, a empresa *The San Paulo Gás Company*, com sede constituída em Londres, começou a funcionar em agosto de 1872, após concessão de licença por D. Pedro II. A cidade possuía uma população de, aproximadamente, 23 mil habitantes, e a fábrica atendia apenas alguns consumidores particulares e edifícios governamentais, com cerca de 700 lampiões de iluminação pública e uma produção de 1.360 metros cúbicos por dia do gás obtido da carbonização de, aproximadamente, 5 toneladas de carvão.

A rápida disseminação pelo mundo da lâmpada elétrica, inventada por Thomas Alva Edison, leva o serviço de fornecimento de eletricidade para a iluminação pública, em substituição aos lampiões a gás. Com a perda do mercado de iluminação, a indústria do gás procura então investir em campanhas para a utilização do produto em aquecimento e cozimento de alimentos, com utilização de aquecedores e fogões.

Em 1878, o serviço de distribuição de gás canalizado do Rio de Janeiro passa para a *Société Anonyme du Gaz-SAG*, com sede na Bélgica. Com a Proclamação da República, um novo contrato é celebrado entre o Governo da República e a SAG, na época já controlada pelo Grupo Light (*Tramway Light & Power Company*), que conclui, em 1911, a construção de uma nova fábrica de gás de carvão no bairro de São Cristóvão. Também a *San Paulo Gás Company* passa, em 1912, para o controle da Light, empresa que assume o fornecimento de gás e de eletricidade das principais cidades da região sudeste do

Brasil, passando a ter o controle não só da iluminação pública de prédios governamentais, comércio e residências, mas também do fornecimento de gás para outras aplicações.

A concorrência da eletricidade, as dificuldades de importação do carvão, em consequência da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), e a grande crise financeira nos Estados Unidos, que arrastou o mundo para a depressão de 1929, contribuíram para acelerar o declínio da utilização de iluminação a gás no Brasil. Ao fim de 1936, os últimos lampiões a gás já haviam sido retirados, tanto das ruas do Rio de Janeiro como de São Paulo, e substituídos pelas lâmpadas elétricas.

Em janeiro de 1939, pouco tempo depois de iniciados os trabalhos de perfuração em solo brasileiro, para a busca de petróleo, é descoberto o primeiro poço em Lobato, no Recôncavo Baiano. E em seguida, em 1941, é descoberto o primeiro campo comercial de petróleo e de gás natural, em Candeias, também na Bahia.

Terminada a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), aumenta o consumo de petróleo e derivados, inclusive no Brasil, provocando, em 1948, a maior campanha cívica já feita no país, o movimento popular organizado do **”Petróleo é Nosso”**.

Em 1950, após retornar ao poder por eleições diretas, o presidente Getúlio Vargas envia ao Congresso Nacional o projeto que constituiu a Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - Petrobras, transformado na Lei N°2004, promulgada em 3 de outubro de 1953.

O impulso tomado mundialmente pela indústria petrolífera tornou crescente o uso do gás natural. Os avanços tecnológicos possibilitaram importantes descobertas de reservas e o seu transporte, com a construção de extensas canalizações desde os poços até os centros de consumo. O cenário mundial contrastava com a situação do setor no Brasil, que continuava utilizando a fabricação de gás a partir de carvão e mantinha consumo de gás natural apenas nas indústrias localizadas nas áreas produtoras de petróleo.

Nos primeiros anos da década de 1960, o setor enfrentava um novo e longo período de estagnação e dificuldades, agravado com o início da importação do gás liquefeito de petróleo-GLP, distribuído em botijões, e a precariedade do ultrapassado processo de produção com carvão. Foi também neste período, que a Petrobras decidiu intensificar suas pesquisas na plataforma continental brasileira, iniciando o desenvolvimento da tecnologia de prospecção no mar de petróleo e gás natural.

CAPÍTULO 2

Estatização e recuperação dos serviços – evolução até a utilização de gás natural

A crise e a falta de interesse das empresas instaladas no Brasil em realizar os investimentos necessários para modernização dos seus sistemas, situação inversa à tendência mundial, levou à desativação, ainda na década de 1960, dos serviços de gás canalizado existentes na quase totalidade das cidades brasileiras. Permaneceram em funcionamento precário com perspectivas de colapso apenas os sistemas do Rio de Janeiro e de São Paulo.

No ano de 1967, após entendimentos do Governo Federal com o Grupo Light, tendo em vista os péssimos serviços prestados e a possibilidade de paralisação do fornecimento a 83 mil consumidores em São Paulo, o gás canalizado foi municipalizado, sendo criada a Companhia Municipal de Gás de São Paulo (Comgás), denominação modificada em 1973 para Companhia de Gás de São Paulo-Comgás.

No mesmo ano, o Conselho Nacional do Petróleo-CNP, subordinado ao Ministério das Minas e Energia, havia recebido a atribuição especial de acompanhar a situação do serviço público de gás canalizado do então Estado da Guanabara, também em vias de paralisação.

Nessas circunstâncias, um estudo da Comissão Estadual de Energia-CEE, órgão do governo do Estado da Guanabara, demonstrando a precariedade do atendimento que era feito aos 297 mil consumidores (a população do Estado era de 4,3 milhões), recomendava que os serviços fossem assumidos pelo poder público, conforme, inclusive, já havia sido proposto pela própria Concessionária SAG (Grupo Light). Desse modo, pelos mesmos motivos ocorridos em São Paulo, no dia 28 de maio de 1969, é criada a Companhia

Estadual de Gás do Estado da Guanabara–CEG/GB, que assume o serviços de distribuição de gás canalizado.¹

Estava concluído, após aproximadamente um século, 115 anos no RJ (1854/1969) e 95 anos em SP (1872/1967), este ciclo histórico da indústria do gás canalizado no Brasil, com a retirada do setor privado e passagem da responsabilidade dos serviços para o setor público, impedindo sua total extinção no país.

A estatização das duas empresas COMGÁS e CEG, no momento mais crítico dos serviços, foi sem dúvida o primeiro grande acerto realizado para o desenvolvimento do setor, com importantes repercussões ao longo dos anos seguintes, sendo fundamental para que se tornasse possível iniciar a utilização do gás natural alguns anos mais tarde.

Do gás de carvão ao gás de nafta

Já no início dos anos 1970, tanto em São Paulo como no Rio de Janeiro, estavam retomados os investimentos nas duas empresas, inclusive para evitar riscos de interrupção dos serviços. Foi dado início ao programa de substituição gradativa das antigas e obsoletas usinas de produção a partir do carvão com a importação e instalação de unidades de produção de gás utilizando nafta leve (derivado de petróleo).

A utilização das unidades de produção a partir da nafta, seguindo a tendência verificada na Europa e em regiões onde não havia disponibilidade de gás natural em grandes volumes, permitia produzir um gás manufaturado com poder calorífico entre 3.900 e 4.300 kcal/Nm³, plenamente intercambiável com o gás de carvão anteriormente distribuído nos dois estados, o que facilitava sua utilização por não exigir adaptações nos aparelhos de queima dos consumidores. No final de 1970, a capacidade de produção de gás canalizado da fábrica da CEG, no Rio de Janeiro, era de 600 mil m³/dia, dos quais praticamente a metade já produzidos com nafta, atendendo um total de 314.400 consumidores aproximadamente.

Em 1973, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo – OPEP, em protesto contra o apoio dado pelos Estados Unidos a Israel na guerra contra os países árabes, orientou a redução da produção, provocando o primeiro choque do petróleo. O preço do barril pulou de US\$3 para US\$12, resultando

¹ O Governador do Estado da Guanabara era Francisco Negrão de Lima, que nomeou para a primeira diretoria da CEG-GB engenheiros que faziam parte da equipe da Comissão Estadual de Energia- CEE.

também em importantes impactos nos preços da nafta leve, criando dificuldades para expansão dos sistemas de gás canalizado nos dois estados brasileiros.

Com isso, as concessionárias foram obrigadas a estudar alternativas, como a construção de uma nova fábrica no município de Itaguaí, Rio de Janeiro, (que não saiu do papel), com tecnologia mais moderna, para gaseificação de carvão nacional e a utilização de sistemas para complemento da produção, como a distribuição canalizada de gás liquefeito de petróleo–GLP a partir de tanques de armazenagem abastecidos periodicamente por caminhões, facilitando ampliações das redes de gás para bairros mais afastados, e o aproveitamento de biogás produzido em aterros sanitários.

A utilização do gás natural também já era objeto de estudos e projetos. Desde o final dos anos 1960, a Petrobras havia começado a divulgar descobertas de petróleo e gás associados na Bacia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Ainda em 1973, a capacidade instalada para produção de gás manufacturado de nafta no Rio de Janeiro (RJ) passou a ser suficiente para atender toda a demanda dos consumidores atendidos, e o parque de fabricação utilizando carvão como matéria prima pôde ser totalmente paralisado, após praticamente 120 anos de funcionamento. No ano de 1974, é feita a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, e a empresa passa a denominar-se Companhia Estadual de Gás do RJ – CEG, passando a ter concessão em todo o território fluminense.

É importante destacar, para mais a frente melhor comparar, a evolução dos volumes consumidos pelos diferentes segmentos de mercado atendidos pelas redes de gás canalizado das concessionárias nos dois estados, Rio de Janeiro e São Paulo, antes do início da utilização do gás natural. Até o ano de 1982 o gás manufacturado (de baixo poder calorífico) era destinado principalmente ao segmento residencial, com fornecimento de volumes bastante reduzidos para as indústrias, estabelecimentos comerciais e poderes públicos (quartéis, hospitais, empresas públicas).

O Quadro 1 colocado a seguir mostra em resumo a grande participação do segmento residencial no volume total das vendas de gás canalizado no Rio de Janeiro, nos anos de 1974 e 1982.

| Ano | Residencial | Industrial | Comercial e Poderes Públicos |
|------|-------------|------------|------------------------------|
| 1974 | 82 % | 5 % | 13% |
| 1982 | 71 % | 13% | 15% |

Do gás de nafta ao gás natural

Todas as expectativas estavam concentradas nas descobertas de petróleo e gás natural na Bacia de Campos. No entanto, mesmo com a produção de petróleo iniciada, a falta de infraestrutura para transportar o gás natural dos poços de produção no mar até os pontos de consumo impedia seu aproveitamento. Grandes perdas passaram a ocorrer até que, logo após a segunda crise do petróleo e no início dos anos 1980, parte do gás começou a ser utilizado na geração de energia para as próprias plataformas de exploração da Petrobras, ao mesmo tempo em que era iniciada a construção do gasoduto que permitiria sua utilização em terra.

O êxito dos trabalhos da Petrobras fez com que, em agosto de 1980, a Comissão Nacional de Energia e o Conselho Nacional do Petróleo aprovassem o programa de aproveitamento do gás natural da concessionária do Rio de Janeiro, estabelecendo, em convênio com o Ministério das Minas e Energia e em contrato de financiamento pelo BNDE (BNDES a partir de 1982), os projetos para execução do programa de expansão da empresa, com garantia de fornecimento de 1 milhão de metros cúbicos de gás natural para a CEG.

Um Termo Aditivo do Contrato de Financiamento, feito em maio de 1981, obrigou que os recursos concedidos pelo BNDE fossem transformados em participação acionária na CEG, o que representaria, ao final dos repasses, a passagem do controle acionário da empresa para o Governo da União.²

Em novembro de 1981, entrou em operação o gasoduto da Petrobras Bacia de Campos-Refinaria Duque de Caxias (Campos-Reduc), iniciando a utilização do gás natural na Reduc. No mesmo ano, a CEG começava a construção do seu gasoduto, que ligaria a refinaria à fábrica do gás da empresa, no bairro de São Cristóvão, bem como a preparação das unidades de fabricação que utilizavam nafta para o uso de gás natural.

Com essas medidas, no início de 1983, o gás natural vindo da Bacia de Campos e transferido para a CEG no ponto de entrega junto à Reduc passou a ser utilizado no Rio de Janeiro como matéria prima para a produção de gás manufaturado, ao mesmo tempo em que era fornecido também “in natura” para algumas indústrias ligadas à rede de novos gasodutos construídos pela empresa com essa finalidade.

O fato marca mais um momento histórico da indústria do gás canalizado no Brasil: O gás natural passa a ser distribuído no Estado do Rio de

² Cesar Calls era Ministro de Minas e Energia, Antônio de Pádua Chagas Freitas Governador do Estado, e o Presidente da CEG desde 1974 era o engenheiro Roberto Silveira.

Janeiro, trazendo expectativa de grande crescimento do setor no País.

O sistema de distribuição da concessionária CEG no Rio de Janeiro, da mesma forma como mais tarde também ocorreu em São Paulo, passou então a utilizar três formas distintas para atendimento dos seus consumidores, conforme apresentado no Quadro 2.

| QUADRO 2 : Sistemas de Distribuição de Gás Canalizado – RJ / 1983 | |
|--|--|
| Sistema 1 Gás Manufaturado | Gás manufaturado de médio poder calorífico (4.300 Kcal/Nm ³) produzido na Fábrica do Gás, com utilização de gás natural como matéria-prima, para abastecimento de consumidores ligados à rede mais antiga da cidade, antes atendida com gás de carvão e posteriormente com gás de nafta. |
| Sistema 2 Gás Natural | Gás natural (não reformado), transportado por gasodutos pela Petrobras até os pontos de entrega, onde é fornecido à concessionária para ser distribuído. Inicialmente, passou a atender consumidores ligados aos novos gasodutos construídos, para mais adiante atender também aqueles "convertidos" do gás manufaturado para uso de GN, processo necessário em virtude do maior poder calorífico do gás natural (9.400 Kcal/Nm ³). O gás natural, por possuir mais do dobro do poder calorífico do gás manufaturado, praticamente duplicou a capacidade de fornecimento da distribuidora. |
| Sistema 3 Gás Liquefeito de Petróleo | Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, distribuído por canalizações, após ser transportado por caminhões até unidades (depósitos) independentes, para suprir consumidores em regiões afastadas da rede de gasodutos da concessionária. |



Fábrica São Cristóvão (1915)

CAPÍTULO 3

A disputa política pelo gás natural

Com o processo de abertura política, no período da ditadura militar, foram realizadas as primeiras eleições diretas para governadores dos estados, sendo eleitos, em 15 de novembro de 1982, no Rio de Janeiro e em São Paulo candidatos que tinham características de oposição ao Governo Federal.

Logo após empossado, em março de 1983, o Governador do Rio de Janeiro criou a Secretaria Extraordinária de Minas e Energia, subordinando a CEG ao novo órgão, que passa a discordar da transformação dos recursos do financiamento federal em participação acionária na empresa e propõe que estes recursos fossem convertidos em ações preferenciais, sem direito a voto. A proposta não é aceita pela União, provocando as primeiras desavenças e fazendo o Ministério de Minas e Energia dar o convênio/financiamento do BNDE como encerrado.³

Tem início um longo período de litígio entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Governo Federal, transformando-se em grande obstáculo às aspirações de desenvolvimento do setor de distribuição de gás canalizado. Teve como resultado importantes prejuízos para a economia fluminense, infelizmente, no que poderia ter sido o melhor período para sua expansão, como teremos oportunidade de mostrar em vários momentos adiante.

O Secretário de Minas e Energia do Rio de Janeiro passou a fazer pesadas críticas e acusações à diretoria anterior da CEG, particularmente ao seu ex-presidente, teoricamente bem relacionado com o Governo Federal.

A desavença provocou reações, como a da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro–SEAERJ, que no seu Informe N°57 intitulado *A Hora é de Respeito*, de abril de 1983, publicou: “Entre as empresas

³ O Presidente no governo militar era o general João Baptista Figueiredo, os governadores eleitos para os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo eram respectivamente Leonel de Moura Brizola e André Franco Montoro. O secretário extraordinário de Minas e Energia do Estado do RJ era o deputado federal José Maurício Linhares Barreto.

públicas deste Estado e deste País, poucas têm grangeado o respeito que cerca a Companhia Estadual de Gás(CEG). Não exhibe déficits, raramente enfrenta reclamações dos usuários. Tem escapado incólume às tentações empreguistas dos governos. Assim, vemos com apreensão o descompasso público entre o titular da nova Secretaria Extraordinária de Minas e Energia e o colega que há duas administrações ocupa a presidência da CEG.”⁴

Distribuidoras estaduais X Petrobras

A disputa política que marca fortemente este período fica demonstrada quando o Conselho Nacional do Petróleo- CNP após autorizar, no final de 1982, a substituição do óleo combustível utilizado na empresa Bayer do Brasil, determina que **“deverá ser efetuada a substituição por gás natural a ser fornecido pela Companhia Estadual de Gás (CEG), tendo em vista o projeto de distribuição de gás natural para indústrias localizadas nos quilômetros iniciais da Via Dutra (inclusive Belford Roxo)”** e, pouco depois, em agosto de 1983, cancela a decisão. Revoga a autorização dada a CEG, aprovando a construção de um gasoduto pela Petrobras, desde a Refinaria Duque de Caxias (Reduc), com o propósito de atender à Bayer.

Neste processo, o CNP concede ainda à estatal federal autorização de fornecimento de gás natural a outras indústrias no estado do Rio de Janeiro.

Conforme publicado no Diário Oficial da União, de 06/09/1983 (Processo CNP-532.554/83), foram autorizados os fornecimentos de gás natural pela Petrobras para a Bayer do Brasil, Álcalis, Refinaria Nacional de Sal, Companhia Salinas Perinas, Companhia Siderúrgica Nacional-CSN, Companhia Siderúrgica da Guanabara-Cosigua e Valesul, todos grandes consumidores industriais ainda não atendidos por gasodutos de distribuição da CEG, mas que constavam dos planos de expansão da concessionária.

Apesar da apresentação de recurso contra a decisão e das tentativas de acordo, em reuniões realizadas entre o governador do Rio de Janeiro e o presidente da Petrobras, tanto o CNP quanto o Ministério das Minas e Energia-MME mantiveram a decisão.⁵

⁴ O ex-presidente da CEG, motivo da manifestação da SEAERJ, era o engenheiro Roberto Silveira, reconhecidamente figura importante na história do gás canalizado do país, que veio a falecer vários anos depois, em dezembro de 2007.

⁵ O Presidente da Petrobras era Shigeaki Ueki, o Presidente do CNP General Oziel de Almeida Costa e o ministro das Minas e Energia era Cesar Calls de Oliveira.

Este foi, certamente, um dos maiores erros cometidos pelas autoridades do setor, por ter sido origem da acirrada disputa política em relação à distribuição do gás natural (GN) para as grandes indústrias, pendência que se estendeu por longos anos.

A discórdia, o destempero dos representantes do Estado e a forma autoritária e despropositada das autoridades do Governo Federal resultaram no grave precedente que foi a construção de gasodutos de distribuição pela Petrobras, que passou a executar o fornecimento direto de GN, dedicando-se somente ao “filé mignon” dos grandes consumidores industriais localizados no Rio de Janeiro, assim concorrendo de forma desigual com a empresa concessionária prestadora do serviço.

As divergências entre os governos do Estado do Rio de Janeiro e o federal aumentaram, quando o Conselho Interministerial de Preços-CIP (Ministério da Fazenda) não autorizou, no mesmo percentual da inflação corrente (na época, 211%), um reajuste de tarifas de gás canalizado aplicado pela CEG, obrigando a concessionária a descontar em contas posteriores o valor pago a mais pelos consumidores. O secretário estadual de Minas e Energia chamou de “tratamento discriminatório” as medidas tomadas pelo governo federal, e **“as relações entre a Estatal Federal e a Companhia Estadual de Gás alcançaram seu mais alto grau de tensão”**, segundo expressão utilizada na notícia publicada pelo jornal O Globo de 3 de fevereiro de 1984.

Alguns dias depois, em 27 de março de 1984, durante uma conferência do presidente da Petrobras na Confederação Nacional da Indústria-CNI, diante das fortes acusações feitas por um membro da diretoria da CEG, o ministro das Minas e Energia reconheceu que houve erro do CNP na questão sobre o gasoduto para a Bayer, segundo também noticiaram os jornais da época.

Todos esses fatos ocorriam no momento em que a produção nacional de petróleo evoluía, alcançando já em 1985 cerca de 50% do consumo do país. Enquanto isso, o Balanço Energético Nacional 1984 divulgava que 34% do GN produzido no país não tinha aproveitamento, como consequência da produção de petróleo e gás associados e da falta de infraestrutura, para sua utilização, gerando reação da opinião pública e dos técnicos do setor.⁶

O conflito entre a Petrobras e a CEG ainda tem um novo choque. Em agosto de 1986, a estatal federal antecipa as datas de faturamento e a conces-

⁶ Para estar disponível para consumo, antes da entrega à distribuidora, o GN precisa ser transferido em gasodutos até as Unidades de Processamento (UPGN), onde são separados propano, butano, gasolina natural, impurezas e outros, e somente após processado o “gás natural seco” é levado por gasodutos de transporte até os Pontos de Entrega (City Gate), onde é repassado às concessionárias para distribuição aos consumidores.

sionária suspende os pagamentos referentes ao recebimento do gás natural, convicta de que a Petrobras não teria como fazer a interrupção no fornecimento, haja vista os problemas que isso causaria por atingir diretamente grande parte da população do estado.

Plangás e a Portaria MME 1061

A partir de estudos feitos em 1986, o grupo de trabalho criado pelo Ministério das Minas e Energia instituiu o Plano Nacional de Gás Natural - Plangás, regulamentado pela Resolução do Conselho Nacional de Energia-CNE N°01/87, com o objetivo de minimizar a dependência de importações e o impacto do aumento dos preços do petróleo no mercado internacional sobre a economia brasileira, dando orientações no sentido de promover maior utilização do gás natural no país.

O Plano, elaborado e detalhado por várias comissões, definia como meta estender as redes urbanas de gás canalizado para atingir todos os segmentos – residencial, comercial, industrial e institucional –, como passo inicial para implantação de um novo modelo de suprimento energético, ordenando esforços para que fosse alcançado um uso final de 24 milhões de m³/dia de gás natural até o final de 1991 e de 35 milhões de m³/dia até o final de 1995. Mais à frente veremos que, ao final de 1991, o consumo de gás natural não ultrapassou 10,2 milhões de m³/dia, menos da metade do projetado, enquanto a produção nacional total chegava a 18 milhões m³/dia.⁷

Ainda como resultado desse trabalho, em agosto de 1986, o ministério colocou em vigor a Portaria MME N° 1061, dispondendo sobre produção, transporte, distribuição, consumo, importação e exportação de gás natural. Foi a primeira grande tentativa de regulamentar o setor, mas, infelizmente, conforme veremos em seguida, acabou “não vingando” e nada ajudou nas discussões sobre a questão dos fornecimentos de gás natural feitos às indústrias no Rio de Janeiro.

Em alguns dos seus artigos fundamentais, a Portaria 1061 definia de forma clara como deveriam ser tratadas as questões que causavam polêmica entre empresas distribuidoras e a Petrobras, especialmente, no caso do Rio de Janeiro, como por exemplo:

– A distribuição de gás natural aos diversos segmentos do mercado residencial, comercial, industrial e outros, deveria ser feita na forma canalizada, **por**

⁷ Participei da elaboração do Plangás em uma das Comissões, no subgrupo da Região Sudeste. O ministro das Minas e Energia era o engenheiro Antonio Aureliano Chaves de Mendonça.

empresas distribuidoras de âmbito regional, estadual ou municipal (do Art.4º/ grifos nossos);

– Nas áreas onde não existiam redes de empresas regionais, estaduais ou municipais, consumidores industriais localizados ao longo dos gasodutos de transporte de gás natural **poderiam ser abastecidos diretamente pela Petrobras a critério do CNP, enquanto as empresas distribuidoras não se habilitassem ao atendimento** (do Art.6º/ grifos nossos);

– Nas áreas onde existissem dutos da Petrobras e redes de distribuição de empresas regionais, estaduais ou municipais, o CNP deveria considerar a **proximidade dos consumidores aos dutos já instalados ou projetados**, prevalecendo o critério da economicidade da ligação, bem como a análise técnico-econômica da **integração dos consumidores ao sistema projetado para atendimento a todos os segmentos de mercado**, seja por abastecimento direto, seja por sangria nos dutos (do Art.7º/ grifos nossos).

Outras definições da maior importância, também foram tratadas pela Portaria 1061, como a questão das prioridades na utilização do gás natural. Assim, no seu Artigo 9º, ficou estabelecido sua **utilização como matéria-prima na indústria petroquímica e de fertilizantes, em substituição ao GLP,**

e nas frotas de ônibus urbanos e interurbanos, em frotas cativas de serviços públicos e em veículos de cargas, no lugar do óleo diesel. Esses deveriam ser os usos preferenciais do gás natural (grifos nossos).

Os primeiros sinais logo após a regulamentação foram positivos, indicando que haveria algum entendimento entre as partes, conforme demonstrava a correspondência da presidência da Petrobras encaminhada ao presidente da CEG, propondo reuniões e colocando em pauta, entre outros assuntos, o seguinte: “A Petrobras se propõe a estudar a possibilidade de construir e operar os gasodutos principais (linhas tronco), ficando a CEG com a construção e operação dos ramais ligando os referidos gasodutos principais aos consumidores industriais, residenciais e outros, situados na Baixada Fluminense e ao longo da Avenida Brasil”.⁸

Mas, apesar do bom começo, os resultados dos entendimentos foram decepcionantes. A portaria foi simplesmente ignorada, a concessionária CEG e a Petrobras não conseguiram chegar a um acordo e o fornecimento de gás natural para grandes indústrias do Rio de Janeiro continuou sendo feito pela estatal federal.

Nessa ocasião, a Comgás, que distribuía aproximadamente 1 milhão de m³/dia de gás manufacturado de nafta, diante dos fatos e da possibilidade da Petrobras também fornecer gás natural para grandes indústrias em São Paulo

⁸ Correspondência PRES-1.518/86, de 02/09/1986, encaminhada por Carlos Sant`Anna no exercício da Presidência da Petrobras ao presidente da CEG Eider Ribeiro Dantas Filho.

(as negociações para construção do gasoduto Rio-São Paulo já estavam em andamento) tratou de acionar o governador do estado. Este encaminhou ao presidente da República reivindicação no sentido de que a distribuição canalizada para todo o mercado consumidor paulista fosse garantida exclusivamente para a concessionária estadual.⁹

O gasoduto Rio-São Paulo (Gaspal) foi concluído em dezembro de 1988, dando início ao transporte do gás natural da Bacia de Campos para distribuição no Estado de São Paulo, com a Petrobras atendendo no seu trajeto algumas importantes indústrias, todas localizadas no território fluminense, entre elas a Metalúrgica Barbará, em Barra Mansa, e a Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, esta última, o maior consumidor individual de gás natural do País na época.

Um contrato de compra e venda de gás natural, assinado entre a Petrobras e a Comgás/SP, em fevereiro de 1987, garantiu o fornecimento inicial de 1,1 milhão de m³/dia, evoluindo para 3 milhões de m³/dia durante o ano de 1989, para distribuição exclusiva pela concessionária paulista. O volume total distribuído pela CEG no estado do Rio de Janeiro era de aproximadamente 1 milhão de m³/dia.

Se, por um lado, foi um enorme acerto a tentativa de regulamentação feita pela Portaria 1061, não só por possibilitar solução para o problema do impasse dos fornecimentos diretos feitos pela Petrobras, no Rio de Janeiro, mas também por estabelecer quais deveriam ser as prioridades na utilização do GN, por outro lado foi um grave erro a total desconsideração dos seus artigos por parte das autoridades, tanto do MME, como da ANP e da Petrobras, o que prejudicou ainda mais o desenvolvimento do setor, em especial no Estado do Rio de Janeiro.

Os projetos para expansão do gás canalizado no território fluminense, que tinham o fornecimento aos grandes consumidores industriais como fundamental para viabilizar a construção dos gasodutos, os quais também atenderiam a consumidores menores, as médias e pequenas empresas, comércio, residências e postos de abastecimento de veículos, não puderam ser executados. Permaneceram sem possibilidade da utilização do gás natural todos aqueles segmentos de consumidores que a Petrobras não tinha interesse em atender, dessa forma as metas definidas no Plangás e pela Portaria 1061 não foram efetivadas.

O gás natural produzido na Bacia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, passou a atravessar todo o território fluminense no gasoduto construído pela Petrobras para ser fornecido prioritariamente à Comgás e ser distribuído pela

⁹ Franco Montoro era o governador de São Paulo, o presidente da Petrobras era Ozires Silva, e o presidente da República era José Sarney.

concessionária paulista a todos os seus segmentos de consumidores, em diferentes regiões do estado de SP.

As dificuldades para expandir a rede de gás tiveram outro agravante com a entrada em vigor da **Resolução do Banco Central N°1469/88**, de março de 1988, que passou a impedir a contratação de novos recursos de financiamento para empresas estatais e estados com endividamento, como era o caso do Rio de Janeiro, em virtude da dívida contraída no empréstimo para a construção do metrô.

CAPÍTULO 4

A nova Constituição e a reforma constitucional

Com a colocação na agenda política do país da instalação de uma Assembleia Nacional Constituinte para elaboração de uma nova Constituição, as atenções passaram a se voltar para o trabalho dos parlamentares. Várias instituições representativas de profissionais de diferentes setores, como a Associação dos Profissionais em Nível Universitário da CEG (Aprogás) e a Associação dos Engenheiros da Petrobras (Aepet) assumiram naquele momento a tarefa de dedicar parte do seu trabalho à discussão e elaboração de propostas a serem apresentadas aos constituintes, em particular, sobre a questão da exploração do petróleo e do gás natural.

Após entendimentos entre a Aprogás e Aepet e apoio de alguns deputados, tendo como argumentação a expectativa de um significativo crescimento do setor com as descobertas da Petrobras na Bacia de Campos, foi possível convergir e propor o artigo tratando exclusivamente da distribuição de gás canalizado, atribuindo aos estados o direito à exploração direta da atividade ou sua concessão a uma empresa **obrigatoriamente estatal**.¹⁰

Após intenso trabalho de divulgação e defesa da proposta nos gabinetes de Brasília, em outubro de 1988 foi promulgada a nova Constituição Brasileira com a inclusão do **Artigo 25, §2º**. Em seguida, as assembleias legislativas estaduais iniciaram discussões para revisão das respectivas constituições em cada unidade da federação, no sentido de se adequarem às novas regras.

¹⁰ Os presidentes das associações Aepet e Aprogás eram respectivamente Antonio dos Santos Maciel Neto (Petrobras) e João de Tarso Pallottino (CEG).

Assim, particularmente em relação à distribuição de gás canalizado, foram também incluídos nas constituições de vários estados artigos específicos sobre a matéria, o que provocou as iniciativas de criação de empresas concessionárias estaduais para esses serviços.

QUADRO 3: Distribuição de gás canalizado – Artigos da Constituição Federal e dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo (ano 1988).

* - Constituição Federal - Artigo 25 parágrafo 2º: "Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado".

* - Constituição Estadual / RJ - Artigo 72 : O Estado exerce todas as competências que não lhe sejam vedadas pela Constituição da República

§ 1º - ...

§ 2º: "Cabe ao Estado explorar diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal em que o poder público estadual detenha a maioria do capital com direito a voto, com exclusividade de distribuição, os serviços de gás canalizado em todo o seu território, incluindo o fornecimento direto, a partir de gasodutos de transporte, a todos os segmentos de mercado, de forma que sejam atendidas as necessidades dos setores industrial, comercial, domiciliar, automotivo e outros."

§ 3º: Na construção de novos gasodutos para transporte de gás combustível, deverão ser executadas derivações as quais possibilitem o atendimento aos Municípios que tenham seu território cortado por esses gasodutos, em locais a serem definidos pelas autoridades municipais em acordo com a concessionária dos serviços de distribuição de gás canalizado.

* - Constituição Estadual / SP - Artigo 122 Parágrafo Único: "Cabem à empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços de gás canalizado, em todo o seu território, incluindo o fornecimento direto a partir de gasodutos de transporte, de forma que sejam atendidas as necessidades dos setores industrial, domiciliar, comercial, automotivo e outros".

Nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo os trabalhos de adequação da Constituição Estadual foram concluídos nos anos seguintes, com a aprovação pelos deputados fluminenses do Artigo 72, elaborado e proposto pela Aprogás, e pelos constituintes paulistas com a inclusão do Parágrafo Único do Artigo 122, ambos sobre a distribuição de gás canalizado.¹¹

Até aquele momento existiam somente as concessionárias CEG no Rio de Janeiro e Comgás em São Paulo e, em algumas cidades de outros estados, fornecimentos isolados feitos diretamente pela Petrobras com gás de refinaria, ou mesmo gás natural, para instalações industriais pertencentes ou próximas às suas unidades de processamento ou refino.

¹¹ A redação dos §2º e §3º do Artigo 72 da Constituição do Rio de Janeiro foi proposta pela Diretoria da APROGÁS e apresentada na forma de emenda pelo deputado estadual Fernando Lopes, com as assinaturas dos deputados Milton Temer e Heloneida Studart.

Estados, como o de Pernambuco, Minas Gerais, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul, entre outros, também definiram a questão da concessão do serviço de gás canalizado nas suas respectivas constituições, como será abordado no capítulo seguinte.

Evidente que a promulgação da Constituição Federal foi outro importante momento para o setor e o acerto dos textos constitucionais que passaram a vigorar ficou demonstrado pelo interesse despertado nos vários estados brasileiros, que rapidamente iniciaram processos de criação das suas empresas na expectativa de ter disponível o gás natural para ser distribuído, o que ocorreu ao longo dos anos seguintes, trazendo novas oportunidades de desenvolvimento para essas unidades da federação e para o setor a nível nacional.

Mesmo com os artigos das constituições Federal e do estado do Rio de Janeiro em vigor, a Petrobrás não abriu mão do fornecimento direto aos grandes consumidores industriais que já atendia no território fluminense. Procurando justificar esta decisão, em ofício enviado pelo seu presidente ao Governo do Estado, a Petrobras informou ser o entendimento da empresa (completamente diverso daquele manifestado na correspondência anterior de 1986 já mencionada), que **“(...)nos serviços locais de distribuição de gás canalizado que a Constituição defere aos Estados não se inclui o fornecimento às indústrias, as quais têm caráter estritamente comercial, não se constatando o interesse público a justificar a sua prestação com a natureza de serviço público”**.¹²

A permanência dos fornecimentos às indústrias, mesmo com o novo artigo da Constituição Federal, representou a continuidade de um erro grave, cometido pela direção da Petrobras, não sendo possível encontrar algum embasamento na afirmação feita pelo seu presidente no ofício, pois o texto do §2º, do Art.25, da Constituição Federal, não fazia referência ou distinção em relação ao fornecimento de gás a qualquer tipo de segmento consumidor, determinando que caberia ao estado explorar diretamente o serviço ou conceder o direito a uma empresa estatal: **“Cabe ao estado explorar diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal (...)”**.

Mais tarde, inclusive, se verifica que as afirmações do presidente da Petrobras ficariam esquecidas naquele documento, mudando conforme conveniências puramente políticas, pois aquele entendimento é abandonado, e a contradição fica evidenciada, no momento em que o repasse das empresas

¹² Ofício Petrobras PRES 572/89, de 28/06/1989, assinado pelo então Presidente da Petrobras Carlos Santana.

ligadas ao sistema da petroleira é negociado com a concessionária estadual durante o processo de privatização do serviço.

Na ocasião, a Petrobras se associa ao estado do Rio de Janeiro, com participação minoritária, para criar uma nova empresa, e abre mão dos fornecimentos a todos aqueles consumidores industriais que atendia, transferindo o serviço para as duas concessionárias estaduais (CEG e a nova empresa Rio Gás), leiloadas pelo governo estadual pouco depois.

Processo na OAB – Criação das Associações ABG e Abegás

Ainda na tentativa de buscar apoio para solução do impasse na questão do fornecimento às indústrias, a Aprogás tomou a iniciativa de protocolar, em janeiro de 1990, na Seção Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, documento denunciando e pedindo a manifestação da entidade em relação ao flagrante descumprimento do texto constitucional pela estatal federal.

A OAB/RJ, segundo expressão utilizada no parecer do Relator do Processo **“encampando a luta da Aprogás**, enviou ao ministro de Minas e Energia e ao presidente da Petrobras o pedido de providências para solução do problema, instaurando o Processo A/O99.389/90, remetido à OAB Nacional. Apesar das nossas várias tentativas de acompanhamento e obtenção de informações, ele nunca mais foi localizado, não sendo possível saber do seu andamento ou de alguma conclusão.

Outro fato que merece ser citado é a existência, desde o ano de 1974, da Associação Brasileira de Gás-ABG, criada com o objetivo de atuar para o desenvolvimento técnico do setor e que, depois de ter organizado os primeiros grandes eventos nacionais para debater as questões relacionadas à distribuição de gás canalizado, foi sendo esvaziada.

Em fevereiro de 1990, passou a existir a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado-Abegas, com o papel de defender os interesses das concessionárias estaduais, reunindo CEG, Comgás, e várias outras empresas distribuidoras estaduais.¹³

¹³ O trabalho para criação da Abegás teve início no final dos anos 1980 por iniciativa da direção da CEG e coordenada pelo Departamento de Planejamento da empresa. Participei dos contatos feitos com as secretarias de energia de diversos estados, junto com Carlos Alexandre M. Mondaine, economista da CEG e principal incentivador da criação da associação.

O Programa Nacional de Desestatização – PND e a criação da “CEG 2”

Em 15 de março de 1990, Fernando Affonso Collor de Melo tomou posse como o novo presidente da República. No mesmo dia instituiu, pela Medida Provisória nº155, o Programa Nacional de Desestatização-PND, convertido na Lei nº 8.031/90, dando um passo decisivo para todo o processo de privatização de empresas estatais brasileiras.¹⁴

Alguns dias antes da posse do novo presidente, em 8 de março de 1990, o jornal Última Hora publicou matéria com o título “CEG deu lucro de 16 milhões de dólares”. Esta e outras reportagens da época passaram a citar a CEG como exemplo de empresa pública saudável, que, apesar de todas as dificuldades que enfrentava, conseguia atravessar a recessiva década de 1980, considerada a década perdida, com bons resultados.



Figura II – Jornal O Dia de 18 de novembro de 1990 colocava em destaque a notícia: “Estado resolve os problemas de caixa com desvio de verba da CEG”. A matéria chamava a atenção para o lucro da empresa no ano de 1989 e a utilização dos seus recursos pelo caixa do Estado. Moreira Franco era o governador do RJ (1987 a 1991) e o presidente da CEG Maurício Jorge Cardoso Pinto.

Os obstáculos para expansão da rede de gasodutos no Rio de Janeiro continuavam. Já totalizavam 20 grandes indústrias, instaladas em diferentes regiões do estado, consumindo gás natural fornecido diretamente pela Petrobras, com um volume que superava àquele que era distribuído pela CEG a todos os seus 556 mil consumidores, entre indústrias, comércio e residências.

Mesmo assim, conforme demonstram as notícias e as declarações do governador do Rio de Janeiro cumprimentando a concessionária e seus empregados, a divulgação dos bons resultados da empresa vinham no sentido inverso de toda a campanha midiática de desmoralização generalizada das estatais, que,

¹⁴ Fernando Collor, eleito em 1989, sucedeu o presidente José Sarney, após o longo período de ditadura militar e da última eleição de um presidente da República pelo voto direto dos brasileiros, ocorrida em 1961, com Jânio Quadros.

na época, sofriam os efeitos das ações de desestruturação, esvaziamento e contenção de investimentos, com o propósito de prejudicar os serviços e justificar a necessidade das privatizações.

A Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) chegou a enviar correspondência (ACRJ A/189 de maio/1990) ao Ministério da Infraestrutura (na época, substituída o MME) pedindo a transferência dos consumidores supridos pela Petrobras para o sistema estadual. No documento, a ACRJ afirmava: “*Ficar na situação atual, em que a Petrobras não pode ampliar as suas redes, pela Constituição, nem a CEG construir as novas malhas necessárias ao suprimento das pequenas e médias indústrias, por não ser viável economicamente, é extremamente prejudicial ao Estado do Rio de Janeiro*”.¹⁵

Em março de 1992, uma nova “Comissão do Gás Natural” foi constituída pela Presidência da República e concluía seu relatório propondo maior utilização do GN no país e recomendando a necessidade de ações para o “equacionamento da questão relativa à participação dos estados, do sistema Petrobras e da iniciativa privada nas atividades de distribuição de gás natural”.

Com a impugnação do mandato (impeachment) de Collor de Melo, seu vice Itamar Franco, assumindo a Presidência da República, atuou junto à direção da Petrobras para que fosse assinado o contrato para construção do gasoduto que garantiu o fornecimento do gás natural da Bacia de Campos (RJ) também para o estado de Minas Gerais. O trecho Campos-Juiz de Fora, primeira parte do gasoduto Rio-Belo Horizonte, foi inaugurado em 1996.¹⁶

A “CEG 2”

Um processo criminoso de desestruturação ocorreu na CEG, a partir de 1992, com o desmonte de equipes inteiras de profissionais especializados e a substituição dessa mão de obra própria pela contratação de empreiteiras, provocando, de imediato, redução sensível na qualidade dos serviços prestados à população. O fato motivou a denúncia feita pelo diretor do Sindicato dos Engenheiros–SENGE/RJ, Paulo Melo, em artigo no Jornal do Clube de Engenharia, de maio de 1993, intitulado: “**Destruição da CEG: mais um caso de aniquilação tecnológica**”.

¹⁵ O Ministro da Infra-Estrutura era Osires Silva.

¹⁶ A Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, distribuidora de gás canalizado, foi criada em julho de 1996

Em outubro de 1994, Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi eleito Presidente do Brasil e anunciou a intenção de promover profundas mudanças, entre elas, a instalação do processo de revisão para alterar a Constituição do País e o aprofundamento do programa de privatizações de empresas estatais, iniciado no Governo Collor.

O vice-governador Nilo Batista, que havia assumido o governo do estado do Rio de Janeiro em virtude da desincompatibilização de Leonel Brizola, candidato à eleição para presidência da República, encaminhou à Assembléia Legislativa-ALERJ, o Projeto de Lei N°2002/94 propondo a criação de uma nova empresa concessionária, que passaria a ser responsável pela distribuição de gás canalizado fora da região metropolitana do estado, com 51% do capital controlado pela CEG e 49% divididos entre a Petrobras e empresas privadas, conforme acordo que estava sendo engendrado para transferência das indústrias atendidas pela Petrobras.

Vale lembrar que, para a criação da nova empresa, era condição, *sine qua non*, estabelecer a CEG como principal acionista, para não ferir as constituições Federal e Estadual que, na época, determinavam a exclusividade da estatal estadual na prestação do serviço.

O Jornal O Globo, de 02/12/1994, noticiava o assunto com o título “Nilo envia mensagens polêmicas à Alerj”, chamando a atenção para os projetos enviados em fim de mandato pelo governador do Rio de Janeiro, entre eles, aquele que abria caminho para a criação da nova distribuidora, que, segundo declarações atribuídas pelo jornal ao deputado estadual Luiz Carlos Machado, ex-presidente do Sindicato dos Urbanitários/RJ (sindicato majoritário na CEG), inviabilizaria de vez a já sucateada concessionária CEG. (Ver Anexo 2)

Óbvio que a iniciativa de criação da “CEG 2” (apelido dado pelos gasistas à nova empresa) já fazia parte da estratégia de criar condições para que as empresas de gás canalizado do Rio de Janeiro pudessem ser vendidas para a iniciativa privada.

Revisão Constitucional e bastidores da Emenda do Gás

Ao assumir a presidência da República, em janeiro de 1995, FHC promete “acabar com a era Vargas” e encaminha ao Congresso Nacional cinco propostas de emendas constitucionais com o objetivo de abrir ao capital privado o setor petróleo, a exploração dos serviços de telecomunicações e gás canalizado, a navegação de cabotagem, mineração e o fornecimento de energia

elétrica. O processo de privatizações no Brasil caminhava de modo semelhante àquele que já havia ocorrido na nossa vizinha Argentina, onde, inicialmente, o governo do país e o da província de Buenos Aires promoveram a venda das empresas de gás canalizado, telecomunicações, transporte ferroviário, geração e distribuição de energia elétrica.

O então Ministro do Planejamento do novo governo, José Serra, segundo matéria do *Jornal do Comércio* em 17 de fevereiro de 1995, com o título “Governo propõe a extinção de monopólios estatais”, dava o tom do que seria aquela “abertura” ao declarar que, em reuniões com partidos políticos, empresários, e dirigentes sindicais, havia concluído que deveria propor uma “flexibilização ampla”.

Iniciado o debate sobre as propostas da Reforma Constitucional, representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Rio de Janeiro-Urbanitários/RJ, fui convidado e participei no Congresso Nacional, em Brasília, da reunião da Comissão Especial que tratava da Proposta de Emenda Constitucional-PEC nº 5, realizada no dia 23 de março de 1995, que tinha como objetivo alterar o §2º, do Artigo 25 sobre o gás canalizado.

Logo depois de encerrado o debate na Comissão Especial, compareci a uma reunião da bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), com a presença de Luiz Inácio da Silva (Lula), José Genoíno, Luiza Erundina, entre outros, para discutir o mesmo assunto, ocasião em que pude expor os motivos que justificavam meu entendimento da necessidade de manter o artigo, com a redação que estava em vigor, garantindo a execução do serviço de distribuição de gás canalizado somente por empresa estatal.



Figura III - No debate sobre a PEC nº 5, em Brasília, o então presidente da Petrobras, Joel Mendes Rennó, fazendo a defesa da proposta do governo de alteração do Artigo 25, o presidente da Comissão Especial e moderador do debate, deputado Luciano Pizzato (PFL-SP), e eu (Antonio Gerson), representando o Sindicato dos Urbanitários /RJ, defendendo posição contrária a alteração do texto constitucional.

Na mesma época, o Clube de Engenharia, através da Divisão Técnica de Energia, divulgou o documento “A Questão da Distribuição de Gás Canalizado e a Revisão Constitucional” com a posição da entidade, também contra a alteração do artigo 25 da Constituição Federal.¹⁷

Os Bastidores da Proposta de Emenda Constitucional do Gás

Seguindo a orientação do Governo Federal, o deputado nomeado relator da PEC nº 5 propôs a abertura para permitir a participação da iniciativa privada na distribuição canalizada de gás e, conforme noticiou o *Jornal do Commercio*, de 18 de abril de 1995, atendendo pedido da Presidência da República apresentou seu relatório, enquanto o presidente FHC fazia uma viagem aos Estados Unidos, para que o fato fosse apresentado, segundo o jornal, **“como demonstração de que o país avança no caminho das reformas estruturais”**.

Em outra matéria, no dia 16 de maio de 1995, o mesmo jornal denunciava que a construtora OAS, proprietária da empresa Gaspart, havia doado significativo valor para a campanha do deputado relator da Emenda, acrescentando que a Gaspart, por ser acionista das distribuidoras criadas nos estados de Santa Catarina, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba e Paraná, seria beneficiada no relatório que propunha a quebra do monopólio estatal, mas preservava o direito das empresas distribuidoras existentes ou criadas até a data de promulgação da emenda.

Com a anuência do Governo Federal, a modificação do artigo foi colocada em votação e acabou sendo aprovada, mas sem ter no seu texto a citação de qualquer direito para as concessões em vigor, por força de um destaque apresentado no momento da votação, que acabou aprovado pela maioria dos parlamentares.¹⁸

De qualquer modo, o texto constitucional continuou garantindo a cada estado da federação a decisão, de acordo com seus interesses políticos, sociais

¹⁷ Como membro da Divisão de Energia do Clube de Engenharia, participei da elaboração do documento.

¹⁸ Os relatores da PEC nº5 foram o deputado Jorge Tadeu Mudalen (PMDB-SP) e o senador Edison Lobão (PFL-MA). Apesar dos governadores de SP, RJ, BA, AL, PE, SC, SE e PB cobrarem do Presidente FHC garantias para as empresas constituídas, no momento da votação, por proposta do deputado federal Roberto Campos (PPR/RJ), esta garantia foi retirada do texto, e a Emenda Constitucional foi aprovada com 373 votos a favor e 53 votos contra, com a bancada do PT se abstendo de votar.

e econômicos, de manter serviços de distribuição de gás canalizado através de empresas estaduais existentes ou a serem criadas, ou ainda licitar concessões para execução desses serviços por empresas privadas.

Assim, o §2º do Artigo 25, da Constituição Federal, que tinha a redação "Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, à **empresa estatal, com exclusividade de distribuição**, os serviços locais de gás canalizado", com a aprovação da Emenda Constitucional nº 5, em 15 de agosto de 1995, teve retirado do texto o trecho que destacamos em negrito, ficando o artigo com a redação final mostrada no **Quadro 4** a seguir.

QUADRO 4: CONSTITUIÇÃO FEDERAL – Artigo sobre distribuição de gás canalizado após a revisão constitucional de agosto de 1995.

Artigo 25 § 2º - Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.

A alteração do artigo foi outro sério erro, pois a partir da vigência do novo texto foram imediatamente iniciados, e em pouco tempo concluídos, os processos de privatização nos dois estados mais desenvolvidos no setor, Rio de Janeiro (1997) e São Paulo (1999), que representavam o “filé mignon”, concentrando quase 60% de todo o volume de vendas nacional de gás natural.

Áreas novas ou com necessidade de esforço maior em investimentos para instalação e expansão de redes de gás e conquista de consumidores não estavam nos planos desses investidores.

Em novembro de 1995, conforme já mencionamos, o governador do Estado consegue aprovar, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), a Lei nº 2.470 que criou o Programa Estadual de Desestatização—PED e, em plena sintonia com o governo federal, afirmava na mensagem encaminhada para os deputados estaduais:

“Trata-se do primeiro projeto sistêmico, em nível estadual, voltado para a privatização e a flexibilização de monopólios estatais (...). O Projeto tende a gerar recursos para investimentos sociais, melhores salários para professores e médicos (...)”.¹⁹

Paulo Nogueira Batista Jr., afirma no livro *Mitos da Globalização: “A ideologia da globalização é especialmente enganosa quando asso-*

¹⁹ Em 1º de janeiro de 1995 foi empossado o governador do estado do Rio de Janeiro, Marcello Alencar (1995-1999), tendo como vice e nomeado para presidente do Conselho de Administração da CEG o engenheiro Luiz Paulo Corrêa da Rocha. Para a presidência da CEG foi designado o engenheiro Héquel da Cunha Osório.

ciada à idéia de que está em curso na economia mundial um declínio do Estado e das suas possibilidades de intervenção nos domínios econômico e social”. ²⁰

Diante da perspectiva de privatização e do “rolo compressor” que estava sendo montado, a Aprogás novamente com a Aepet e junto com o deputado federal Inácio Arruda (PC do B/PE), apresentou uma proposta de legislação complementar, conforme previsto, no novo texto constitucional do Art.25, § 2º.

A proposta foi transformada no Projeto de Lei N°1827/1996, (seria a Lei do Gás) que tinha como objetivo regulamentar o serviço de distribuição de gás natural canalizado, estabelecendo garantias mínimas para que fossem executados em harmonia com a política energética definida para o país e em benefício dos vários segmentos de consumidores, mas após ter sido apresentado na Camara dos Deputados, em dezembro de 1996, permaneceu “engavetado”, sem qualquer movimentação, até ser definitivamente abandonado. ²¹

²⁰ O livro “Mitos da Globalização” foi publicado em 1998 por iniciativa de um conjunto de entidades, entre elas a Fisenge e o Senge-RJ.

²¹ João Paulo Cunha (PT-SP) foi o deputado relator do Projeto de Lei.

Destuição da CEG: mais um caso de aniquilação tecnológica

Um dos maiores projetos de engenharia do mundo, a construção da Central Geradora de Energia (CEG) de Itaipu, no Brasil, foi destruída por uma explosão ocorrida em 1999. O acidente resultou na morte de um operário e na destruição de parte da estrutura da usina. A CEG de Itaipu é considerada uma das maiores obras de engenharia do mundo, com uma capacidade de geração de energia de 10.100 MW.

Apesar de ser considerada uma das maiores obras de engenharia do mundo, a CEG de Itaipu sofreu um acidente em 1999 que resultou na morte de um operário e na destruição de parte da estrutura da usina. O acidente ocorreu durante a construção da terceira turbina, quando uma explosão ocorreu no interior da máquina.

Apesar de ser considerada uma das maiores obras de engenharia do mundo, a CEG de Itaipu sofreu um acidente em 1999 que resultou na morte de um operário e na destruição de parte da estrutura da usina. O acidente ocorreu durante a construção da terceira turbina, quando uma explosão ocorreu no interior da máquina.

Apesar de ser considerada uma das maiores obras de engenharia do mundo, a CEG de Itaipu sofreu um acidente em 1999 que resultou na morte de um operário e na destruição de parte da estrutura da usina. O acidente ocorreu durante a construção da terceira turbina, quando uma explosão ocorreu no interior da máquina.

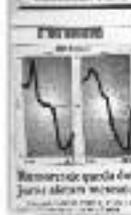
Preço do gás será menor com o fim do monopólio

Com a entrada em vigor da nova legislação, o preço do gás natural no Brasil será reduzido em até 10%. Isso ocorre porque a nova lei permite a concorrência entre diferentes fornecedores de gás.



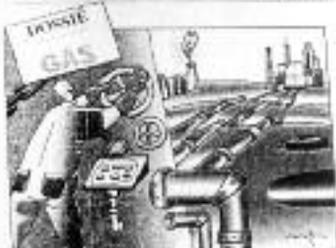
Com a entrada em vigor da nova legislação, o preço do gás natural no Brasil será reduzido em até 10%. Isso ocorre porque a nova lei permite a concorrência entre diferentes fornecedores de gás. A medida é considerada um passo importante para a privatização do setor de gás.

JORNAL DO COMMERCIO



Relator da emenda do gás recebeu R\$ 260 mil da construtora OAS

Um relatório sobre a emenda do gás recebeu R\$ 260 mil da construtora OAS. A informação foi divulgada em um documento que detalha os pagamentos e as condições da transação.



Privatização da Comgás depende da Assembleia

A privatização da Companhia de Gás de São Paulo (Comgás) depende da aprovação da Assembleia Geral da empresa. A decisão será tomada após a apresentação de propostas e a realização de negociações com potenciais compradores.

CEG e Riogás são vendidas por R\$ 622 milhões na Bolsa do Rio



As empresas CEG e Riogás foram vendidas por R\$ 622 milhões na Bolsa do Rio. A venda ocorreu em uma leilão público, com a aquisição sendo realizada por um grupo de investidores. A transação representa um marco importante na privatização do setor de gás.

Caso Enron: vice dos EUA é atingido

O vice-presidente da Enron, Jeffrey Skilling, foi atingido por uma queda na bolsa de valores. A queda ocorreu devido a revelações sobre o esquema de contabilidade da empresa, que resultou em uma perda de bilhões de dólares.



CAPÍTULO 5

Privatização dos serviços: as irregularidades do processo

Uma grande campanha de âmbito nacional, nos jornais, na televisão, e em outros meios de comunicação, já havia sido iniciada com o objetivo de criar uma visão negativa e até mesmo ridicularizar as empresas públicas, utilizando a figura de um elefante. Pretendiam mostrar o Estado Brasileiro e suas empresas como sendo pesados, burocráticos, lentos e ineficientes. A campanha, difundindo afirmações generalizadas e tendenciosas, acabou conquistando parte da opinião pública, particularmente em relação aos processos de privatização das empresas que se anunciavam.

Propaganda Enganosa – Um bom exemplo do tipo de campanha utilizada para iludir e conseguir convencer parcela da população em relação aos “benefícios” que supostamente seriam obtidos na venda de estatais para a iniciativa privada foi aquela feita, no caso do gás canalizado, com declarações para os principais jornais de representantes do governo do estado do Rio de Janeiro.(RJ).²²



Figura IV-Jornal do Commercio de 14/08/95, reproduziu afirmações do presidente da CEG de que o preço do gás seria menor com o fim do monopólio estadual. Também o Jornal O DIA, de 25/02/96, com o título “Tarifa: quem cobrar menos leva”, publicou promessa do Governo do RJ de utilizar como critério, para definição do vencedor na licitação de privatização do serviço a proposta que apresentasse menor valor de tarifa a ser cobrada dos usuários.

²² Declarações do ex-presidente da CEG Equel da Cunha Osório e do Secretário de Estado Marco Aurélio Alencar.

Como se viu mais tarde, nenhuma das afirmações mostrou ser verdadeira. As tarifas de gás canalizado foram substancialmente aumentadas pouco antes da privatização, passando a constar nas tabelas publicadas nos editais dos leilões e com garantias de correção anual pelo IGPM, de modo a provocar maior interesse dos possíveis compradores.

No momento do leilão, não houve qualquer orientação para apresentação de propostas com redução das tarifas, e o governo do Rio de Janeiro declarou vencedor da licitação o grupo empresarial que ofereceu pagar o maior preço ao estado pela concessão. Além disso, permitiu, a venda das empresas CEG e Rio Gás para o mesmo comprador, o que efetivamente significou a substituição do monopólio estadual pelo monopólio privado, com concentração em um único grupo do serviço prestado em todo o território do Estado.

Os serviços de distribuição de gás canalizado, de água encanada e de eletricidade, por exemplo, são reconhecidos como “monopólios naturais”, não existindo concorrência nas suas áreas de concessão, por esse motivo, não devem ser explorados pela iniciativa privada que terá sempre como preocupação maximizar seus lucros. Não é razoável esperar que terá preço menor sem sacrifício da qualidade e da necessária expansão para sua universalização.

Para se ter uma idéia do alto valor das tarifas definidas no edital das duas empresas do Rio de Janeiro, o preço do gás natural fornecido pela Petrobras para as distribuidoras era de US\$ 2,45/MMBTU, enquanto o valor médio cobrado pelas distribuidoras para o consumidor residencial era de US\$ 25/MMBTU, fato que certamente justificou o suposto “ágio” obtido no leilão. Para efeito de comparação, a tarifa média de um consumidor residencial nos EUA era de US\$ 8/MMBTU e na Europa aproximadamente US\$ 10/MMBTU.²³

Os representantes do governo estadual cinicamente iludiram boa parte da população com a conviência dos meios de comunicação que em nenhum momento questionaram tais contradições.

Estes fatos chegaram a ser denunciados pela Secretaria de Acompanhamento Econômico-SEAE, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE, sem ter qualquer consequência, conforme veremos mais à frente.

Meses antes de ocorrer o leilão, alguns entraves ainda precisavam ser removidos para que a privatização das concessionárias do Rio de Janeiro pudesse ocorrer sem dificuldades. Um deles era o conflito com a Petrobras em relação ao fornecimento para grandes indústrias, outro era a dívida da CEG pelo não pagamento dos fornecimentos de gás feitos pela Petrobras que, em dezembro

²³ Valor em US\$/MMBTU, dólares por milhão de BTUS (British Thermal Unit), unidade de calor inglesa usual no setor, sendo 1 kcal = 3,9683 BTU.

de 1996, era superior a R\$ 36 milhões e, por último, o artigo da Constituição Estadual (Art.72) que havia tornado obrigatório o controle do Estado na empresa prestadora do serviço.

As pendências com a Petrobras foram resolvidas com a criação efetiva da Rio Gás (CEG 2), ocorrida em janeiro de 1997, empresa que a Assembleia Legislativa havia autorizado a criação desde 1994 e que acabou sendo formada em associação da concessionária estadual com a estatal federal. A dívida da CEG foi equacionada com a participação acionária minoritária da Petrobras Distribuidora na Rio Gás e troca de ativos entre as empresas.

Em relação às indústrias, a solução foi a passagem dos fornecimentos para as oito empresas localizadas fora da Região Metropolitana do Estado, com consumo total aproximado de 1,55 milhões de m³/dia de GN, da Petrobras para a Rio Gás, enquanto outras doze empresas, localizadas na Região Metropolitana, com consumo de aproximadamente 750 mil m³/dia de GN, eram transferidas para o sistema da CEG.

Para a Rio Gás foram transferidas a Cia.Nacional de Alcalis, Cia.Salinas Perynas, Refinaria Nacional de Sal, Cia.Metalúrgica Barbará, Cia.Siderúrgica Nacional, Du Pont do Brasil, Metalúrgica Matarazzo, e Cia.Industrial de Papel Pirahy, e para a CEG, os fornecimentos à Bayer do Brasil, Cia.Siderúrgica da Guanabara/Cosigua, Fábrica Carioca de Catalisadores, Morganite Isolantes Térmicos, Termelétrica de Furnas Centrais Elétricas, Petroflex Ind.e Comércio, Prosint Produtos Sintéticos, Valesul Alumínio, Basf S.A., Oxiteno S.A., Joseph Flags Ind.Têxtil e Açúcar Pérola Ind.e Comércio.

Em entrevista ao Jornal do Commercio de 6 de fevereiro de 1997, com o título **“Engenheiro alerta que consumidor vai perder com a criação da RIO GÁS”**, tive a oportunidade de denunciar, mais uma vez, como já havia feito em dois debates realizados no Clube de Engenharia (em 1995 e 1996), as falsas promessas sobre as vantagens da criação da nova empresa e da privatização do setor. Em todas as ocasiões, alertei sobre a possibilidade da compra tanto da CEG como da Rio Gás pelo mesmo grupo empresarial, o que poderia resultar, como aconteceu, em maiores prejuízos para o setor no Rio de Janeiro, além de perdas para os consumidores.²⁴

²⁴ Os debates no Clube de Engenharia tiveram como participantes: no primeiro: Bruno Armbrust, na época presidente da CEG; o deputado estadual Leôncio Vasconcelos; Álvaro Catão, da Firjan; João Augusto Henriques, diretor da Petrobras BR; José Drumond Saraiva, diretor do Clube de Engenharia; Sônia Latgé, da Federação Nacional dos Urbanitários-FNU; Wagner Granja Victor, representante da Aepet; - e no segundo: o então vice-governador do RJ, Luiz Paulo C.da Rocha; o deputado estadual Paulo Melo(PSDB);o Presidente da CEG na ocasião, Héquel Osório; o presidente do Clube de Engenharia, Raymundo de Oliveira, e o chefe da Divisão de Energia do Clube de Engenharia, Wagner Victor.

Outra providência tomada pelos responsáveis no processo de privatização das concessionárias foi a demissão coletiva de empregados da CEG, principalmente os mais experientes, na época apelidados de “**gasossauros**”, que foram substituídos por terceirizados, provocando perda de qualidade e insatisfação dos clientes da empresa. Meu nome constou em uma das listas de demitidos e, mesmo depois de manifestações de repúdio por parte de entidades e parlamentares, a maioria das demissões foi mantida. No meu caso a reintegração foi conseguida, após ação judicial do Sindicato dos Engenheiros-SENGE/RJ, tendo como motivo o fato de ter sido eleito representante sindical na empresa.

Privatização no Rio de Janeiro: irregularidades e ações judiciais

Após um processo, também eivado por irregularidades o consórcio vencedor da licitação para contratação do trabalho de modelagem da privatização da CEG encaminhou aos responsáveis pelo PED (Programa Estadual de Desestatização) um documento “confidencial”, datado de 7 de abril de 1997.

No documento, o consórcio alertava os responsáveis pelo processo sobre questionamentos apresentados pelo Banco Mundial, que acompanhava com interesse as fases da privatização do serviço, e apontava a existência do Artigo 72, da Constituição do Rio de Janeiro, informando: ... **“o Estado de São Paulo, cuja Constituição, no seu art.122, parágrafo único, contém dispositivo semelhante ao da nossa, parece, segundo se depreende de notícia publicada na imprensa, estar condicionando a privatização da empresa local de distribuição de gás canalizado à modificação da sua Constituição Estadual.”**

O mesmo alerta também foi feito no Processo Estadual **E-05-0465/97**, que tratava do mesmo assunto, e onde constou a preocupação de algumas autoridades estaduais sobre **“a possibilidade clara de o processo de privatização da CEG e da Rio Gás, sem alteração da Constituição Estadual, vir a ser contestado até mesmo no âmbito do Poder Judiciário, com razoáveis chances de sucesso”**. Apesar das advertências, não houve qualquer iniciativa para a necessária alteração constitucional. Em relação ao controle da Rio Gás pela CEG, houve a recomendação do consórcio responsável pela modelagem, que foi acatada, para que as ações da Rio Gás fossem transferidas para o Estado do Rio de Janeiro, de modo a viabilizar a privatização das duas empresas em separado e permitir medidas que pudessem evitar um único vencedor no leilão das duas empresas, medidas que acabaram não sendo tomadas conforme já citado.

A constatação das irregularidades motivou algumas ações judiciais, entre elas a ação popular movida pelo presidente do Sindicato dos Urbanitários, denunciando falhas no processo de modelagem, e a Ação de Inconstitucionalidade N°42/97, ambas na tentativa de suspender o leilão.²⁵

Suspensão do leilão e reconsideração da liminar

Por decisão comunicada pelo Tribunal de Justiça do Estado, Sexta Câmara Cível, no ofício de 11/07/1997, encaminhado ao Presidente da Bolsa de Valores/RJ, a justiça concedeu liminar e determinou a suspensão do leilão das empresas de gás canalizado: “De ordem da Excelentíssima Desembargadora Valéria Maron, comunico a Vossa Senhoria que nos autos da Representação por Inconstitucionalidade n°42/97, em que é Representante Edmilson José Valentim dos Santos, que tem por objeto a Lei n° 2470/95 do Estado do Rio de Janeiro, foi proferido despacho no seguinte teor: “... **Defiro a sustação do leilão, ante o disposto no artigo 72, parágrafo 2º da Constituição Estadual, de ordem, oficie-se comunicando ao Sr. Presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro**”. (Ver Anexos 3).



Figura V - Jornal do Brasil, de 11 de julho de 1997, informa a suspensão do leilão, citando como motivo: “Juiz aceita argumento de que a venda da estatal contraria a Constituição estadual”. As duas empresas, CEG e Rio Gás não poderiam ser incluídas no Programa Estadual de Desestatização (PED), por ferir o artigo 72 da Constituição Estadual, que confere ao estado o monopólio da exploração do serviço de distribuição de gás canalizado.

²⁵ Participei na preparação das duas ações judiciais, tendo prestado depoimento como testemunha na primeira delas movida pelo presidente do Sindicato dos Urbanitários, Luiz Carlos Sixel de Oliveira, e ajudado na argumentação da ADIN N°42/97, elaborada pelo gabinete do ex-Deputado Estadual Edmilson Valentim (PCdoB/RJ).

A liminar foi imediatamente noticiada nos principais jornais e, naquele momento, os advogados que nos representavam nas ações movidas contra o leilão manifestavam o entendimento unânime de que ela dificilmente seria cassada, em virtude não só do curto prazo - estávamos na sexta-feira, 11 de julho, e o leilão marcado para a segunda-feira dia 14 -, mas também, e principalmente, pelo motivo colocado no despacho da desembargadora, que reconhecia a ilegalidade pelo fato de permanecer vigente o artigo da Constituição Estadual.

O que não se poderia imaginar, e foi grande nossa surpresa, é que a juíza retificaria seu parecer, atendendo ao pedido de reconsideração do despacho da Procuradoria- Geral do Estado, encaminhado no sábado, dia 12 de julho, com a seguinte alegação: “À vista das considerações aqui expendidas, entendimento doutrinário e precedentes jurisprudenciais, e sobretudo, para evitar que ocorram danos em decorrência da sustação determinada, reconsidero em parte o despacho anterior, para que o leilão se realize na data designada, com prévia ciência dos interessados desta representação e para que venham aos autos as informações”. (Ver Anexo 4)

Desse modo, na data marcada, segunda-feira, dia 14 de julho de 1997, foi realizado o leilão das empresas Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro—CEG e Rio Gás S.A, as primeiras distribuidoras de gás canalizado privatizadas no Brasil. Foram vendidas por R\$ 622,18 milhões, apesar das irregularidades e da ilegalidade de flagrante desrespeito à Constituição do Estado.

O argumento da juíza, ao conceder a liminar suspendendo o leilão com base no artigo da Constituição Estadual, é reconsiderado, **“para evitar danos em decorrência da sustação determinada”**, e permite o leilão mesmo contrariando a lei maior do Estado. O acerto da liminar que impedia o leilão foi substituído pelo grotesco erro da reconsideração, por clara pressão política. Coisas do nosso judiciário!

O consórcio vencedor do leilão, composto pelos grupos espanhóis Gas Natural SDG e Iberdrola Investimentos, pelas empresas norte- americanas GES Participações, Ementhal e Borgogna (subsidiárias da Enron) e pela Argentina Pluspetrol (com participação acionária da Repsol, que era a maior acionista da Gas Natural), apresentou proposta conjunta para a CEG e a Rio Gás, o que acabou sendo permitido, e adquiriu o controle das duas concessionárias.

Após ter sido explorado por 115 anos por grupos privados e ter passado pelo controle estadual por 26 anos, o primeiro serviço de distribuição de gás canalizado implantado no país retornou ao controle da iniciativa privada. Após o leilão, o controle acionário das duas concessionárias ficou distribuído da seguinte forma:

| QUADRO 5 : Composição Acionária CEG e RIO GÁS após a privatização no RJ | | | |
|---|---------------------|---------------------------------|---------------------|
| Composição Acionária da CEG | | Composição Acionária da RIO GAS | |
| Acionistas | Capital Votante (%) | Acionistas | Capital Votante (%) |
| Enron Internacional | 25,4 | Enron Internacional | 32,7 |
| Gas Natural | 18,8 | Gas Natural | 51,0 |
| Iberdrola | 9,8 | Petrobras Distribuidora | 16,3 |
| Pluspetrol | 2,2 | | |
| União | 34,3 | | |
| Outros (*) | 9,5 | | |

A Gás Natural, maior grupo do setor na Espanha, com sede em Barcelona, passou a ser o operador técnico nas duas empresas, CEG e Rio Gás. Com isso, outro fato inusitado ocorreu no Rio de Janeiro: a Rio Gás, concessionária do serviço em grande parte de estado, passou a atuar sem ter quadro de funcionários próprio, não só “compartilhando” o mesmo presidente, mas também o mesmo quadro de empregados da CEG, situação que praticamente se mantém até hoje. Vale destacar que, conforme se verifica no Quadro 5, a União manteve participação importante na CEG (mais de 34%), transferida para o BNDESPAR, e a Petrobras ficou com mais de 16% de participação na Rio Gás.

A Enron, na ocasião maior companhia de energia dos Estados Unidos, após ter participado como sócia na construção do gasoduto Bolívia-Brasil, ao adquirir parte da CEG e da Rio Gás, passava a ter papel importante no mercado brasileiro de distribuição de gás natural, tendo em vista que também era proprietária de 40% da empresa Gaspart, acionária das distribuidoras de Santa Catarina, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba e Paraná, como mostramos em capítulo anterior.

Mais tarde a empresa foi denunciada por irregularidades, negócios obscuros envolvendo altos funcionários do governo norte-americano, acionistas da empresa e, no final de 2001, estava falida, conforme ampla cobertura dos meios de comunicação da época. A Enron tentou vender suas ações da CEG e da Rio Gás para a Petrobras, tendo na ocasião a Agência Nacional do Petróleo-ANP encaminhado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) parecer favorável a aquisição, uma vez que a compra seria feita em parceria com a Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), fundo de pensão dos funcionários da estatal, o que teoricamente descaracterizava o retorno da estatização das empresas.²⁶

²⁶ Apesar da ANP formalmente ter aprovado, seu presidente, na época David Zylbersztajn, manifestou, em declarações a jornais, ser contra o negócio.

Segundo noticiado na época, um acordo chegou a ser assinado entre a Enron e a Petrobras, mas o negócio não foi concretizado. Somente em meados de 2004, a Gás Natural Internacional SDG conseguiu adquirir as ações, passando o grupo espanhol, que já era o operador técnico, a deter também o controle do capital nas duas concessionárias, tendo a Petrobras, através da sua controlada Petrobras Distribuidora, e a União, através do BNDESPAR, mantido suas posições de acionistas minoritários.

Outro fato, cheio de irregularidades e, no mínimo suspeito, que ocorreu também em outros processos de privatização, foi a criação do Clube de Investimentos dos Empregados, no caso da CEG, o InvestCEG, com a finalidade de participar da compra de ações da empresa destinadas aos seus funcionários, conforme composição acionária mostrada no Quadro 5 (Outros - aproximadamente 10% do capital social). Em operação montada e apresentada por dirigente da corretora que representava o Clube de Investimentos, que na ocasião era também o presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, os empregados inscritos para compra das ações aprovaram, em assembleia realizada no dia 16 de julho de 1997, o repasse total do lote de mil ações, no valor aproximado de R\$ 13.300,00, que teriam de desembolsar, em troca do recebimento de R\$ 4.000,00 para cada cotista, rompendo o compromisso da não alienação das ações até a abertura do capital e negociação via bolsa de valores (começaram a ser negociadas somente em janeiro/2001), e perdendo a garantia de participação de um representante no Conselho de Administração da empresa.²⁷

Alguns anos depois, as ações da CEG ainda foram motivo de investigação sigilosa da Comissão de Valores Imobiliários-CVM, por suspeita de informação privilegiada na operação de venda feita pelo Fundo de Pensão dos Funcionários da Ceda-e-Prece, com prejuízos ao seu patrimônio, tendo em vista que um único comprador adquiriu as ações por valor quatro vezes menor àquele verificado alguns dias depois, por conta de notícia sobre o interesse da Petrobras em adquirir parte do capital da CEG.

Privatização em São Paulo

No Estado de São Paulo, a Lei Estadual 9.361, de julho de 1996, havia criado o Programa Estadual de Desestatização e, em 1º de julho de 1997, uma ação popular movida pelo presidente do Sindicato dos Gasistas/SP suspendeu

²⁷ Fernando Opitz era o Presidente da Bolsa de Valores do RJ-BVRJ e dirigente da Corretora Umuarama.

a contratação da consultoria para modelagem de privatização da Comgás, tendo como motivo, principalmente, a impossibilidade do estado repassar os serviços à iniciativa privada em face da Constituição Estadual, que, em São Paulo, assim como no Rio de Janeiro, determinava a exclusividade do estado na distribuição de gás canalizado.

A Constituição paulista naquele momento, de forma semelhante à do Rio de Janeiro, definia no Parágrafo Único do seu Artigo 122: “**Cabem à empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços de gás canalizado**, em todo o seu território, incluindo o fornecimento direto a partir de gasodutos de transporte, de forma que sejam atendidas as necessidades dos setores industrial, domiciliar, comercial, automotivo e outros”(grifo nosso).

Para que o processo de privatização da Comgás pudesse prosseguir, o Governador do Estado precisou encaminhar à Assembleia Legislativa de São Paulo a proposta de Emenda Constitucional nº6, que alterava o texto para: “Cabe ao Estado explorar diretamente, ou mediante concessão, na forma da lei, os serviços de gás canalizado em seu território, incluído o fornecimento direto a partir de gasodutos de transporte, de maneira a atender às necessidades dos setores industrial, domiciliar, comercial, automotivo e outros”.

Somente após a aprovação da emenda pela Assembléia paulista, em dezembro de 1998, com a retirada da obrigatoriedade do serviço por empresa estatal, pôde então ser realizado o leilão da empresa em 14 de abril de 1999.²⁸

Óbvio que o mesmo procedimento teria de ocorrer no Estado do Rio de Janeiro, o que não aconteceu, fazendo com que a privatização das concessionárias fluminenses, fosse feita de modo irregular, com a complacência da Assembleia Legislativa e do Judiciário. Arbitrariedade que ficou consagrada 15 anos depois, quando a ALERJ, com a Emenda Constitucional nº 53, promulgada em 26 de junho de 2012, alterou o §2º, do art. 72 da Constituição do Estado, como se varrer a sujeira para baixo do tapete fosse suficiente para ocultar a grave ilegalidade cometida no passado, e que tivemos a oportunidade de denunciar ao longo de todos estes anos.

Com a alteração feita em 2012, o texto passou a ser: “Cabe ao Estado explorar diretamente ou mediante concessão os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei.”

A interpretação dada pelos interessados em validar o processo irregular da privatização no Rio de Janeiro de que não seria necessário alterar a Constituição Estadual, pois ela estaria em contradição com a Constituição Federal (CF),

²⁸ Mário Covas era o Governador de São Paulo e David Zylberstajn era o Secretário de Energia do Estado

não encontra sustentação diante de uma simples e rápida verificação. Relembrando, o artigo da Constituição Federal define :

- Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.(redação dada pela PEC nº 5/1995).

A CF deu aos Estados autonomia e competência para adotarem leis próprias, desde que “obedecidos os princípios da lei maior” e a revisão de 1995, conforme empenho do governo federal, entendimentos com governadores de estados (relatado no capítulo anterior) e aprovação dos parlamentares”, não definiu no § 2º como princípio caber à iniciativa privada, ou caber ao Estado, conceder exclusivamente à iniciativa privada, o serviço local de gás canalizado, além de não ter vedado a possibilidade dele ser executado por empresa estatal.

De forma muito clara, a CF determina que ao estado cabe a escolha entre explorar diretamente ou conceder a uma empresa, que pode ser privada, a prestação do serviço. O estado pode, conforme expresso na “lei maior”, explorar o serviço e adotar na sua Constituição a determinação no sentido de que seja prestado por concessionária “em que o Poder Público estadual detenha a maioria do capital com direito a voto”.

Os juízes paulistas, ao contrário dos seus colegas fluminenses, reconhecendo a necessidade da alteração no Artigo 122, somente permitiram a realização do leilão da Comgás após a alteração na Constituição do Estado. A Comgás foi vendida (por R\$1,65 bilhão), para o consórcio liderado pela British Gás (70%), e com presença da Shell do Brasil (26%), ambas as empresas com participação também no gasoduto Bolívia-Brasil.

Na véspera do leilão, a Petrobras, que havia manifestado interesse e estava credenciada para participar, acabou não comparecendo, seguindo a orientação do governo federal que havia divulgado ser contrário à participação da estatal.

O Contrato de Concessão paulista definiu como obrigação dos novos controladores investimentos mínimos de US\$ 200 milhões no período de 1999 a 2001, ampliação da rede de distribuição de gás em 400 quilômetros e a incorporação de 200 mil novos consumidores em um prazo de cinco anos.

O Estado de São Paulo foi dividido em três áreas de concessão, com as licitações para as duas outras áreas (fora da área da Comgás) feitas após definidos limites de participação dos grupos já concessionários, somente permitindo participação minoritária, impedindo assim que um mesmo controlador

pudesse responder por mais de uma área. A área Noroeste do Estado foi leiloadada em novembro de 1999 (por R\$ 274,9 milhões), sendo a concessão vencida pelo consórcio Gás Brasileiro, formado pela Snam (51%) e Italgas (49%), ambas controladas pelo grupo italiano ENI. A área Sul do Estado foi leiloadada em abril de 2000 (por R\$ 533,8 milhões); sendo vencedora a espanhola SDG Gas Natural, a mesma operadora das empresas cariocas.

Conforme mencionamos, vários outros estados brasileiros, também definiram a questão da concessão do serviço de gás canalizado nas suas respectivas constituições, alguns deles, tornando obrigatório o controle estadual sobre as concessionárias, e outros praticamente repetindo o texto federal, que garante a possibilidade da exploração do serviço tanto pelo estado como pela iniciativa privada. Assim, por exemplo :

– na Bahia, o Art.11-XIX-§2º-“cabe ao Estado explorar diretamente, ou mediante concessão, a ser outorgada após licitação pública, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei”;

– em Minas Gerais, no Art.10-Compete ao Estado:...; VIII-“explorar diretamente ou mediante concessão os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei”;

– no Rio Grande do Sul, no Art.163,§3º-“a distribuição e comercialização do gás canalizado é monopólio do Estado”;

– no Paraná, Art.9º-“Cabe ao Estado explorar diretamente ou mediante concessão, a ser outorgada após licitação pública,os serviços locais de gás canalizado na forma da Lei”;

– em Pernambuco, no Art.248-Parágrafo Único- “cabe ao Estado explorar diretamente ou mediante concessão a empresa estatal... ”;

– em Alagoas, no Art.243-“Cabe ao Estado explorar, diretamente ou mediante concessão a empresa estatal, os serviços locais de gás canalizado, com exclusividade de distribuição para todos os segmentos do mercado”;

– no Ceará, no Art.21-“Ao estado do Ceará cabe explorar, diretamente ou mediante concessão, na forma da lei, os serviços de gás canalizado em seu território, incluído o fornecimento direto a partir de gasodutos de transporte, de maneira a atender as necessidades dos setores industrial, domiciliar, comercial, automotivo, e outros”;

– no Maranhão, no Art.13, Parágrafo Único -“Cabe ao Estado o direito de explorar, diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços de gás canalizado”.

Em resumo, o que se pode constatar, com os dados até aqui apresentados, é que somente nos dois estados, Rio de Janeiro e São Paulo, houve o interesse privado na execução dos serviços. As empresas CEG e Comgás possuíam mais de 73% da extensão das redes de gasodutos, com aproximadamente 92%

do número de clientes ligados, concentrando os maiores mercados consumidores, com 60% da demanda do gás natural no Brasil. Outros 18 estados mantiveram o controle estadual sobre suas concessionárias.

O interesse do setor privado era somente por sistemas já desenvolvidos. A distribuição de gás natural canalizado, nos dois estados, Rio de Janeiro e São Paulo, passou a ser explorado por grupos privados internacionais, que iniciaram suas atividades orientando as concessionárias para que pudessem recuperar, no menor prazo possível, os valores pagos nas aquisições, direcionando suas atividades para os mercados mais rentáveis, eliminando a possibilidade dos governos estaduais contarem com este importante setor para o planejamento e execução de políticas públicas de desenvolvimento regional.

Em todo esse processo, sem dúvida, o Estado do Rio de Janeiro foi o maior prejudicado, conforme teremos ainda oportunidade de mostrar com mais detalhes. Costumo usar a expressão “foram 13 anos de azar” (de 1984 a 1997), para melhor definir o que foi o período desde a chegada do gás natural para ser distribuído no Estado até o momento em que ocorreu a privatização do setor, quando o Estado equivocadamente abriu mão deste poderoso instrumento de fomento do desenvolvimento.

CAPÍTULO 6

Acontecimentos pós privatização

No dia seguinte ao da privatização no Rio de Janeiro, dirigentes do novo grupo controlador das concessionárias, a Gas Natural, em entrevistas a jornais (Jornal do Brasil e Jornal do Commercio, de 15/07/97), continuaram na divulgação de informações buscando apontar benefícios que, segundo eles, seriam obtidos com controle privado nas empresas. Como exemplo, afirmavam que, no prazo entre oito e dez anos, o número de consumidores de gás canalizado no estado iria dobrar, que as tarifas seriam contidas, que a rede de gasodutos seria renovada e ampliada.

E o que aconteceu?. Ao final de 2015, passados mais de 18 anos da privatização (praticamente o dobro daquele prazo), verificamos que em todo o estado do Rio de Janeiro (concessionárias CEG e CEG Rio possuíam no total cerca de 930 mil consumidores, mostrando um crescimento muito inferior àquele prometido, pois em 1997 existiam 558.600 consumidores, aproximadamente. Certamente, entre os principais motivos para esse fracasso, estão os valores elevados da tarifa que prometiam conter a insuficiente expansão das canalizações e a má qualidade dos serviços oferecidos. Tudo bastante diferente daquilo que foi anunciado com alarde.

Também não é verdadeira a afirmação, colocada em materiais de propaganda dos novos controladores das concessionárias, de que antes da privatização somente o município do Rio de Janeiro possuía gás canalizado. A CEG, em 1997, já havia iniciado fornecimento aos municípios de São João de Meriti, Nova Iguaçu, Queimados (desmembrado de Nova Iguaçu), Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, e São Gonçalo (com GLP), e a Petrobras, no momento da privatização da CEG Rio, repassou para a concessionária os gasodutos e fornecimentos que fazia diretamente para grandes indústrias em Volta Redonda, Barra Mansa e Resende.

Outro fato a ressaltar é que, imediatamente após a privatização, aquelas indústrias antes atendidas diretamente pela Petrobrás no Rio de Janeiro, tiveram aumento significativo no preço de compra do gás natural, pois suas tarifas foram enquadradas nas tabelas definidas pelos contratos de concessão, com valores que eram bem superiores àqueles praticados pela estatal federal. A questão provocou fortes reclamações na época, sendo, inclusive, objeto de ações judiciais das empresas contra as concessionárias.

Um bom exemplo da dimensão do problema é o caso da Companhia Siderúrgica Nacional, que, em junho de 1997, tinha um consumo de aproximadamente 1.360 mil m³/dia de gás natural e, diante do aumento na tarifa com a passagem para a CEG RIO, alterou seus processos de produção, para substituir importante volume do seu consumo. Passou logo nos meses seguintes a adquirir perto de 620 mil m³/dia, provocando, inclusive, significativa redução no volume total do gás natural vendido no estado.

A série de problemas enfrentados pela população do Rio de Janeiro logo após as privatizações da Light, da CERJ e da CEG chegou a motivar uma iniciativa do Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético- Ilumina²⁹, que, junto com o Clube de Engenharia, o Sindicato dos Engenheiros - SENGE/RJ e outras entidades, tentou criar a Agência de Fiscalização Independente do Serviço Público-AFISP. O objetivo da instituição era exercer uma fiscalização independente, e orientar a população em casos de possíveis prejuízos impostos pela má qualidade dos serviços públicos prestados pelas empresas.

A iniciativa, infelizmente, acabou não sendo concretizada, apesar de ter sido uma manifestação positiva de protesto, tendo em vista a incapacidade de atuação das Agências Reguladoras oficiais que jamais executaram o papel que teoricamente lhes foi atribuído.

Particularmente, em relação ao serviço de distribuição de gás canalizado, foram muitos os problemas, principalmente com os acidentes provocados na execução do trabalho de conversão e renovação da rede de gasodutos da CEG para adequação na utilização de gás natural, em substituição ao gás manufacturado.

²⁹ O Ilumina é uma organização não governamental, apolítica, que existe desde 1996 e reúne técnicos do Setor Energético. Fiz parte da sua Diretoria Executiva em 2006.

Conversão e acidentes: os bueiros explosivos

Previsto no edital e no contrato de concessão, assinado em 21 de julho de 1997, entre os novos controladores da CEG e o Governo do Estado, o trabalho de conversão deveria ser concluído no prazo de 90 meses, conforme determinado na cláusula 5.3 do contrato. O trabalho, que já vinha sendo feito pela concessionária mesmo antes da sua privatização, era da maior importância pela necessidade de preparar tanto os gasodutos como os equipamentos e aparelhos de queima para recebimento do gás natural, e possibilitar a eliminação completa das unidades de produção de gás manufacturado, reduzindo custos, unificando o sistema de distribuição para todos os consumidores e aumentando significativamente sua capacidade.

O gás manufacturado, com poder calorífico próximo de 4.300 kcal/Nm³, era distribuído a uma pressão de 120 mmCA (milímetros de coluna de água), pressão reduzida e adequada às condições de redes mais antigas, principalmente aquelas em ferro fundido. Com o gás natural, de poder calorífico aproximado 9.600 kcal/Nm³, passava a ser possível abastecer redes de aço com alta pressão e, a partir delas, com reduções nas estações reguladoras, alimentar a rede convertida, de média e de baixa pressão, tanto de aço como de polietileno e até a rede de ferro fundido.

Temos uma melhor compreensão da dimensão e importância do trabalho de conversão quando verificamos o contrato de concessão no item Investimentos Previstos: “A Conversão da rede de ferro fundido de gás manufacturado de 903 km de extensão e cerca de 150.000 juntas, deverá ser baseada nas diversas técnicas de conversão associadas à idade média e ao estado atual do sistema. As técnicas de conversão têm como objetivo impedir o vazamento de gás natural pelas juntas ponta e bolsa dos tubos de ferro fundido - confeccionadas em chumbo e com juta como material selante, que funcionam bem para um gás úmido, mas que se resseca e perde desempenho quando submetida ao gás natural seco e com maior pressão. **As técnicas são: encapsulamento das juntas, injeção anaeróbica nas juntas, inserção de tubos de polietileno e conversão direta, esta somente aplicável a tubulações de implantação mais recente e em bom estado de manutenção**”(grifos nossos).

O trabalho de conversão foi iniciado no segundo semestre de 1998 e, na medida em que avançava, o abastecimento com gás natural foi sendo ampliado, distribuído a uma pressão de 220 mmCA que, apesar de ser ainda muito pequena, é quase o dobro da pressão anteriormente utilizada.

De imediato, problemas começaram a surgir, inicialmente motivados pelos transtornos causados com as obras e em seguida pela péssima qualidade e

despreparo das empresas terceirizadas incumbidas da execução dos serviços e a falta de fiscalização, que provocaram muitas reclamações por identificação de vazamentos e sobre cobranças abusivas, apesar da propaganda da concessionária informar que o trabalho seria gratuito.³⁰

O jornal O Dia, de 4 de outubro de 1998, com o título “**Torre de Babel das privatizações**”, relatou as dificuldades dos operários brasileiros para execução dos serviços de conversão nas ruas do Leblon, em virtude da supervisão das obras ter ficado sob a responsabilidade de técnicos espanhóis que não falavam português. Também no Jornal do Brasil, do dia 15 do mesmo mês, com o título “**Moradores do Leblon protestam contra CEG**”, e no mesmo jornal O Dia de 20 de novembro de 1998 com “**Rio: transtornos a todo gás**”, foram colocadas reclamações de consumidores e da população, inconformados com o custo e os transtornos causados pela conversão, que infernizavam a vida dos cariocas.

Demonstrando a pouca ou nenhuma importância dada à Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro—ASEP/RJ, pelo governo estadual, somente alguns meses depois da privatização da CEG é que foram nomeados seus primeiros membros e o inusitado é que foi colocado na presidência da Agência o ex-presidente da concessionária, exatamente quem havia coordenado a venda da empresa e trabalhado na transição para os novos controladores. Foi ele quem assumiu a responsabilidade de fiscalizar o serviço. O resultado, como seria previsível foi a total falta de condições para exercer o controle e fiscalização das concessões, e a agência atuando como “órgão facilitador” do processo de privatização.³¹

Em janeiro de 1999, foi empossado o novo governador do Estado do Rio de Janeiro que, de imediato, criou o “ Conselho Superior de Secretários de Estado”, sob a Coordenação da Secretaria Estadual de Planejamento. O Conselho, provisoriamente, passou a assumir todos os assuntos demandados para a Agência e estabeleceu como rotina a análise dos processos regulatórios e emissão de pareceres pelas secretarias de estado, que a rigor acabaram exercendo por algum tempo o papel da Agência.

Neste período, fui comunicado pelo titular da Secretaria de Estado de Energia que meu nome estava sendo cogitado para ser um dos membros do conselho da ASEP-RJ. Cheguei a participar de reuniões com aqueles que supostamente

³⁰ O gás natural é inodoro e, por segurança, precisa ser odorizado para identificar a existência de escapamentos e rapidamente corrigir o problema, evitando o risco de acidentes.

³¹ O ex-presidente da CEG, nomeado para a presidência da ASEP/RJ, foi Héquel da Cunha Osório.

seriam respectivamente seu presidente e os demais conselheiros, até que, em setembro de 1999, este trabalho foi interrompido, com a informação de que tudo estava sendo alterado, com a nomeação pelo governador e envio para aprovação na Assembléia Legislativa dos nomes daqueles que passariam a ser efetivamente os membros da diretoria da Agência, que possibilitariam o início do seu funcionamento, após longo período sem qualquer atuação.³²

As reclamações em relação ao serviço de gás canalizado continuavam, mas o pior ainda estava por vir, quando começaram a se repetir acidentes, com pessoas sendo submetidas a sérios riscos e algumas vitimadas, conforme, mais uma vez, denunciavam os jornais, entre eles, O Globo de 18 de setembro de 1999: **“Perícia diz que prédio no Flamengo pode explodir”**; O Globo, de 3 de outubro de 1999: **“Adolescente morre asfisiado com gás no Leme”**; O Globo, de 14 de outubro de 1999: **“Vazamento de gás esvazia prédio em Ipanema”**; Jornal do Brasil, de 22 de novembro de 1999. **“Vazamentos de gás ameaçam Leblon”**; O Dia, de 23 de novembro de 1999: **“Gás mete medo na zona sul, provocando intoxicação e desmaios”**.

Mesmo com limitações, diante da gravidade da situação vivida naquele momento com os repetidos acidentes, a ASEP/RJ se viu forçada a tomar alguma providência e **determinou a suspensão de todos os trabalhos para conversão da rede de gás** que estavam em andamento pela CEG. Em 23 de novembro de 1999, tanto o Jornal do Brasil, com a matéria “Conversão de gás é suspensa”, como o Jornal O Globo, com sua manchete de primeira página “CEG é proibida de fazer conversão de gás no Rio”, informaram da decisão da ASEP/RJ, obrigando a paralização do trabalho de conversão da rede de gás no Rio de Janeiro.

Vale lembrar que em São Paulo também houve necessidade de conversão da rede de gás canalizado da Comgás, trabalho iniciado em 1989 e concluído no início de 1997, antes do processo de privatização, que foi executado por equipes da própria empresa e sem a ocorrência da quantidade de acidentes verificados no Rio de Janeiro, onde esse trabalho estava sendo realizado por equipes de empresas terceirizadas pouco preparadas, conforme acabou demonstrado.

³² O governador era Antony Garotinho, o Secretário de Planejamento era Jorge Bittar. Exercia o cargo de Superintendente de Gás da Secretaria de Energia quando meu nome foi indicado pelo Secretário Wagner G. Vítter para conselheiro da ASEP-RJ, junto com José Drumond Saraiva, indicado por Jorge Bittar, tendo ainda as indicações de um terceiro conselheiro feita pela Secretaria de Transportes e do ex-deputado Luiz Henrique Lima para a presidência da Agência. Sob a coordenação deste último, foram feitas as reuniões do grupo até ser desfeito e nomeados Ranulfo Vidigal Ribeiro como presidente da ASEP-RJ, e conselheiros João Carlos S. Loureiro, Jorge Luiz Ribeiro, Sérgio Ruy Barbosa Martins e José Drumond Saraiva, indicações que causaram polêmica na Alerj com objeções apresentadas a todos os nomes exceto o de José Drumond Saraiva, mas, apesar das críticas e denúncias de irregularidades, todos os nomes acabaram aprovados. (ver D.O.R.J, 15/09/1999).

Mesmo com a interrupção dos serviços, os acidentes, provocados principalmente pelas conversões mal executadas, continuaram acontecendo e sendo notícia nos jornais. No Jornal O Dia, de 4 de dezembro de 1999: “Gás explode depois da conversão”; de 6 de julho de 2000: “Perigo: fique longe dos bueiros”; e no Jornal O Globo, de 20 de julho de 2000: “Subterrâneo explosivo”, todas informando sobre explosões em galerias, provocadas, segundo os jornais, por vazamento de gás.

Com o objetivo de analisar esses acidentes e suas possíveis causas, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA/RJ criou uma Comissão que, ao final do seu trabalho, elaborou um Relatório com críticas e recomendações, discutidas na Audiência Pública realizada em 26 de julho de 2000. O Relatório e os resultados da Audiência Pública, foram motivo da matéria “Cidade minada”, na Revista do CREA/RJ de agosto/setembro de 2000 e também de reportagens nos jornais. Jornal do Brasil: “Relatório reprova CEG e ASEP”, e O Globo: “Crea alerta para os riscos da conversão do gás”, ambas no dia 27 de julho de 2000.

O fato tragicômico, ocorrido no dia 15 de agosto de 2000, foi o acidente provocado pela explosão em um bueiro em frente ao prédio onde funcionava a ASEP-RJ, coincidentemente, no dia em que a agência reguladora discutia a possibilidade da liberação do retorno dos trabalhos. Obviamente, a decisão foi manter a conversão paralizada.

Tubulações de gás compartilham o subsolo nas grandes cidades com redes das companhias de água e esgoto, de eletricidade, telefonia, TV a cabo e internet, provocando um “congestionamento” que dificulta a manutenção. Os reparos de emergência ou outro tipo de trabalho, como o da conversão, precisam ser executados por pessoas qualificadas tecnicamente, além de exigir fiscalização rigorosa, pois um serviço mal feito, ou simplesmente não executado, em determinado ponto de uma tubulação de gás com problemas, pode dar origem a um vazamento, fazendo o gás se infiltrar pelo solo, penetrar em galerias, com possibilidade de provocar graves acidentes, muitas vezes longe do ponto que originou o problema.

Além das canalizações espalhadas no subsolo das ruas, existem ainda aquelas que ficam no interior das edificações, em instalações que nem sempre obedecem as normas mínimas de segurança. O trabalho de conversão, também no interior das edificações, obriga a vistoria das instalações internas, adaptação de aparelhos de queima e correção de problemas eventualmente encontrados, o que exige conhecimento técnico, raramente encontrado entre os terceirizados contratados para a execução.

No Edital de privatização da CEG constou que, em maio de 1997, a empresa possuía 1.044 funcionários e utilizava 710 trabalhadores terceirizados,

pouco tempo depois, em 2000, segundo relatórios da empresa, existiam 530 funcionários e 1.300 trabalhadores terceirizados. Confirmando, assim, os diagnósticos do CREA-RJ e mesmo da ASEP/RJ sobre os problemas causados pela substituição da mão de obra melhor qualificada por pessoal não preparado, com o objetivo exclusivo de redução de custos.³³

Outra questão relevante é o considerável número de casos de instalações no interior dos imóveis que foram reprovadas ao serem vistoriadas. Nessas situações, a solução imediata da concessionária (sem qualquer questionamento do poder concedente, da Agência Reguladora ou do Corpo de Bombeiros), é o desligamento do fornecimento de gás canalizado desses imóveis. Os usuários, diante da dificuldade e do custo para corrigir o problema ou instalar uma nova canalização, passam a utilizar botijões de GLP no interior das edificações, criando outro grave risco para a segurança de todos.

Para se ter a dimensão desse risco, por exemplo, se diante da interrupção do fornecimento, todos os fornecedores de gás canalizado de uma edificação com 48 apartamentos passarem a utilizar botijões de 13 kg para suas necessidades de cocção e manter estocado um segundo botijão, como é comum nesses casos, teremos no interior do prédio mais de uma tonelada de GLP.

Este caso utilizado como exemplo é outro erro cometido, que nos permite identificar uma situação que necessita ter maior atenção das autoridades, principalmente do poder concedente, que deveria exigir da prestadora do serviço público uma solução viável para os moradores e concessionárias de modo a satisfazer as necessárias condições de segurança.

Após quase dois anos de interrupção no trabalho de conversão, a ASEP autorizou a CEG a retomar as obras, o que motivou o Sindicato dos Engenheiros-SENGE/RJ a encaminhar para a agência um ofício, em 13 de agosto de 2001, com pedido de informações sobre o cumprimento das exigências de treinamento e qualificação dos técnicos das empresas terceirizadas, uma vez que o despreparo da mão de obra foi apontado no Relatório do CREA-RJ como principal motivo dos acidentes.

No documento, que ficou sem resposta, o Sindicato alertava, caso as exigências não fossem cumpridas, para a possibilidade de novas ocorrências. Apesar do alerta, o processo de conversão foi reiniciado e dado como concluído em 2007, infelizmente com acidentes ocorrendo, com novas explosões em galerias e bueiros e no interior de residências, vitimando mais pessoas.

³³ Segundo informações da página da CEG na internet, e dos Relatórios do CREA-RJ e da ASEP/RJ, a empresa Tecder do Brasil, subsidiária do grupo espanhol Gonzalez Redondas, era responsável pela transferência de tecnologia e coordenação técnica dos trabalhos de conversão no Rio de Janeiro.

Agências reguladoras

Um rápido capítulo com comentários sobre as Agências Reguladoras criadas no Brasil pelo governo federal e pelos governos dos estados é também necessário. Instituídas após o processo de Revisão Constitucional e ao mesmo tempo em que ocorriam as privatizações, as agências foram sendo criadas e justificadas para serem instrumentos de regulação e fiscalização dos serviços concedidos.

Na prática, ficou demonstrado que, na verdade, elas fizeram parte do pacote de garantias, dadas aos interessados nas empresas que seriam leiloadas de que não haveriam grandes exigências em relação ao cumprimento das promessas feitas de eficiência, melhorias na qualidade e de redução de tarifas, pois da forma como foram sendo instaladas, tardiamente e sem condições mínimas de funcionamento, as agências não teriam como executar um controle, pelo menos, razoável dos serviços.

No Rio de Janeiro, o governo estadual optou pela criação da ASEP-RJ, em fevereiro de 1997, uma única agência reguladora para fiscalização dos serviços de saneamento, transportes, fornecimento de energia elétrica e gás canalizado nas concessões e permissões de serviços públicos que tivessem o estado como poder concedente. Como citado em capítulo anterior, somente um ano depois da privatização do gás canalizado, foram nomeados três dos cinco membros da agência, que iniciou seu precário funcionamento, exclusivamente voltado para fiscalização dos serviços da CEG e da Rio Gás, tendo na presidência o condutor do processo de leilão das empresas.

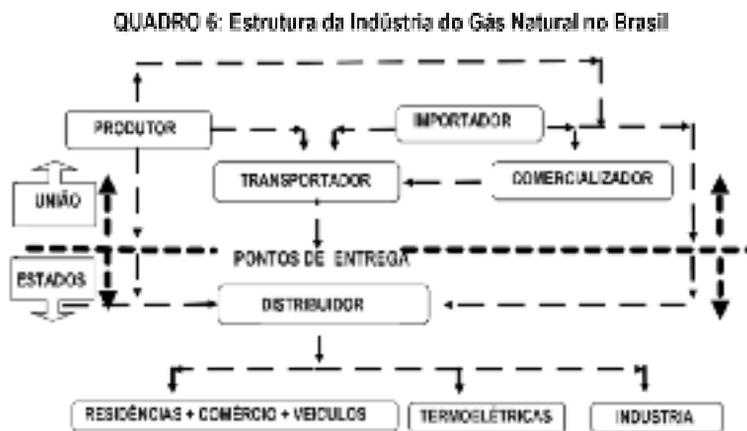
Em varias oportunidades, a ASEP-RJ foi alvo de denúncias de mau funcionamento e de corrupção, sendo em junho de 2005 dividida em duas, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro- Agenersa e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes- Agetransp.

No Estado de São Paulo o modelo adotado, desde o início, foi o de agências setoriais, criadas em outubro de 1997, bastante tempo antes da privatização. Uma delas, inicialmente voltada para o setor de energia, a Comissão de Serviços Públicos de Energia—CSPE, depois passou a ser a Agência Reguladora de Saneamento e Energia-Arsesp. (ARSESP)

Outros estados brasileiros também seguiram o modelo e criaram suas agências reguladoras estaduais, caso da Bahia com a Agerba - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação, do Rio Grande do Sul com a Agergs - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados, do Paraná com a Agepar - Agência Reguladora do Paraná, do Pernambuco

com a Arpe - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Pernambuco, do Espírito Santo com a Aspe - Agência de Serviços Públicos de Energia, de Santa Catarina com a Agesc - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, entre outras.

Após aprovadas as Emendas Constitucionais N°5 e N°9, respectivamente, sobre gás canalizado e petróleo, em agosto e novembro de 1995, e a Lei 9.478, de agosto de 1997 (chamada Lei do Petróleo), o setor passou a funcionar com regulação e fiscalização, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP e das agências estaduais, com áreas distintas de atuação, como pode ser melhor visualizado no **Quadro 6** a seguir:



Fisicamente o gás natural, depois de produzido no país ou importado, é transportado e repassado nos pontos de entrega (*city Gates*) às distribuidoras estaduais, ficando toda a fase, até o ponto de entrega (inclusive), sob controle da agência federal ANP, e toda a fase após o ponto de entrega do gás às distribuidoras, controladas pelos estados, através das suas agências estaduais.

A forma como foram criadas e os fatos que demonstram a pouca atuação dessas agências justificam nosso entendimento de que elas foram outro erro cometido, por serem desnecessárias e com atribuições plenamente executáveis pelo poder concedente.

Auditoria das Privatizações e CPI no Rio de Janeiro

No início de 1999, o governo do Rio de Janeiro criou uma Comissão Especial para auditoria dos processos de privatização realizados no Estado. A Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos-Cop-

petec, da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, foi contratada para proceder à auditoria e à análise técnica dessas privatizações.³⁴

A Comissão Especial e a Coppetec concluíram seu trabalho e, em relação à privatização dos serviços de distribuição de gás canalizado, apontaram em seu Relatório Final, principalmente, as seguintes irregularidades:

- Desrespeito à Constituição - a privatização foi realizada sem respeitar a legislação estadual, que proíbe a concessão dos serviços de distribuição de gás canalizado a agentes privados;
- Problemas com o Contrato de Concessão - O conjunto de dispositivos que regulam a concessão é muito fraco e insuficiente, o contrato não estabelece, de forma clara, metas para a expansão do fornecimento de gás canalizado.
- A empresa privatizada não está obrigada a executar investimentos para a expansão do atendimento a consumidores. **“Esta indolência contratual fere a principal motivação do processo de privatização das empresas públicas, qual seja, a afirmação de que o Estado não dispõe de recursos financeiros para gerir e expandir satisfatoriamente o acesso da população aos bens públicos”.** (grifos nossos).

O trabalho da Coppetec foi noticiado tanto pelo Jornal do Brasil, “Privatização da CEG é criticada”, quanto pelo jornal O Globo, “Estado é aconselhado a rever contrato do gás”, ambos no dia 26 de novembro de 1999.

Como vimos anteriormente, entre os argumentos utilizados para justificar o Programa Estadual de Desestatização-PED, o governo Marcelo Alencar alegava:

- Necessidade de redução da dívida do Estado – no final de 1994 e início do governo, a dívida era de pouco mais de R\$ 8,6 bilhões, chegando ao final do governo, dezembro de 1998, à cifra de R\$28,5 bilhões, aumento de 330%;
- Necessidade de retomada de investimentos nos serviços privatizados – na quase totalidade dos Contratos de Concessão, entre eles o da CEG, não existiu qualquer obrigatoriedade de realização de investimentos;
- Necessidade de estimular a livre concorrência – os serviços privatizados são monopólios naturais, não tendo o menor sentido afirmar que a passagem para a iniciativa privada ensejaria algum tipo de concorrência;
- Necessidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados – nesse aspecto, se a qualidade dos serviços prestados pelas empresas estaduais era ruim, chegamos a conclusão de que foi feita a troca do ruim pelo pior.

³⁴ O Coordenador Técnico da Comissão era Luiz Pinguelli Rosa, a Coordenadora-Executiva Angela Uller e o Diretor-Superintendente Segen Farid Estefen. Participei do trabalho junto com José Drummond Saraiva e Carlos Augusto Hoffman.

Monopólio privado

Decepcionante foi verificar, quase quatro anos depois da privatização do gás no Rio de Janeiro, a nova manifestação da Secretaria de Direito Econômico (SDE/CADE), do Ministério da Justiça, destacada no jornal O Globo, de 28 de julho de 2000, com a manchete “**SDE sugere que privatização da CEG seja revista**”, trazendo na reportagem uma série de recomendações sobre os contratos de concessão, e o pronunciamento do CADE, feito em 22 de janeiro de 2001, concluindo os processos de análise da privatização, chamando atenção para os seguintes itens :

- 1- (...) “as operações não alteraram a estrutura de mercado, ou seja, **os serviços continuam a ser um monopólio, mas em vez de pertencer ao Estado são agora privados**” (grifos nossos);
- 2 - (...) “adquiridas pelos mesmos grupos controladores **as duas empresas, passaram a funcionar nas mesmas instalações, utilizando o mesmo pessoal, como se fossem uma única**, praticando as mesmas tarifas indicadas nas tabelas dos Editais de licitação”(grifos nossos).
- 3 - (...), “**não cabe aos órgãos de defesa da concorrência interferir na escolha de governo pelo modelo usado nas privatizações**”.(grifos nossos).

Infelizmente, o CADE, após proceder a análise dos processos de privatização da CEG e da CEG RIO, nos Atos de Concentração 08000.021008/97-91 e 08000.021006/97-65, mesmo diante das irregularidades e contradições, se restringiu a fazer recomendações ao Governo Estadual e à Agência ASEP-RJ, o que obviamente foi inútil.

Instalada em abril de 2001, na Assembléia Legislativa do Estado, a “**CPI das Privatizações**” no Estado do Rio de Janeiro, após quase um ano de trabalho, apontou também as várias irregularidades apuradas nas privatizações. E, seu Relatório Final, submetido a votação para aprovação dos deputados, foi rejeitado no dia 13 de março de 2002, por 27 a 15 votos, eliminando, praticamente, a possibilidade de iniciativas que pudessem penalizar os responsáveis.³⁵

Os deputados Chico Alencar e Jamil Haddad, respectivamente relator e presidente da CPI, contaram com a participação dos diretores do SENGE-RJ,

³⁵ Votaram aprovando o Relatório os deputados Artur Messias, Carlos Minc, Chico Alencar, Cida Diogo, Cidinha Campos, Edmilson Valentim, Edson Albertassi, Hélio Luz, Heloneida Studart, Jamil Hadad, José Amorim, Nilton Salomão, Noel de Carvalho, Paulo Pinheiro e Paulo Ramos. Votaram pela rejeição os deputados Alberto Brizola, Alice Tamborinduguy, Andréia Zito, Bernard Rajzman, Claudeci, Délio Leal, Dica, Domingos Brazão, Eduardo Cunha, Ismael de Souza, João Peixoto, Jorge Piciani, José Claudio, Júnior do Posto, Manoel Rosa, Marco Figueiredo, Marquinho Mendes, Nelci da Silva, Pastor Mário Luiz, Paulo Melo, Renato de Jesus, Sergio Cabral, Sivuca, Sula, Uzias Mocotó, Walney Rocha e Washington Reis.

Luiz Antonio Cosenza, Jorge Saraiva da Rocha, Olímpio Alves dos Santos e eu, Antonio Gerson F.de Carvalho, que auxiliaram os trabalhos em várias das suas etapas. Olímpio A.dos Santos e eu fomos convocados e prestamos depoimento denunciando as irregularidades do PED-RJ.

Vale aqui lembrar a citação do mestre Celso Furtado no livro “Não a recessão e ao desemprego (1983)”: “Os homens não escolhem as circunstâncias em que atuam na história, mas são responsáveis pela escolha que fazem diante das opções que esta lhes descortina”.

Criação de distribuidora de gás canalizado em outros estados

Conforme já citado, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, vários estados da federação deram início à criação de suas empresas concessionárias para exploração dos serviços de gás canalizado. No **Quadro 7**, a seguir, estão relacionadas todas as distribuidoras de gás canalizado existentes no país, no total de 27 empresas, localizadas em 24 estados brasileiros, com a data em que foram constituídas e a divisão do controle societário.

| QUADRO 7: Concessionárias de Distribuição de Gás Canalizado no Brasil | | | |
|---|-------------------|---|---|
| Concessionária | Estado | Constituição | Composição Societária (%) |
| Comp.de Gás do Amazonas-CIGAS | Amazonas-AM | Maio/1995 – operação 2010 | Estado(51), Marzani Gás (49) |
| Comp. de Gás do Pará | Pará – PA | Junho/2006 | Estado (100) |
| Comp.de Gás do Amapá-GASAP | Amapá-AP | Julho/2002 | Estado(51),Petrobras(24,5),CS Particip. (24,5) |
| Comp.Rondoniense de Gás- RONGAS | Rondônia-RO | Julho/1997 | Estado(51),Petrobras(24,5), Termo Gás (24,5) |
| Comp.Maranhense de Gás-GASMAR | Maranhão-MA | Junho/2001 | Estado(51),Petrobras (21), TermoGás (28) |
| Comp. de Gás do Piauí-GASPIA | Piauí – PI | maio/2001 | Estado(51),Petrobras (24,5), Termo Gás (24,5) |
| Comp. de Gás do Ceará-CEGAS | Ceará-CE | outubro/1997–operação 1994 | Estado(51),Petrobras(24,5) Vicunha (24,5) |
| Comp.Poçoquiar de Gás-POTIGÁS | RG Norte RGN | novembro/1993 | Estado(51),Petrobras(49) |
| Comp.Parabiana de Gás- PBGAS | Paraíba-PB | outubro/1994–operação 1995(*) | Estado(51),Petrobras (24,5), Mitsui Gás (24,5) |
| Com. Pernambuco de Gás-OCPERGÁS | Pernamb-PE | setembro/1992 (*) | Estado(51),Petrobras(24,5), Mitsui Gás(24,5) |
| Comp.de Gás de Alagoas-ALGAS | Alagoas – AL | setembro/1993 (*) | Estado(51),Petrobras(24,5), Mitsui Gás (24,5) |
| Sergipe Gás S.A. - SERGAS | Sergipe-SE | dezembro/1993 | Estado (51),Petrobras(24,5), Mitsui Gás (24,5) |
| Comp.de Gás da Bahia-BAHAGAS | Bahia-BA | fevereiro/1991 (*) | Estado(51),Petrobras(24,5), Mitsui Gás (24,5) |
| Comp.de Gás de Minas Gerais- GASMIG | Minas Gerais – MG | Julho/1995 – operação 1992 | Cemig (99,6), Prefeitura de BH (0,4) |
| Petrobras Distribuidora- IIR | Esp. Santo-ES | Dezembro/1993 (*) | Petrobras (100) |
| Comp. Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro-CEG | Rio de Janeiro-RJ | Março/1954- Estabilizada em 1969 /Privatizada em julho/1997 | Gás Natural SOG(53,16),BNDES(34,6),Dinâmica Energia(8,76),Pluspetrol(2,25),Outros(1,24) |

| | | | |
|---|-------------------------|--|---|
| CEG Rio | Rio de Janeiro-RJ | Janeiro/1997-Privatizada julho/1997 | Gas Natural(73,1),Petrobras(BR)(16,3),Pluspetrol (2,0), Outros(8,6) |
| Comp.de Gás de São Paulo-CONGAS | São Paulo-SP | Agosto/1972-Estatizada em 1988 Privatizada em abril/1999 | Cosan (60,7), Shell (8,2), Integral Invest.(11,7), Outros(21,4) |
| GÁS BRASILIANO | São Paulo Noroeste-SP | Novembro/1999- controlada p/Petrobras julho/2011 | Petrobras (100) |
| Gas Natural São Paulo SUL S.A. | São Paulo Sul – SP | Privatizada abril/2000 | Gas Natural SDO S/A |
| Com.Paranaense de Gás Compagas | Paraná-PR | outubro/1998 (*) | Copel (51), Petrobras (24,5), Mitsui (24,5) |
| Comp. de Gás de Santa Catarina-SOCGÁS | SC Catarina-SC | fevereiro/1994 | CELESC(51),Petrobras(23),Mitsui Gas(23), Intragás (3) |
| Comp.de Gás do Rio Grande do Sul-SULGÁS | Rio Grande do Sul – RGB | maio/1998 (*) | Estado (51), Petrobras (49) |
| Comp.Brasiliense de Gás-CELGÁS | Distrito Federal-DF | março/2001 (*) | Comp.Energética de Brasília (51), Petrobras (21), Brasília Gás S/A (28) |
| Agência Goiana de Gás GOIÁS GAS | Goiás-GO | setembro/2000 | Estado(51),Petrobras(19,5) Gás Goiano (29,5) |
| Comp.de Gás do Mato Grosso do Sul - MSGÁS | Mato Grosso do Sul –MTS | maio/1998 | Estado(51), Petrobras (49) |
| Com.Mato-Grossense de Gás-MT Gas | M.Grosso-MT | julho/2003 | Estado (100) |

(*) As empresas Algas, Copergas, PB Gás, Bahiagás e Compagás, inicialmente tiveram participação da Enron através da Gaspart (24,5%); Compagas e Sulgas iniciaram operação com gás de refinaria, até receberem gás natural boliviano; A Petrobras Distribuidora é a concessionária do Espírito Santo; Desde maio/1998, a Comp.Estadual de Gás-CEG passou a denominar-se Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro-CEG, e, em outubro/1999, a Rio Gás passou a denominar-se CEG RIO S.A.; Das 27 Unidades Federativas (26 Estados e DF), somente Acre, Tocantins e Roraima não possuem distribuição de gás canalizado.

Com a carência de recursos dos estados e diante da necessidade de capacitação técnica e de bons entendimentos com a Petrobras, para instalação de pontos de entrega e ligação dos gasodutos de transporte do gás natural com as redes de distribuição, a quase totalidade dos governos estaduais optou por um modelo tripartite, constituindo suas empresas com participação da Petrobras Distribuidora–BR ou da Gaspetro, e de empresas privadas.

Conforme se pode verificar pelo Quadro 7, dos 24 estados brasileiros, somente dois, Rio de Janeiro e São Paulo privatizaram os serviços leiloando suas empresas e concedendo áreas para exploração pela iniciativa privada. Os outros 22 estados, nos quais também foram criadas concessionárias, não promoveram a privatização.

Mais recentemente ocorreram importantes alterações no controle acionário de algumas das concessionárias de gás canalizado no Brasil.

No Estado (estado) de São Paulo, a empresa Gás Brasileiro, antes controlada pelo grupo italiano Ente Nazionale Idrocarburi(ENI), vencedor da licitação de concessão para a região Noroeste do Estado, realizada em 1999, vinha apresentando fraco desempenho. Após muitas críticas e ser multada por não realizar os investimentos previstos no contrato de concessão, foi vendida em julho de 2011 para a Petrobras (concessão até 2029), apesar do fato provocar descontenta-

mento no governo paulista da época, “por se tratar de uma estatização”.³⁶

A Comgás, responsável pela concessão na área que compreende a região metropolitana de São Paulo, Campinas, Baixada Santista e Vale do Paraíba, maior empresa concessionária do setor no país, tanto em volume de gás vendido, quanto no número de consumidores e de quilômetros de gasodutos instalados, também recentemente mudou de controle, com a venda, em maio de 2012, de mais de 60% do capital que antes pertenciam à britânica British Gás para a empresa Cosan.³⁷

A Gasmig, responsável pela distribuição de gás canalizado em todo o estado de Minas Gerais, controlada indiretamente pelo governo estadual, também sofreu mudanças no seu controle em 2004, quando a Petrobras adquiriu 40% do seu capital social. Há pouco tempo, em 2014, após iniciativas tomadas para a privatização da empresa, com apresentação de proposta de emenda à constituição mineira (Projeto de Emenda Constitucional PEC 68/14), que chegou a tramitar na Assembléia Legislativa do Estado, foi feita a venda das ações por parte da Petrobras para a Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, que passou a ter a quase totalidade do controle da empresa (99,8%). No entanto, o processo de privatização foi interrompido com a mudança no Governo do Estado ocorrida na eleição do final daquele ano.³⁸

É importante lembrar que iniciativas foram feitas na tentativa de preparar a privatização da própria Petrobras, com o desmembramento e venda da área petroquímica e de fertilizantes, e com a individualidade dada à subsidiária responsável pelo segmento de gás (que seria passado para a iniciativa privada), tendo, inclusive, iniciado o processo para a troca da razão social da empresa para Petrobrax, no período entre o natal e o ano novo de 2000.

Após a aprovação da Emenda Constitucional N° 9 (novembro/1995), que alterou o parágrafo primeiro do artigo 177 da CF, dando a União a opção para contratação de empresas privadas para execução das

³⁶ A Gas Natural São Paulo Sul, controlada pelo grupo espanhol Gás Natural Fenosa, recentemente foi obrigada pela agência reguladora paulista a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), por não ter cumprido seu projeto de expansão;

³⁷ Cosan e Shell, que detém outros 6,34% da Comgás, formam a joint venture Raízen, empresa responsável por produção de etanol, açúcar, produção de energia elétrica a partir do bagaço da cana e outros negócios espalhados pelo Brasil ;

³⁸ Negociações feitas em 2014 pelo Governo do Estado de MG levariam à privatização da Gasmig, com a criação da Gás Natural do Brasil (GNB) que seria controlada pela Gás Natural Fenosa e passaria a ser responsável por quatro distribuidoras de três estados (CEG e CEG Rio, no RJ, Gasmig, em MG, e Gás Natural Sul, em SP), com mercado equivalente a 30% da demanda de GN do país.

atividades de exploração de petróleo, em agosto de 2000, o governo FHC promoveu grande venda de ações da Petrobras no Brasil e na Bolsa de Nova Iorque e, ao fim do seu governo, o país controlava apenas 32% do total de ações da estatal.

Em setembro de 2001, foi realizado, no plenário da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, o “Tribunal das Privatizações, do desmonte do estado aos apagões”, evento organizado por várias entidades, entre elas a Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros - Fisenge e o Senge-RJ, e que contou com a participação de debatedores e de um júri popular. O Tribunal julgou e condenou os processos de privatização realizados no país, acusados de serem viciados, com objetivo de favorecer as elites e de beneficiar grupos financeiros, com a transferência de mais de US\$ 100 bilhões de propriedade do povo brasileiro ao setor privado nacional e internacional, responsabilizando os governos, políticos, economistas, juristas, artistas e intelectuais que lhes deram apoio e embasamento técnico e ideológico, bem como a ditadura dos grandes meios de comunicação, que buscaram legitimar o processo e bloquear o debate sobre alternativas.

O filme “Privatizações: A Distopia do Capital”, realizado pelo Senge-RJ em parceria com a Fisenge, a CUT e outras entidades, exibido em outubro de 2014, também mostrou os desastrosos resultados do processo de privatizações de empresas brasileiras, em especial aquelas vendidas na década de 1990, com depoimentos de várias personalidades e apresentando imagens e dados, provavelmente, desconhecidos de muitos brasileiros. Dirigido pelo conhecido documentarista Silvio Tendler, o filme teve grande repercussão e foi exibido pelo país inteiro e também no exterior.

DEFESA DO CONSUMIDOR

Agências reguladoras na mira dos usuários

Quarenta e cinco reclamações de consumidores foram encaminhadas às agências reguladoras de energia elétrica em 2006.



Venda da CEG pode ser revista

Polemica Privatização teria sido lesiva ao consumidor

MEIO AMBIENTE A privatização da Companhia Saneamento de Curitiba (CEG) em 2002 teria sido lesiva ao consumidor, segundo uma análise feita por um grupo de pesquisadores da Universidade Federal do Paraná (UFPR). O estudo, publicado no livro 'Privatização e Meio Ambiente', aponta que a venda da CEG para o grupo de empresas controladas pelo empresário brasileiro Paulo Sérgio de Almeida teria sido feita sem a devida avaliação dos impactos ambientais e sociais da operação. O grupo também aponta que a privatização teria sido feita sem a devida participação dos consumidores.



A LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO ENEM NA PUC - PÁGINA 23

O GLOBO

Meta em acordo com FMI já foi alcançada

CEG é proibida de fazer conversão de gás no Rio

Empresa terá que cumprir normas fixadas pela UFPA e pelo Inmetro

Gás mete medo na Zona Sul

Moradores reclamam que escapamentos e conversão para gás natural têm provocado intoxicação e desmaios

CEG



Nacional

Nome PetroBrax custa US\$ 50 milhões à Petrobras

Novo registro sendo realizado e enviado ao Lubrizol, sua marca de maior exposição internacional, à falta do respeito ao ambiente

12 de maio de 2006

ECONOMIA

Qualidade dos serviços não melhorou

Unidade paga mais pela energia e ainda enfrenta filas por telefone. Pesquisa revela insatisfação popular

GAZETA MERCANTIL Energia

Pág. C4

26/04/2006 2/2

Governo evitou privatização do Gasbol

Compromisso foi assumido por FHC e

Tudo o que se fez foi cumprir o compromisso assumido em 1995, de não privatizar o gás.

ESTABILIDADE DE COMPROMISSO Para manter a energia, não se privatiza o gás.

CAPÍTULO 7

Matriz energética brasileira e participação do gás natural

No início da década de 1950, o recurso mais importante da matriz energética brasileira era a lenha, com uma participação que ultrapassava 75% do consumo total de fontes primárias, retrato de um país que ainda tinha 40% da população no campo. Aos poucos, e principalmente após os choques do petróleo, este quadro foi sendo bastante modificado, resultado das ações efetuadas na política energética nacional, quando a prioridade do governo brasileiro passou a ser a substituição da importação, com aumento da produção nacional de petróleo nos anos 1970 e incentivos para crescimento da participação da energia elétrica de geração hidráulica, além do desenvolvimento do Proálcool.

Hoje, a matriz energética brasileira apresenta características bastante positivas quando comparada, inclusive, à que se verifica nos demais países. Do total da energia primária utilizada mundialmente, perto de 80% correspondem à participação de fontes não renováveis, principalmente petróleo e gás natural. No Brasil, a contribuição de energias renováveis é de aproximadamente 40% do total, tornando nossa matriz uma das mais diversificadas do planeta, com predominância da energia elétrica gerada nas usinas hidrelétricas.

Para fazer frente ao crescimento econômico do país é necessário contar com um grande potencial de energéticos, e, nesse aspecto, a utilização de energia renovável se torna cada vez mais importante. Nos próximos 20 anos, segundo estimativas da Agência Internacional de Energia, apesar do crescimento da demanda mundial de energia haverá uma pequena redução na participação do petróleo e do gás natural que, no entanto, continuarão fundamentais para a economia mundial, contribuindo com mais de 50% da demanda.

No Brasil, compete ao Conselho Nacional de Política Energética a definição sobre políticas e diretrizes gerais, que são consolidadas pelo Ministério de Minas e Energia nas publicações dos Planos Decenais, feitos com base nos

estudos da Empresa de Pesquisa Energética, empresa pública vinculada ao Ministério e responsável por subsidiar o planejamento do setor energético. Os últimos trabalhos divulgados pelos órgãos do governo brasileiro, a Matriz Energética 2030, o Plano Nacional de Energia 2030 e o Plano Decenal de Expansão de Energia-PDE 2022 indicam, nas suas previsões, uma evolução da oferta interna de energia, que terá, no ano de 2030, uma participação da ordem de 55% de energia não renovável (petróleo e derivados 32%; gás natural 15,5%; carvão mineral 6%; urânio 1,5%) e 45% de energia renovável (hidráulica e eletricidade 12,6%; derivados de cana 21,2%; lenha e carvão vegetal 6%; e outras renováveis 5,2%).

O maior desenvolvimento da geração hidrelétrica no Brasil, influenciado pelo potencial das nossas bacias fluviais, possibilitou a construção de grandes usinas e de um sistema de transmissão de energia interligando essas usinas, com rateio de custos para maximizar a eficiência do sistema. O País ainda possui importante potencial hidrelétrico, tecnicamente aproveitável, a maior parte nas bacias dos rios Amazonas e do Tocantins/Araguaia. O consumo de energia elétrica previsto para 2030 exigirá a instalação de expressivo acréscimo na geração de energia.

Em relação ao gás natural, apesar da sua utilização no Brasil ter iniciado na década de 1940, ela ficou restrita durante muitos anos aos mercados próximos as áreas produtoras, até que, no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, a política para substituição de fontes de energia importada resultou na descoberta das importantes reservas de petróleo e gás natural associados, principalmente na Bacia de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

De subproduto da extração do petróleo, descartado em volumes crescentes nas plataformas, o gás natural passou a exigir investimentos para seu aproveitamento, o que veio a ocorrer com a construção de gasodutos ligando as regiões produtoras aos principais centros de consumo. Iniciou-se, então, um período de evolução extraordinária na sua utilização. Com a oferta oriunda da produção na Bacia de Campos e o início do funcionamento, no começo dos anos 1980, dos gasodutos de transporte da Petrobras e do gasoduto da concessionária CEG, interligando com a rede de distribuição do Rio de Janeiro, o gás natural começou a ser utilizado em grandes volumes, inicialmente, pelas indústrias e, em seguida, por todos os demais segmentos consumidores do estado.

No final de 1988, com a conclusão do gasoduto Rio-São Paulo e, a partir do segundo semestre de 1999, com a entrada em operação do gasoduto Bolívia-Brasil e, pouco tempo depois, com a construção dos gasodutos que interligaram os estados produtores do Nordeste, o gás natural passou a apresentar forte crescimento na matriz energética brasileira.

Nos últimos 25 anos, esse processo de evolução tornou-se irreversível com o aumento da produção nacional. O estado do Rio de Janeiro é o maior produtor, com cerca de 40% do total nacional. Há, ainda, importações para atender a demanda crescente. Foi a partir da crise energética, no início dos anos 2000, que novas e grandes mudanças foram incentivadas nas fontes de suprimento do setor elétrico nacional, principalmente, com a utilização de volumes expressivos de gás natural na geração de eletricidade em usinas termelétricas, exigindo maior esforço para incremento da produção interna, além da manutenção do volume adquirido da Bolívia e início da importação de gás natural liquefeito (GNL).

Em 2000, 30% da energia gerada pelo setor termelétrico brasileiro era proveniente da queima de carvão e 6% resultado da queima de gás natural. Diante da crise e necessidade de racionamento de energia, com a orientação da política nacional de priorizar o gás natural para atendimento do setor elétrico, chegamos a ultrapassar, no final de 2014, a utilização recorde de 48% de todo o gás disponibilizado para consumo na geração de energia elétrica, volume que, na média do ano de 2015, se manteve próximo de 46%.

Mesmo com toda expansão no consumo, o atual estágio do setor de gás natural no Brasil pode ser considerado como sendo de país “**emergente**”, pois ainda é pequena sua participação, semelhante a de países como Uruguai e Peru e inferior a de países considerados em fase de “transição”, como o Chile, Bolívia, Espanha, Colômbia e França, e bastante inferior ao de países considerados com sistema “maduro”, como a Argentina, Austrália, Itália, Alemanha, Estados Unidos e Reino Unido, conforme comparação feita em recente trabalho apresentado por técnicos da Petrobras.

O **Quadro 8** a seguir, mostra a evolução da participação do gás natural na matriz energética do Brasil nas últimas décadas:

| QUADRO 8 : Participação do Gás Natural na Matriz Energética Brasileira (%) | | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Ano 1990 | Ano 2000 | Ano 2010 | Ano 2015 |
| Petróleo e Derivados | 41 | 46 | 38 | 39 |
| Hidráulica | 14 | 16 | 14 | 14 |
| Produtos de Cana | 13 | 11 | 18 | 16 |
| Gás Natural | 3 | 5 | 10 | 12 |
| Linha e Carvão Vegetal | 20 | 12 | 11 | 9 |
| Carvão Mineral | 7 | 7 | 5 | 5 |
| Urânio | 0,5 | 0,5 | 1 | 1,5 |
| Outras | 1,5 | 2,5 | 3 | 3,5 |

As várias projeções feitas em diferentes momentos por órgãos do Governo Federal mostram que, apesar do crescimento, as expectativas e metas definidas para maior utilização do gás natural no país não foram alcançadas.

Em 1986, no **Plano Nacional de Gás Natural (Plangás)**, conforme já citado, foram definidos os objetivos de chegar até o final de 1991 com o consumo de 24 milhões de m³/dia e, até o final de 1995, com o consumo de 35 milhões de m³/dia, no entanto, estes volumes foram alcançados somente 10 anos depois daqueles previstos.

Também, nas previsões do Plano de Antecipação da Produção de Gás Natural (com a mesma sigla Plangás), elaborado pela Petrobras em 2007 e aprovado pelo Conselho Nacional de Política Energética, havia o objetivo de aumentar a oferta do gás natural nacional e reduzir os riscos de fornecimento do gás boliviano, para garantir o abastecimento principalmente da geração termelétrica.

A estimativa era de chegar até o final de 2011 ao consumo de 99 milhões de m³/dia, mas o verificado é que, mesmo no momento de maior demanda, ocorrido no início de 2015, o volume total comercializado no País chegou a 82 milhões de m³/dia.

Na média mundial o gás natural tem uma participação da ordem de 23% e a previsão do governo brasileiro era de que chegaria, até o final de 2010, com 12% na matriz energética nacional, o que foi alcançado somente em 2015 e, mesmo assim, provocado pelo grande volume utilizado nas usinas térmicas em virtude das condições hidrológicas desfavoráveis no período.

Novas previsões têm sido feitas, levando em consideração aumentos da oferta com grandes volumes de produção nacional no pré-sal, mesmo assim, a falta de infraestrutura para escoamento dessa produção é um limitador que continua obrigando a reinjeção nos poços de boa parte do gás produzido, para aumentar a recuperação de óleo, e a queima no “flare” do que não tiver como ser transportado ou utilizado nas próprias plataformas. Segundo o MME, a participação do GN na matriz nacional poderá chegar a 15,5% em 2030.³⁹

Reservas, produção e consumo de gás natural no Brasil

No Brasil, as reservas de petróleo e de gás natural evoluíram significativamente nos últimos anos, ainda com grande parte dos campos na forma

³⁹ A queima no “flare” (maçarico), permanentemente aceso nas plataformas de produção, é um procedimento normal que funciona como sistema de segurança, para eliminar o volume excedente de gás e reduzir o risco de incêndio e explosão.

associada. As reservas provadas de petróleo superam os 16 bilhões de barris, situando o país entre os 15 primeiros no ranking mundial, e as reservas provadas de gás natural chegam perto de 483 bilhões de metros cúbicos. Dados da ANP indicam que 75% estão localizadas em reservatórios marítimos (offshore), principalmente nas Bacias de Campos e de Santos, e 25% em reservatórios em terra (onshore). Com o pré-sal, as reservas brasileiras podem atingir pelo menos 50 bilhões de barris de óleo.⁴⁰

O Brasil pode também possuir importante volume de reservas do chamado gás não convencional. A produção de gás natural e de petróleo não convencionais modificaram o panorama energético nos Estados Unidos a partir de 2008, provocando redução da dependência dos americanos na importação de gás natural, principalmente na forma de GNL, e de petróleo do Oriente Médio.

A tecnologia de extração de gás e de petróleo não convencionais é vista com bastante desconfiança em outras partes do mundo pois, apesar do seu desenvolvimento, sua ampla produção causa graves danos ambientais. Até o momento, a Petrobras vem desenvolvendo trabalhos exploratórios junto com outras empresas, sobretudo na Bacia do São Francisco, em Minas Gerais, onde é encontrado, em rochas de baixa porosidade, o chamado “tight gas”.

Produção e queima

O petróleo e o gás natural são extraídos juntos em grande parte dos campos em produção no Brasil, sendo separados nas plataformas, com isso, a corrida para aumentar a produção de petróleo também provoca aumento na produção de gás. Atualmente, mais de 75% da produção brasileira de gás natural dependente diretamente da produção de petróleo.

Os principais estados produtores de gás natural no Brasil são o Rio de Janeiro (42%), que possui as maiores reservas, São Paulo (16%), Amazonas (14%) e Espírito Santo (11%), sendo os estados da região Sudeste com produção offshore (marítima), e o Amazonas com produção onshore (em terra).

A oferta ao mercado de gás natural nacional cresceu com os investimentos da Petrobras realizados principalmente nas bacias de Santos (hoje a maior produtora), do Espírito Santo e de Campos (maior produtora de petróleo). Perto de 90% da produção de petróleo e gás natural são provenientes de campos

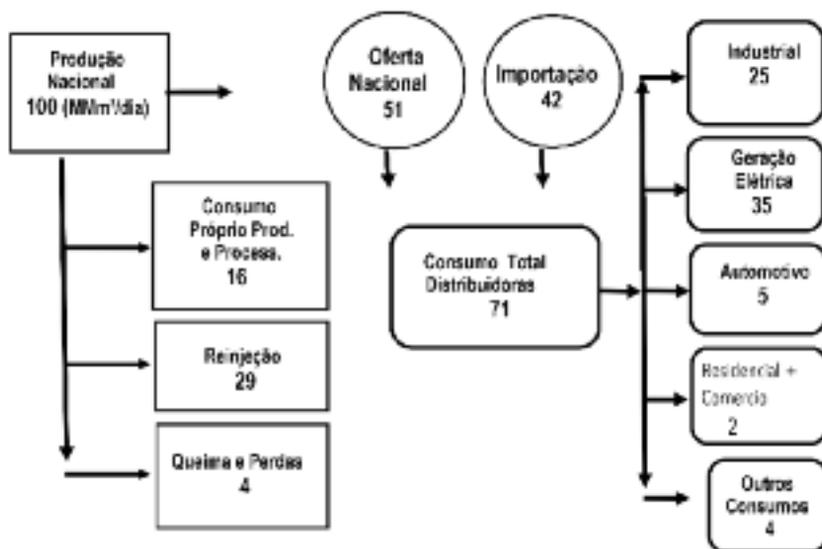
⁴⁰ Reservas provadas são aquelas que, com base na análise de dados geológicos e de engenharia de reservatórios descobertos e avaliados, se estima recuperar comercialmente, com elevado grau de certeza (Portaria ANP N.º 9). Poços de exploração offshore e onshore são aqueles situados, respectivamente, no mar e em terra. Os campos offshore normalmente têm custos de produção e de escoamento maiores.

operados pela Petrobras, onde a produção no pré-sal já vem sendo importante para chegar a estes resultados.

Vale lembrar que o importante volume de gás reinjetado nos poços ou queimado nas unidades de produção é uma situação que tende a ser modificada, conforme veremos a seguir, à medida em que novos gasodutos de transferência, de escoamento da produção e de transporte são construídos, aumentando a oferta nos pontos de entrega para as distribuidoras comercializarem.

O **Quadro 9**, mostrado a seguir, serve para melhor visualização do Balanço da Produção Nacional, acrescido das importações, e em linhas gerais os principais segmentos de consumo verificados no final do ano de 2015.

QUADRO 9: Balanço Produção, Oferta, Consumo Total de Gás Natural – 2015 (MMm³/dia)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do MME, da ANP e da Abegás (números aproximados)

Em números aproximados, a produção nacional de gás natural é de 100 MMm³/dia (milhões de metros cúbicos por dia), sendo perto de 16 MMm³/dia desse total consumidos na própria área de produção e no processamento (E&P e UPGN's), 29 MMm³/dia são utilizados para reinjeção nos poços e cerca de 4 MMm³/dia ficam sem utilização (queima e perdas), resultando na produção nacional líquida a ser ofertada ao mercado de 51 MMm³/dia, o que corresponde aproximadamente à metade da produção bruta. Ainda com números aproximados, para completar as necessidades da demanda, a Petrobras recorre à importação de 42 MMm³/dia, sendo 30 MMm³/dia da Bolívia e o restante com gás natural liquefeito-GNL transportado por navios metaneiros para os terminais no Brasil.

Consumo de gás natural nos mercados residencial, industrial, automotivo e de geração elétrica

Os aumentos na utilização de gás natural, quando confrontados com as projeções, não correspondem ao esperado e ocorreram principalmente nos segmentos de mercado mais sujeitos a forte sazonalidade de consumo, o que provoca instabilidade e não contribui para um desenvolvimento equilibrado do setor.

No **Quadro 10**, verificamos a distribuição do consumo por empresas concessionárias e por segmentos de mercado, o que permite uma melhor visão da situação atual e de algumas das “deformações” que vêm sendo consolidadas no setor (em destaque sombreado os itens mais significativos).

QUADRO 10: Consumo de GN por Distribuidoras e Segmentos de Mercado (Dez-2015)

| Empresas | Estado | Total | Segmentos | | | | | |
|-----------------------------------|--------|-----------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|-----------------|----------------|
| | | | Industrial | Automotivo | Residencial | Comercial | Ger.Elétrica | Outros |
| CIGAS | AM | 3.704,0 | | 16,4 | 0 | 0,5 | 3.821,5 | 6,1 |
| MARANHÃO | MA | 4.504,0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.504,0 |
| GASPISA | PI | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CEGAS | CE | 1.996,5 | 223,2 | 189,5 | 1,7 | 6,5 | 1.575,2 | 20,4 |
| POTIGAS | RN | 211,0 | 62,9 | 137,2 | 2,5 | 8,3 | 0,3 | 0 |
| PB GAS | PB | 262,0 | 167,3 | 99,6 | 2,5 | 3,5 | 0 | 0 |
| COPERGAS | PE | 4.593,0 | 2.185,0 | 166,2 | 5,2 | 5,5 | 2.228,2 | 0 |
| ALGAS | AL | 616,5 | 510,4 | 86,4 | 8,4 | 9,7 | 1,5 | 0 |
| SERGAS | SE | 303,0 | 198,9 | 90,8 | 4,1 | 3,4 | 2,1 | 3,5 |
| BAHIAGAS | BA | 4.008,0 | 1.846,0 | 204,4 | 10,5 | 40,1 | 1.466,3 | 44,1 |
| GASNIG | MG | 3.318,8 | 1.921,2 | 94,7 | 1,4 | 22,7 | 1.279,8 | 0 |
| Petrobras BR | ES | 2.585,4 | 1.328,2 | 94,5 | 7,8 | 7,3 | 1.108,1 | 19,7 |
| CEG /CEG RIO | RJ | 23.124,0 | 2.590,5 | 2.697,4 | 313,5 | 275,7 | 17.246,4 | 0 |
| Comgas/Gás Natural/Gás Brasileiro | SP | 14.160,0 | 9.599,5 | 626,9 | 582,5 | 378,2 | 2.923,7 | 49,4 |
| Total SP | | | | | | | | |
| COMPAGAS | PR | 1.291,2 | 864,4 | 86,2 | 18,5 | 14,7 | 128,3 | 181,1 |
| SC GÁS | SC | 1.615,0 | 1.231,5 | 286,3 | 2,4 | 15,7 | 0 | 0 |
| SULGAS | RS | 1.493,4 | 985,5 | 217,0 | 7,1 | 22,3 | 281,3 | 0 |
| MS GÁS | MS | 2.512,0 | 177,5 | 12,7 | 1,3 | 3,5 | 999,8 | 1.377,1 |
| MT GAS | MT | 3,3 | 1,0 | 2,4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| GOIAS GÁS | GO | 3,4 | 0 | 3,4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CEB GAS | DF | 6,0 | 0 | 6,0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | Brasil | 70.190,5 | 23.933,2 | 5.065,0 | 958,2 | 820,5 | 32.799,1 | 5.924,5 |
| TOTAL % | Brasil | 100% | 34 % | 7 % | 1,5 % | 1,2 % | 47 % | 8,8 % |

Fonte: Dados da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - Abegas (www.abegas.org.br). No segmento geração elétrica estão consideradas termelétricas e cogeração; Em outros estão considerados usos do gás natural como matéria- prima e GNC.

A Região Sudeste, que durante muitos anos foi praticamente a única a ter consumo de gás natural, continua sendo aquela que concentra maior demanda (61%), apesar das empresas distribuidoras de outras regiões do País já acrescentarem volumes importantes no consumo dos diferentes segmentos.

No quadro 10 pode-se observar que o total do consumo no Estado do Rio de Janeiro é atualmente o maior do país, tendo, inclusive, ultrapassado o do Estado de São Paulo que, historicamente, sempre foi bem superior. O volume consumido nas termelétricas instaladas no território fluminense, da ordem de 17 MM m³/dia, tem sido, nos últimos anos, o responsável por esta mudança, se não considerarmos, nos dois estados, os consumos para geração de energia elétrica, a demanda em SP corresponde praticamente ao dobro daquela que se verifica no RJ.

Aproveitando o mesmo quadro, e analisando separadamente a situação de cada segmento, podemos entender melhor a evolução dos consumos e as grandes mudanças que estão sendo alvo da nossa crítica, resultado do somatório de vários erros cometidos, principalmente por falta de uma política nacional de longo prazo para desenvolvimento do setor.

Mercado Consumidor Residencial

As duas maiores concessionárias de gás canalizado do país, Comgás (SP) e CEG (RJ), desde a criação até o início da distribuição de gás natural, sempre tiveram o consumidor residencial como principal cliente, por reunir maior número de ligações e, durante muitos anos, maior volume de gás vendido, consequentemente, sendo responsável por expressiva parcela do faturamento. Desde o final da década de 1980, e ao longo dos anos seguintes, mesmo mantendo número crescente de clientes e evolução do consumo, o segmento residencial passou a ter menor importância em relação ao volume total de vendas das distribuidoras, em virtude do expressivo crescimento nos volumes fornecidos para os demais segmentos, em especial o industrial.

Atualmente, o consumo residencial representa pouco mais de 1,5% do total consumido no País, situação bastante modificada em relação a que existia antes de ser iniciado o uso do gás natural, conforme mostra o **Quadro 11**, no final deste capítulo. Na média, nos países mais desenvolvidos no setor, as residências absorvem mais de 10% do total consumido.

Também contribuem para essa redução, os seguintes fatores: a política de preços desfavorável, principalmente em relação ao concorrente GLP, significativamente mais barato na maioria das faixas de consumo residencial; as dificuldades para ampliação da utilização de aquecedores a gás, em substituição aos chuveiros elétricos (aquecimento de água para banho), seja por ausência de instalações internas em edificações, ou pelo maior investimento necessário na compra do aquecedor, bem mais caro que o chuveiro elétrico; a redução

do interesse de algumas concessionárias, na medida em que este é o segmento com menor consumo unitário, e o índice de verticalização dos imóveis residenciais nas regiões mais afastadas é menor (reduz o volume de metros cúbicos distribuídos por quilômetro de gasoduto), além de ser aquele que concentra mais possibilidades de problemas, reclamações e até acidentes.

Mesmo diante das justificativas, o desinteresse com o consumidor residencial tem sido um procedimento equivocado da maioria das concessionárias, que contam com a complacência dos poderes concedentes e órgãos responsáveis pela regulação, que deveriam exigir o cumprimento de metas para universalização do fornecimento.

Por se tratar de um serviço público importante, as administrações estaduais, em sintonia com políticas planejadas pelo Governo Federal, deveriam estabelecer programas de incentivo para aumento do número de residências atendidas pelos sistemas de gás canalizado e instalação de aquecedores a gás nas edificações em construção, por todos os benefícios que podem ser obtidos na redução do consumo de gás liquefeito de petróleo (GLP) e pela considerável ajuda que podem proporcionar, diminuindo o consumo da energia elétrica utilizada nos chuveiros elétricos.

O GLP ainda hoje precisa ser importado e transportado em botijões por caminhões movidos a óleo diesel, que prejudicam o trânsito e a qualidade do ar das grandes cidades (80% do consumo nacional de GLP é residencial). O chuveiro elétrico é um dos grandes vilões do consumo doméstico de eletricidade, por ter maior utilização nos horários críticos da curva de carga do sistema. Em países mais desenvolvidos no setor, o aquecimento de água com utilização de gás natural nas residências pode chegar a 46%, enquanto no Brasil 70% dos domicílios utilizam chuveiros elétricos, com pouco mais de 2,5 milhões de unidades (4% do total), ligadas a sistemas de gás canalizado.

No mês de dezembro de 2015, o consumo do segmento residencial em todo o país chegou a 970 mil m³/dia de GN, 92% desse volume concentrado nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, tendo o número de residências atendidas pelas concessionárias paulistas apresentado importante crescimento nos últimos anos, ultrapassando bastante o Rio de Janeiro que durante muito tempo teve a liderança no número de clientes. As distribuidoras paulistas alcançaram, no final de 2015, mais de 1,6 milhões de residências (58%), do total de 2,8 milhões ligadas aos sistemas de gás canalizado existentes no país.

Mercado Consumidor Automotivo

A utilização de gás metano em veículos foi iniciada pouco antes de 1984, quando a concessionária do Rio de Janeiro (CEG) converteu parte de sua frota e passou a utilizar o biogás extraído do aterro sanitário, no bairro do Caju, zona portuária da cidade. Pouco depois, a empresa passou a abastecer seus veículos com gás natural, o que na época recebia restrições do Governo Federal, pela possibilidade de causar prejuízos na consolidação do Proálcool.

No final de 1984, a Petrobras inaugurou o primeiro posto de abastecimento com GNV, no bairro de Triagem (RJ), na garagem da Companhia de Transportes Coletivos, empresa estadual que passou a usar o gás natural em mais de 200 ônibus da sua frota, substituindo o óleo diesel. Alguns anos depois, a CTC foi extinta, o posto de abastecimento fechado e a frota de ônibus ficou abandonada, sendo sucateada até sua completa eliminação.

Em outubro de 1991, por proposta da Comissão do Gás Natural, criada no Ministério da Infraestrutura foi colocada em vigor a Portaria N°222 que, tendo como justificativa, “(...) **considerando os benefícios do uso do gás natural automotivo em substituição ao óleo diesel nas frotas de transporte coletivo e de carga, e a necessidade de viabilizar economicamente este uso**”, liberou a utilização de gás natural para os táxis, oferecendo vantagens na sua utilização. A portaria, no entanto, exigia que o volume de gás natural usado nesses veículos fosse, no máximo, equivalente ao volume utilizado nos veículos pesados (transporte coletivo e de carga), o que jamais foi obedecido por total falta de fiscalização.

Com a inauguração no Rio de Janeiro, ainda em 1991, do primeiro posto comercial com fornecimento de gás natural do País e, logo em seguida, em 1992, do primeiro posto de GNV em São Paulo e as vantagens oferecidas, no preço do combustível e no financiamento do material necessário, houve uma corrida para as oficinas para a conversão das frotas de táxis.

A intenção, definida na Portaria 222, tinha sintonia com a Portaria MME 1061/1986. No entanto, as pressões de diversos setores e conveniências políticas acabaram por conseguir a liberação, via decreto da Presidência da República, para uso do gás natural em todos os veículos, provocando resultado inverso àquele que era o desejável: os grandes volumes de gás natural que passaram a ser utilizados nos veículos leves, substituindo gasolina e álcool, não foram acompanhados pelos volumes utilizados na substituição de óleo diesel nos veículos pesados, como proposto na Comissão do Gás Natural.

O consumo de GNV tomou impulso ainda maior, a partir do ano 2000, quando houve uma corrida para instalação de equipamentos nos postos de

abastecimento e credenciamento de oficinas convertedoras, resultado dos incentivos e subsídios que ofereciam vantagens financeiras aos usuários, além do preço menor do combustível e a redução na alíquota do IPVA. O formidável aumento da frota de veículos leves convertidos, que passaram a poder utilizar dois combustíveis, gasolina ou álcool e gás natural, fez o Brasil, em pouco tempo, superar 1 milhão de automóveis em condições de abastecer com GNV, tornando-se a segunda maior frota do mundo a utilizar o combustível.

Desde então, o segmento veicular passou a funcionar como importante âncora para a expansão das redes de gás canalizado das empresas concessionárias. E, esta situação, contribuiu para praticamente sepultar a possibilidade de utilização do GNV nos transportes coletivos de passageiros e de cargas, que necessitam postos específicos próximos às suas garagens.

Tentativas como a da Prefeitura de São Paulo, que chegou a colocar em vigor uma lei que tornava obrigatória a substituição do óleo diesel por gás natural nas frotas de ônibus urbanos, não deram resultado, porque as empresas de ônibus questionaram judicialmente a obrigatoriedade, alegando que a medida gerava desequilíbrio econômico financeiro nos seus contratos. Para estas empresas os principais motivos para a não utilização do GNV nas suas frotas eram o preço maior dos veículos preparados para uso de GNV, falta de mercado para revenda desses veículos usados e a necessidade de postos nas garagens das empresas para permitir o abastecimento noturno.

Embora de forma não admitida, a utilização do gás natural nos veículos diesel foi sendo descartada, e todos os incentivos direcionados para os veículos leves. Obviamente este foi outro grande erro cometido, o óleo diesel, utilizado nos ônibus, nos caminhões de transporte, e até mesmo em veículos importados que circulam nas cidades, praticamente determina a quantidade de petróleo que o país ainda necessita importar para produzir o combustível.

A necessidade de importação de óleo leve, enquanto parte do óleo pesado produzido no país é exportado, provoca importante déficit financeiro devido ao valor muito superior do óleo e dos derivados importados. Apesar do interesse do governo brasileiro na redução no consumo do diesel, nada tem sido feito para alterar efetivamente este quadro.

A Petrobras chegou a anunciar, em 2004, que adotaria um preço bastante menor para o gás natural vendido exclusivamente para o transporte coletivo urbano, em comparação ao óleo diesel. Naquele momento, foram divulgadas previsões de que 50% da frota de ônibus estaria adaptada para circular com GNV, até o ano de 2016, caso a adesão das empresas de ônibus acontecesse, o que não se verificou.

A questão é complexa, pois é preciso considerar também, que os incenti-

vos dados para utilização do GNV nos automóveis particulares, hoje na maioria veículos “flex-fuel”, ajudam a atenuar a necessidade de importação de gasolina. Por sua vez, por serem majoritariamente de uso individual, estes veículos acabam contribuindo para aumentar os engarrafamentos nos grandes centros, com maior consumo de combustíveis, prejudicando a qualidade do ar, mesmo com o gás natural emitindo menos poluentes.

A Diretoria do Senge- RJ encaminhou, em maio de 2015, correspondências, respectivamente, para a então Ministra de Minas e Energia, Dilma Roussef, e para o Secretário-Executivo do Ministério, Nelson Hubner, manifestando satisfação e apoio a declarações divulgadas nos principais jornais da época, classificando de exagerado o consumo de gás natural no segmento veicular e defendendo um “uso mais nobre” do combustível.

No Quadro 10, conforme mostramos anteriormente, é possível verificar que, ao final de 2015, aproximadamente 7,5 % do consumo total do gás natural vendido no país, cerca de 5 milhões de m³/dia (maior que a soma dos consumos comercial e residencial), foram destinados ao segmento automotivo, com o estado do Rio de Janeiro sendo responsável por maior parte desse volume (53%), seguido de longe pelo Estado de São Paulo. No Rio de Janeiro temos a situação esdrúxula do consumo industrial ser menor que o do automotivo.

A matriz dos combustíveis veiculares utilizados no Brasil registra participação aproximada de 46% para o óleo diesel, 33% para a gasolina, 16% para o etanol e 2,5% tanto para o biodiesel quanto para o GNV.

Mercado Consumidor Industrial

As indústrias foram, inicialmente, as grandes beneficiadas no momento em que o gás natural foi colocado à disposição do mercado consumidor brasileiro, permitindo a substituição, com vantagens, de óleo combustível, de óleo diesel, dos usos térmicos da energia elétrica, da lenha, do carvão e do GLP.

Com algumas adaptações, ou mesmo com a substituição de equipamentos de queima, as indústrias passaram a ter disponível mais comodidade e garantia de suprimento pelo fornecimento contínuo, benefícios como melhor qualidade nos seus produtos e redução das restrições de caráter ambiental pela queima de combustível. As indústrias químicas e petroquímicas, indústrias cerâmicas, de vidros e cristais, de papel e celulose, siderúrgicas, de bebidas e alimentos são algumas daquelas onde o gás natural conseguiu maior adesão, fazendo o segmento assumir o papel de principal consumidor, fundamental para viabilizar as expansões na rede de gasodutos das concessionárias.

O segmento terminou o ano de 2015 com um consumo próximo de 24 MM m³/dia de gás natural, volume que representou em torno de 34% do total consumido por todos os segmentos, sendo o Estado de São Paulo aquele que concentra a maior demanda, perto de 9,6 MM m³/dia (40% do industrial), conforme vimos no Quadro 10.

Mercado consumidor, geração de energia elétrica/termelétricas e cogeração

Até os anos 1990, a geração termoelétrica com gás natural era praticamente inexistente no Brasil. Somente a partir das descobertas de grandes reservas em território brasileiro e do início da importação de gás da Bolívia é que projetos para maior utilização de gás natural passaram a considerar a geração elétrica, inicialmente como um mercado secundário, ou no máximo com possibilidade de atuar como “pulmão do sistema” (expressão utilizada considerando eventual “sobra” de gás). O grande potencial existente para construção de novas hidrelétricas colocou a geração termelétrica no papel de energia complementar, para atuar como back-up das necessidades do País.

Quando, em janeiro de 1995, Fernando Henrique Cardoso assumiu a Presidência da República, anuncia a interrupção dos investimentos do governo no setor elétrico, promove o desmonte do Planejamento Energético Nacional e dá início ao processo de privatização do setor.

Pouco tempo depois, utilizando, entre outras justificativas, a necessidade de “ajudar na recuperação” dos vultosos investimentos utilizados pelas empresas na construção do gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol) e já diante do quadro de possível racionamento de energia elétrica, o governo decide “criar facilidades” para maior utilização do GN, principalmente para gerar eletricidade, e altera por completo os caminhos até então projetados para o setor.

A interrupção na construção de novas usinas hidrelétricas e a falta de planejamento num período de escassez de chuvas colocaram o setor em crise e, na desesperada tentativa de evitar ou minimizar a falta de energia elétrica, o governo lança, em fevereiro de 2000, o Programa Prioritário de Termoelétricas-PPT (Decreto nº 3.371 e Portaria MME 43), adotando subsídio na tarifa do gás natural, disponibilizando recursos para financiamento de usinas térmicas e assegurando a compra da eletricidade gerada.⁴¹

⁴¹ Em 1995, no Plano Decenal das Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras) existiam 119 projetos de usinas geradoras e 98 delas eram hidrelétricas.

Neste momento, a orientação da política para o gás natural muda completamente e passa a ter o atendimento das necessidades do setor elétrico como prioridade, com a Petrobras sendo obrigada a garantir o abastecimento das usinas incluídas no programa por 20 anos, acumulando forte prejuízo com o negócio.

A urgência e as facilidades criadas para a construção das usinas termoeletricas do PPT fez com que a maioria delas fosse construída para funcionamento com ciclo simples, por serem mais baratas para os investidores privados e de menor prazo para instalação, apesar da sua maior ineficiência e alto custo operacional. Uma termoeletrica convencional de “ciclo simples” converte menos de 40% da energia utilizada, enquanto uma de “ciclo combinado”, assim chamada por combinar o ciclo simples com o acréscimo de um ciclo a vapor para aproveitamento de parte do calor da queima do combustível, pode chegar a converter aproximadamente 50% de toda a energia utilizada.

Para garantir retorno ainda mais rápido dos investimentos, essas usinas precisariam operar constantemente e com um fator de capacidade bastante alto, assim seus proprietários e interessados no negócio passaram a pressionar e obtiveram do governo garantias para recebimento de pagamento, mesmo sem gerar energia, na forma de um seguro e de serem acionadas para o funcionamento na base do sistema elétrico nacional.

Contraditoriamente, a legítima pressão das instituições de defesa do meio ambiente, dificultando o licenciamento ambiental de novas usinas hidrelétricas com reservatórios, acabou por contribuir para aumentar a pressão pela necessidade de utilização da geração termelétrica, apesar de aumentar as emissões de CO₂ (dióxido de carbono) e de onerar a tarifa para o consumidor.

Além disso, o uso do gás natural nas usinas resultou em maior esforço para incremento na produção interna (petróleo e gás), na manutenção da importação de gás natural boliviano nos volumes máximos e na construção de terminais portuários que possibilitaram importações de gás natural liquefeito (GNL), transportados em navios “metaneiros”(transporte de metano). A aposta nos fortes investimentos privados não se cumpriu e a Petrobras acabou sendo obrigada a ter importante participação também nas termelétricas e, pior, o objetivo de impedir o racionamento não foi atingido.

Cogeração

Por mais eficiente que seja uma máquina térmica, a maior parte da energia do combustível usado para seu acionamento, ao ser transformada em calor, é

perdida para o meio ambiente. Nos sistemas de cogeração este calor, além de gerar simultaneamente energia elétrica e térmica, produzindo vapor em caldeira de recuperação, é aproveitado para produção de água gelada, com a utilização de chiller de absorção, fazendo o rendimento chegar a 80%.

Mesmo sendo bem mais eficientes, as unidades de cogeração não conseguiram as mesmas facilidades dadas à geração termoelétrica e, por isso, ainda são alternativa pouco adotada, quando comparado com seu grande potencial no Brasil. Indústrias e estabelecimentos comerciais, com possibilidades, inclusive, de se tornarem autossuficientes ou até mesmo exportadoras de energia, precisam ser alvo de maiores ações de incentivo para utilização da cogeração, principalmente no investimento para compra de equipamentos e eliminação das restrições de venda da energia excedente produzida, o que certamente contribuiria para reduzir as dificuldades de oferta de energia elétrica.

No Estado do Rio de Janeiro, o primeiro sistema de cogeração foi colocado em operação pela CEG, em abril de 1992, utilizando gás natural para produzir energia elétrica e água gelada, no Shopping Ilha Plaza, no bairro da Ilha do Governador e, desde então, o número de instalações que adotaram iniciativa semelhante não cresceu como seria desejado. Os estados da Bahia e de São Paulo são os que conseguiram maior evolução na utilização de gás natural em cogeração e, no final de 2015, concentravam perto de 72% do volume total utilizado nas cerca de 80 instalações existentes no país. Apesar da unanimidade no entendimento de que a cogeração pode exercer papel relevante, a falta de iniciativas efetivas de apoio para instalação deste tipo de plantas tem sido outro erro.

Evolução do consumo

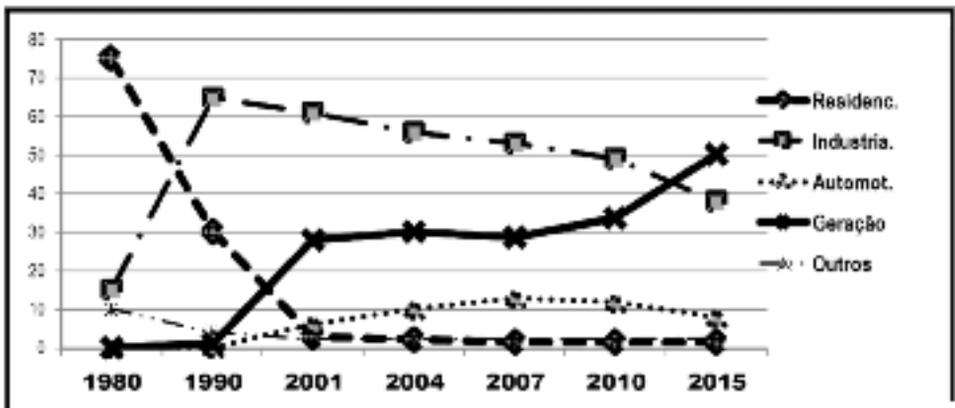
Para concluir a análise em relação à evolução dos consumos de gás natural nos diversos segmentos de mercado e, principalmente, às dificuldades provocadas pelas significativas variações de demanda que atualmente ocorrem em alguns deles, temos a seguir o Quadro 11, com o Gráfico da Evolução do consumo nos diversos segmentos.

O Gráfico vai nos informar que :

– Nas décadas de 1980 e 1990, com o início da substituição do gás manufacturado de nafta (com baixo poder calorífico) pelo gás natural distribuído pelas concessionárias dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, começa a forte transformação das curvas de consumo e os segmentos, residencial e industrial, que representavam, respectivamente, cerca de 80% e 10% da demanda total de gás, começavam a inverter suas posições;

- Na década de 1990, o segmento industrial já é o mais importante, concentrando maior volume de demanda e, nesse período, começa a utilização do gás natural veicular, que rapidamente evolui e torna os mercados residencial e comercial “menos importantes” para as distribuidoras;
- No início dos anos 2000, o segmento industrial é responsável por 65% da demanda, mas é o setor de geração elétrica que rapidamente ganha importância, enquanto o segmento automotivo continua seu crescimento gradativo, com demanda já superior àquela verificada nas residências e no comércio;
- Com a crise energética de 2001, a importância do gás natural na geração elétrica consolida sua trajetória ascendente, sofrendo variações importantes nos períodos em que tivemos melhores condições hidrológicas, como por exemplo, em 2005;
- Em 2006, mais uma vez, a perspectiva de poucas chuvas, provoca a retomada do consumo termoeletrico e, como não havia gás natural suficiente, acontece o “apagão do gás”;
- O esforço para aumentar a oferta de gás natural, inclusive com importação de GNL no início de 2008, devido a necessidade de complementar os volumes necessários para atender a geração de eletricidade, faz o consumo nas termelétricas superar, pela primeira vez, o do segmento industrial;
- Mesmo com oscilações, de 2001 a 2015, o consumo total de GN no Brasil aumentou mais de 130%, influenciado, principalmente, pelos volumes utilizados na geração elétrica que, não sendo considerados, reduzem para 92,6% o crescimento no período.

Quadro 11 – Gráfico da Evolução Percentual no Consumo por Segmento – Total Brasil %



Vale repetir que os vários erros na política para o setor energético nacional, a ausência de planejamento, os processos de privatização, tanto de distribuidoras de eletricidade como de gás canalizado, a instabilidade provocada pelo

descontrole dos reservatórios das hidrelétricas e os seguidos períodos desfavoráveis de chuvas, além das excepcionais vantagens dadas à geração termelétrica, fizeram a demanda de gás natural nessas usinas tão ou mais importante quanto o volume total consumido nas indústrias, conforme mostramos com os dados apresentados.

Desde 2012, o despacho das termelétricas foram bem mais frequentes. Em alguns meses o Operador Nacional do Sistema Elétrico(ONS) precisou acionar todas as usinas existentes no país, inclusive aquelas a óleo diesel, óleo combustível e carvão, para atender a elevação do consumo de energia elétrica, provocado pelo calor intenso e o baixo nível de água nos principais reservatórios. O parque térmico atualmente é formado por 38 usinas que utilizam gás natural, sendo 15 preparadas para bicombustível, que podem substituir o gás por óleo combustível ou diesel, existindo outras 6 usinas planejadas (2 em construção e 4 ainda não iniciadas).

O sistema elétrico nacional fica cada vez mais dependente do regime de chuvas em curto período. Sua capacidade de acumular água e regularizar o fornecimento tem sido bastante reduzida com a opção por usinas sem reservatório (fio d'água). Assim, outras fontes são necessárias para atender a demanda e procurar reduzir o risco de falta de energia. Apesar do alto custo operacional, determinante para o aumento do preço da eletricidade, tem sido mantida a prioridade para as termelétricas e a expectativa é de que iremos continuar dependendo delas por algum tempo.

O Brasil entra e não consegue mais sair da armadilha da dependência de geração térmica, principalmente, daquela que utiliza gás natural. O Quadro 11 mostrou o gráfico indicativo da grande evolução do consumo para geração termelétrica e, a seguir, no Quadro 12, podemos verificar as fortes variações ocorridas em vários momentos, provocadas pelo acionamento ou não de maior número dessas usinas, e comparar com os volumes totais de consumo de todos os demais segmentos e, particularmente, com o industrial.

As fortes reduções dos consumos verificadas durante alguns meses de alguns anos (2003 *A, 2009 *B, e 2011 *C), justificadas pela hidrologia mais favorável, ou mesmo por períodos de crise financeira mundial com reflexos no Brasil, contrastam com aumentos significativos em outros momentos (2008 *X, 2010 *Y, e 2014 *Z).

Observando o Quadro 12, constatamos que, no período de um ano, dezembro 2000-2001, o volume utilizado na geração termelétrica aumenta aproximadamente 5 MM m³/dia, para, logo em seguida, no período de dois anos, dezembro 2001-2003, ter uma redução de 3 MM m³/dia. Aumenta novamente mais 11,5 MM m³/dia, no período dezembro 2003-2008, e, em

| Quadro 12 – Consumo de Gás Natural na Geração Termelétrica - Comparações | | | | | |
|--|---|---|--|------------------------------------|---------------------------------|
| Mês/ano | Consumo Total MM m ³ /dia | Consumo Termelétricas MM m ³ /dia | Consumo Industrial MM m ³ /dia | Consumo Termelétricas % / Total | Consumo Industrial % / Total |
| Dezembro/2000 | 17,9 | 2,0 | 13,5 | 12 | 79 |
| Dezembro/2001 | 27,9 | 7,5 | 15,0 | 27 | 59 |
| Dezembro/2003 | 40,9 | 4,5 *(A) | 19,0 | 12 | 48 |
| Dezembro/2008 | 43,5 | 16,0 *(X) | 19,0 | 36 | 43 |
| Dezembro/2009 | 36,5 | 6,6 *(B) | 23,5 | 18,5 | 64 |
| Dezembro/2010 | 52,9 | 18,0 *(Y) | 25,5 | 34 | 49 |
| Dezembro/2011 | 46,5 | 13,6 *(C) | 27,0 | 27 | 55 |
| Dezembro/2013 | 67,9 | 25,5 | 26,0 | 38 | 39 |
| Dezembro/2014 | 76,4 | 37,5 *(Z) | 27,5 | 48 | 35 |
| Dezembro/2015 | 70,2 | 33,0 | 24,0 | 46,7 | 34 |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da ANP e da Abegás.

seguida, diminui 10 MM m³/dia, no período dezembro 2008-2009, e continua aumentando e diminuindo consideravelmente. No período dezembro 2009-2010, aumenta 12 MM m³/dia; no período dezembro 2010-2011 **diminui 5 MM m³/dia**, no período dezembro 2011-2013 **aumenta 12,5 MM m³/dia**, no período dezembro 2013-2014, aumenta novamente mais 12 MM m³/dia, e, no período dezembro 2014-2015, diminui 4,5 MM m³/dia, sem conseguir manter alguma estabilidade.

Óbvio que tamanhas variações trazem importantes transtornos. Primeiro insegurança, quando a necessidade provoca o acionamento de muitas térmicas e aumenta o risco da falta de gás; segundo, pelas dificuldades causadas para que o volume não utilizado na geração elétrica seja absorvido rapidamente por outros segmentos do chamado “mercado secundário” (termo hoje utilizado) e ainda com o agravante da possibilidade de ser retirado logo em seguida.

Consultando os dados do Quadro 10, veremos que uma variação de 5 MM m³/dia corresponde ao volume aproximado de todo o segmento automotivo nacional e uma variação de 12 MM m³/dia é superior ao volume aproximado de consumo de todos os segmentos de mercado do Estado de São Paulo, incluindo mais de 1300 indústrias e sem considerar as usinas termelétricas. Não é pouco e estão aí apresentados números que mostram a inviabilidade deste modelo que, além de tudo, é responsável pelo alto preço da eletricidade.

A saída tem sido a utilização das importações, principalmente do gás natural liquefeito (GNL), que são aumentadas ou reduzidas dependendo da situação de momento. A estocagem de GNL nos próprios navios de transporte anco-

rados nos terminais existentes no Brasil (Rio de Janeiro, Ceará e Bahia) permite esta flexibilidade, apesar do custo mais elevado, que é também resultado da impossibilidade de utilização de contratos de compra de longo prazo.

Os estados da região Sul do Brasil dependem do gás importado da Bolívia para abastecer seu mercado consumidor e não dispõem de outras formas de suprimento. Na média, durante o ano de 2015, foram 32 MMm³/dia transportados pelo Gasbol e cerca de 12 MM m³/dia de GNL regaseificado e disponibilizado para comercialização no mercado brasileiro.

Segundo previsões da EPE, a oferta de GN nacional disponível para o mercado brasileiro poderá totalizar aproximadamente 100 MMm³/dia em 2024 e, segundo dados da Petrobras, deste volume grande parte virá dos campos do pré-sal. Apesar de todo o esforço, caso o início do funcionamento do Comperj não tivesse sofrido atrasos por motivo da crise na empresa e da situação instável do mercado internacional de petróleo, não haveria gás suficiente para atender o despacho das térmicas a partir de 2018, mantidos os volumes atuais de importação e os mesmos níveis de necessidade de geração nas usinas.

Será um erro ainda maior dar continuidade à atual política energética sem executar medidas para redução da dependência da geração nas termelétricas. O momento de crise pode ajudar na revisão do atual modelo, retomando o esforço para destinação prioritária do gás natural às indústrias, ao comércio, residências e veículos pesados.

Somente a título de comparação, mesmo levando em conta que cada país guarda suas características e tem diferentes prioridades na utilização do gás natural, é significativo verificar que, na Argentina, o consumo fica distribuído entre os segmentos de mercado, aproximadamente, da seguinte forma: residencial 25%, industrial 30%, geração de energia elétrica 33%, automotivo 7% e outros 5%. Nos Estados Unidos, a distribuição obedece às seguintes proporções: residencial 22%, Industrial 35%, geração de eletricidade 35%, uso automotivo 0,5% e outros 7,5.

Racionamento de energia, a crise da Bolívia e o apagão do gás

Em meados de 1997, antes da entrada em operação do gasoduto Gasbol (ocorrida em agosto de 1999), o Governo brasileiro já divulgava negociações com a Bolívia para tentar aumentar o fornecimento inicial de gás natural e atender às necessidades de usinas termelétricas que seriam construídas. Segundo o governo, os investimentos da iniciativa privada e a privatização do setor elétrico afastariam o risco de racionamento de energia que vinha sendo

anunciado por várias instituições, em virtude da redução no nível da água acumulada nos reservatórios das hidrelétricas.

No início do segundo semestre de 1999, pouco depois da privatização da distribuidora de gás canalizado Comgás de São Paulo, o Ministro de Minas e Energia e o presidente da Agência Nacional do Petróleo davam declarações aos jornais defendendo a necessidade de abdicar do modelo estatal e passar para a iniciativa privada todo o setor energético brasileiro.⁴²

O sucesso no funcionamento do sistema elétrico nacional exigia planejamento, papel atribuído à Eletrobrás que vinha sendo completamente desestruturada pelas limitações impostas nos compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional (FMI), que considerava qualquer investimento no setor como despesa para cálculo do déficit público. Mesmo projetado para suportar períodos de poucas chuvas e utilizar o estoque de água dos imensos reservatórios, a falta de investimentos na construção de novas usinas e de linhas de transmissão, agravados pelo descontrole na utilização da água, acabaram provocando o severo racionamento de energia.

A tarifa incentivada do gás natural destinado a geração nas termelétricas do PPT e os financiamentos das usinas pelo BNDES não conseguiram evitar que, em maio de 2001, antes da entrada em funcionamento da maior parte delas, o governo determinasse a redução compulsoria de 20% no consumo de eletricidade, racionamento que durou até fevereiro de 2002. Segundo auditoria divulgada em 2009 pelo Tribunal de Contas da União-TCU, o racionamento teve um custo direto de R\$ 45,2 bilhões para consumidores e contribuintes.

Em vários dos seus documentos, o Instituto Ilumina mostrou que, sem planejamento, o governo permitiu, durante o ano 2000, a utilização da água que seria necessária para 2001 e 2002.

Em depoimento à Comissão coordenada pela Agência Nacional de Águas (ANA) que apurava os motivos da crise, segundo os principais jornais da época, o Ministro de Minas e Energia desmentiu o Presidente da República que havia afirmado ter sido surpreendido pela necessidade do racionamento, declarando que “todos sabiam da vulnerabilidade do sistema”, e reconheceu que o governo “(...) havia cometido um erro grave, ao iniciar o processo de privatização do setor elétrico no momento em que, para resolver o problema do crescimento da demanda maior do que o da oferta de energia, precisava ter utilizado recursos públicos, mas as estatais

⁴² Matéria do Jornal O Estado de São Paulo, de 07/06/1999, cita o Ministro Rodolpho Tourinho (MME) e David Zilbersztajn(ANP).

do setor não puderam investir porque o acordo com o FMI não permitia”⁴³

Em janeiro de 2004, já no governo do presidente Lula, a então ministra de Minas e Energia, Dilma Roussef, se reuniu com diretores da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e da Petrobras, para discutir a falta de GN suficiente para utilização na geração de energia elétrica. Naquele ano, já se tinha conhecimento de que mantidos os consumos dos demais segmentos a entrada em operação de todas as usinas termelétricas não seria possível porque, além da falta de capacidade dos gasodutos de transporte, não haveria gás suficiente.

A Petrobras, que estava obrigada a fornecer o gás natural com preço reduzido, com o fim do racionamento e redução da demanda, provocando queda dos preços da energia, deu início a processos de compra de algumas das termelétricas instaladas, na tentativa de reduzir seu prejuízo. O Tribunal de Contas da União denunciou irregularidades nas contratações de termelétricas feitas pela Petrobras ocorridas no período do racionamento, em contratos com a El Paso (Usina Macaé Merchant), Enron (Usina Eletrobolt) e MPX Termoceará. Os prejuízos para a estatal chegaram a R\$1,8 bilhão, conforme publicou o jornal Folha de São Paulo, em 5 de janeiro de 2006.

Em várias ocasiões, o então diretor de Gás e Energia da empresa, Ildo Sauer, chegou a declarar que foi um grande equívoco a forma como essas usinas foram construídas e “o que se viu é que muita gente se deu bem, menos a sociedade brasileira e a Petrobras, que acabaram tendo que tapar o buraco”.

A Crise da Bolívia

Em 1º de maio de 2006, o governo da Bolívia reverteu as privatizações ocorridas nos anos 1990, que haviam colocado as reservas de petróleo e gás natural do país sob controle das multinacionais Enron, Repsol, British Petroleum e Total. Garantida por votação em plebiscito, a medida teve apoio da maioria da população, principalmente da população mais pobre (em grande parte indígenas) e nacionalizou o setor, buscando por fim a longa história de submissão para atender os interesses daquelas empresas, do Banco Mundial e também do governo brasileiro, que tinha se empenhado para viabilizar a construção do gasoduto Bolívia-Brasil.

⁴³ Declaração no Jornal Gazeta Mercantil em 02/07/2001. O Presidente da República era Fernando Henrique Cardoso, que criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, apelidada de “Ministério do Apagão”, cujo “ministro” era Pedro Parente. O Ministro de Minas e Energia era Rodolpho Tourinho Neto e o presidente da Agência Nacional do Petróleo, David Zylbersztajn.

A exportação de gás natural para o Brasil chegou a ser interrompida. O gasoduto transportava, naquela ocasião, pelo menos a metade do gás natural utilizado no Brasil, o que correspondia a quase 90% do que era produzido na Bolívia.

A Petrobras, diante do quadro e com a produção nacional insuficiente para atender o consumo, passou a negociar a importação de volumes importantes na forma de GNL, quase exclusivamente para assegurar a produção de eletricidade nas usinas termelétricas. O episódio também teve como consequência a paralização imediata do projeto de duplicação do gasoduto Gasbol.

A chamada “Crise da Bolívia”, apesar de todas as manifestações internacionais, na verdade não deveria ter provocado tantas surpresas e protestos, pois foi uma medida anunciada, fez parte das promessas de campanha do candidato que acabou sendo eleito presidente daquele país.⁴⁴

Apagão do Gás

A partir do segundo semestre de 2006, o Operador Nacional do Sistema (ONS) necessitou, mais uma vez, do despacho de várias das usinas térmicas instaladas no Brasil para poupar a água dos reservatórios das hidrelétricas que já apresentavam situação crítica provocada pela escassez de chuvas. No final de outubro de 2007, ficou claro que o “cobertor era curto” e que não havia gás natural suficiente para atender, ao mesmo tempo, a geração de eletricidade e demais segmentos consumidores.

A Petrobras precisou reduzir o fornecimento para as distribuidoras estaduais do Rio de Janeiro e de São Paulo (o termo de compromisso assinado com a Agência Nacional de Energia Elétrica garantia o fornecimento para termelétricas), tornando inevitável o corte no atendimento de indústrias e postos de GNV, o que gerou muita polêmica, no episódio que ficou conhecido como o “apagão do gás”.

Enquanto o Governo do Estado do Rio de Janeiro procurava na Justiça obrigar a Petrobras a restabelecer o fornecimento, em São Paulo a utilização de contratos com as distribuidoras, prevendo “fornecimento flexível”, permitia a substituição de gás natural por óleo combustível em algumas indústrias

⁴⁴ Evo Morales, eleito Presidente da Bolívia, além da nacionalização das reservas de petróleo e gás natural, obrigou as empresas do downstream a venda ao governo de, no mínimo, 50% mais um das ações e ampliou os impostos sobre o setor.

de porte, com a Petrobras assumindo os impactos financeiros provocados pela substituição. A utilização de contratos possibilitando o consumo interruptível de gás natural, com previsão de substituição por outros energéticos, é também uma das alternativas criadas para evitar novas crises.

O desequilíbrio provocado pelo grande volume necessário para as termelétricas acabou criando, conforme citamos antes, o “mercado secundário”, contratado para receber o gás natural quando houver “sobra”, ou empresas que possuem equipamentos adaptados a utilizar gás natural ou outro combustível (normalmente óleo combustível e diesel) e são beneficiadas com desconto compensador por receberem gás natural “interruptível”.

O episódio do apagão provocou ainda o debate sobre outras questões importantes, como a proposta do Secretário de Estado, responsável pela área de energia no Rio de Janeiro, de acabar com o desconto no IPVA para automóveis a gás, como forma de reduzir o estímulo para consumo de GNV, ideia que rapidamente foi desautorizada pelo governador, que, cedendo à forte reação do setor e dos deputados estaduais por conveniência política, garantiu a manutenção das vantagens.

O assunto permaneceu por algum tempo sendo explorado nas notícias de jornais, principalmente depois que o ministro ínterino de Minas e Energia, em novembro de 2007, e logo depois a então ministra chefe da Casa Civil, em audiência na Câmara dos Deputados, criticaram a política de expansão do gás veicular, com declarações desaconselhando novas conversões de automóveis, e defendendo a utilização de gás natural em “outros setores mais eficientes”.

Conforme mencionamos no capítulo anterior, já em 2005 o MME, criticava o “exagerado consumo de gás natural no segmento veicular”, posição apoiada pelo Senge-RJ em correspondência enviada ao ministério.⁴⁵

É interessante também observar que, logo após a crise do apagão do gás, deputados do Rio de Janeiro, colocaram em discussão na Alerj o Projeto de Lei Nº 1083/2006, com proposta de regulamentar a definição de prioridades na distribuição do gás natural canalizado no estado, estabelecendo cinco grupos de destinatários por ordem de prioridade: I – Hospitais, escolas e residências; II- Comércio; III- Postos de GNV; IV- Indústrias, V- Usinas Termelétricas. O projeto acabou não sendo aprovado.

⁴⁵ O Governador do RJ era Sergio Cabral Filho e Júlio Bueno o secretário de Estado de Desenvolvimento. Nelson Hubner era secretário-executivo do Ministério e, depois, assumiu como ministro Interino de Minas e Energia, e a ministra chefe da Casa Civil Dilma Rousseff. O presidente da Petrobras era José Sergio Gabrielli e Graça Foster a diretora de Gás e Energia da Petrobras.

Evolução no Número de Consumidores

Em setembro de 2012, segundo dados divulgados efusivamente pela Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás), o número de consumidores ligados às redes das concessionárias instaladas no Brasil ultrapassou a marca dos 2 milhões de clientes e chegou ao final de 2015 próximo de atingir 3 milhões, com mais de 90% deles localizados no eixo Rio-São Paulo.

No Quadro 13, estão os números dos consumidores ligados às redes de distribuição de cada empresa concessionária existente no país, em dezembro de 2015, nos diversos segmento de mercado.

| Empresas | Estado | Total | Segmentos | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|------------------|--------------|--------------|------------------|---------------|--------------|-----------|
| | | | Industrial | Automotivo | Residencial | Comercial | Ger.Eletrica | Outros |
| CIGAS | AM | 53 | 33 | 6 | 0 | 3 | 11 | 0 |
| GASWAR | MA | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| CEGÁS | CE | 8.339 | 119 | 71 | 7.914 | 223 | 7 | 0 |
| POTIGAS | RN | 16.004 | 37 | 61 | 15.496 | 406 | 2 | 0 |
| PB GÁS | PB | 10.239 | 36 | 38 | 9.900 | 175 | 0 | 0 |
| ALGAS | AL | 40.621 | 28 | 31 | 40.022 | 537 | 3 | 0 |
| COPERGAS | PE | 20.447 | 93 | 71 | 20.065 | 214 | 2 | 2 |
| SERFAS | SE | 19.635 | 41 | 35 | 19.414 | 136 | 7 | 2 |
| GASPISA | PI | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| BAHAGAS | BA | 38.912 | 106 | 65 | 38.364 | 371 | 2 | 4 |
| GASWIG | MG | 4215 | 113 | 59 | 3.820 | 213 | 5 | 0 |
| Petrobras BR | ES | 35.266 | 44 | 34 | 34.749 | 449 | 9 | 1 |
| CEG + CEG Rio | RJ | 929.135 | 379 | 563 | 916.174 | 12.002 | 17 | 0 |
| COMGAS + Gas Natural + Gas Brasileiro | SP | 1.647.571 | 1.432 | 317 | 1.628.827 | 16.963 | 30 | 2 |
| COMPAGAS | PR | 31.790 | 149 | 37 | 31.156 | 436 | 7 | 3 |
| SC GÁS | SC | 5.908 | 223 | 134 | 8.282 | 269 | 0 | 0 |
| SULGAS | RS | 28.548 | 120 | 80 | 25.773 | 569 | 15 | 0 |
| MS GÁS | MS | 4.056 | 11 | 9 | 3.917 | 156 | 2 | 1 |
| MT GÁS | MT | 7 | 3 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Goiás Gas | GO | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CEB GÁS | DF | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | Brasil | 2.541.813 | 2.967 | 1.618 | 2.803.967 | 33.123 | 129 | 18 |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados das concessionárias e da ABEGÁS.

Obs: No item Geração Elétrica estão consideradas no total 32 termoeletricas e 88 unidades de cogeração. No RJ são 5 termelétricas e 12 consumidores com cogeração.

Apesar da expressiva maioria dos consumidores residenciais, principalmente nas concessionárias Comgás e CEG, o segmento permaneceu durante alguns anos sem apresentar crescimento importante, começando a recuperar sua evo-

lução a partir do início do ano 2000, com a implantação de redes de gasodutos de novas concessionárias em outros estados brasileiros e, particularmente, com o recente processo de expansão verificado no Estado de São Paulo.

No final de 2009, o Estado de São Paulo passou a ser aquele com maior número de ligações de gás canalizado do país, ultrapassando o Rio de Janeiro, que no final da década de 1990 tinha o dobro dos consumidores paulistas. Também neste aspecto, mais uma vez, o registro negativo fica com o Estado do Rio de Janeiro, onde os novos controladores das concessionárias CEG e CEG Rio, privatizadas em 1997, prometiam expandir o serviço dobrando o número de clientes ligados no prazo de 10 anos, o que não aconteceu até hoje. (Ver Anexo 5)

Fora do eixo Rio-São Paulo, as concessionárias dos estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Paraná, e Rio Grande do Sul foram as que conseguiram maior evolução no número de instalações ligadas às suas redes. É oportuno lembrar que um dos parâmetros utilizados para indicar o grau de desenvolvimento de um país no setor é o número de consumidores atendidos, que tem relação direta com a extensão das redes de gasodutos existentes e, no Brasil, estes números ainda são muito pequenos.

Tarifas

O número de consumidores atendidos pelas distribuidoras de gás natural também guarda relação direta com as tarifas praticadas. A maior ou menor receptividade do gás natural dependerá sempre, em grande parte, dos seus preços em relação aos dos energéticos concorrentes e da avaliação de algumas vantagens comparativas específicas obtidas por cada segmento consumidor. O valor do produto vendido ao consumidor final é, de modo simplificado, composto pelo preço que remunera o produtor (incluindo processamento, compressão, ...etc.), que é atualizado com base na variação de uma cesta de óleos combustíveis internacionais e do dólar. Esta parcela é somada a outra correspondente ao preço do transporte, que remunera o custo de movimentação até o ponto de entrega às empresas distribuidoras (city gate), e mais o custo e a margem de distribuição da concessionária que entrega o produto para consumo, acrescida dos tributos, conforme mostrado a seguir.

Os custos do gás natural e do petróleo normalmente são indissociáveis (campos de petróleo e gás associados), contudo, os custos da infraestrutura para o aproveitamento, transporte e distribuição do gás são separados e geralmente bastante elevados.

QUADRO 14: Composição do Preço do Gás Natural

| | | |
|-----------------------------|--|------------------------------|
| Preço do GN Produzido | } Preço do GN no Citygate | } Preço Final Para o Mercado |
| Tarifa de Transporte | | |
| Margem de Distribuição | } Preço cobrado pela Distribuidora para colocar o GN no Consumidor Final | |
| Tributos da Comercialização | | |

Nos últimos anos, na média, as tarifas de gás natural têm se distribuído da seguinte forma entre os seus componentes para chegar ao preço final: 44% corresponde ao preço do GN produzido (molécula); 15% corresponde ao preço do transporte; 19% é para a margem de distribuição; e 22% para os tributos. No Quadro 15, estão colocados os valores das tarifas em dezembro de 2015 para efeito de comparação.

Quadro 15 : PREÇO DO GÁS NATURAL (US\$/MMBTU em dezembro/2015)

| Preço Petrobras para Distribuidoras (sem tributos) | | Preço ao Consumidor Final (com tributos) | | | | |
|--|--------|--|-------------|-----------|------------|------------|
| GN Nacional | 5,9066 | Industrial | Residencial | Comercial | Automotivo | Usinas PPT |
| GN Importado (GASBOL) | 6,0440 | 12,3273 | 22,4047 | 16,7395 | 15,4055 | 3,96 |
| GNL | 7,74 | Até 10,7179 | | | | |

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da EPE e concessionárias.

OBS: A variação na tarifa Industrial depende da faixa de consumo; As tarifas Residencial e Comercial consideradas correspondem ao valor do consumidor médio; A tarifa das usinas do PPT corresponde ao valor médio sem impostos.

As distorções mostradas pelo consumo em alguns segmentos indicam quanto a atual política tem deixado a desejar e apontam para a necessidade de uma grande mudança nos conceitos de definição do preço do gás natural, mudança que precisa estar relacionada às prioridades que se quer dar a sua utilização, sempre considerando a comparação em relação ao preço praticado para os energéticos concorrentes.

No segmento industrial, onde poderia estar ocorrendo consumo significativamente maior, a política de preços não tem sido incentivadora, pois alternativas como de alguns óleos combustíveis têm apresentado vantagens e, mesmo sendo compreensível a necessidade de uma certa “dosagem no consumo” por parte da Petrobras para não se ter grandes sobras de óleo combustível, o desequilíbrio atual nas condições de oferta, causado pela variação da demanda termoelétrica, tem prejudicado a utilização nas indústrias.

Momentaneamente, a diferenciação de tarifas para fornecimento de gás

firme ou interruptível e aproveitar momentos em que houver redução no acionamento das usinas termelétricas é uma alternativa que não deveria ser a regra e, sim, utilizada em casos excepcionais.

No segmento automotivo, da mesma forma, o erro de manter vantagens para sua utilização em veículos leves de modo geral prejudica a adoção de uma política mais interessante para o país de garantir incentivos para consumo nos veículos de transporte coletivo de passageiros e de cargas, com repercussões favoráveis em relação a poluição do ar e com possibilidades de redução nas tarifas cobradas da população e no preço de produtos.

Para o segmento residencial, a diferença nos preços finais pagos pelos consumidores, historicamente favorável ao GLP fornecido em botijões, não consegue justificar sua substituição pelo gás natural canalizado.

Com dois anos de atraso, em novembro de 2004, foi realizada a audiência pública, convocada pela Agência Reguladora do Rio de Janeiro (Asep/RJ), para tratar da primeira revisão tarifária quinquenal do gás canalizado, após sua privatização, conforme previsto nos contratos de concessão.



Figura VI- Representando o Senge-RJ, participei da Audiência Pública, defendendo a redução das tarifas residenciais de modo a torná-las equivalentes aos preços praticados para o GLP em botijões. Defendi também a manutenção dos valores praticados para as industriais, com criação de um desconto especial específico para uso em cogeração, além do aumento na tarifa do GNV, exceto para o caso de abastecimento de veículos pesados (ônibus e caminhões).

Naquela oportunidade, foi apresentado estudo da Fundação Euclides da Cunha, da Universidade Federal Fluminense, contratada pela agência, que avaliou com base no custo dos serviços a possibilidade de redução das tarifas, considerando a necessidade de estímulo ao aumento da eficiência operacional e da produtividade da concessionária. O estudo concluiu pela viabilidade de uma redução aproximada de 37,5% e 29,7%, respectivamente, para as margens de comercialização da CEG e da Rio Gás (CEG Rio), propondo uma redução

das tarifas entre 5% e 30%, de acordo com as diferentes faixas de consumo dos clientes das concessionárias.⁴⁶

Os grupos controladores das duas concessionárias reagiram à proposta da Fundação, ameaçando reduzir investimentos nos planos de expansão das empresas e, apresentaram como contraproposta a manutenção das tarifas nos valores que vinham sendo praticados, com aumento de 5,6% apenas para o segmento de gás natural veicular, além de manter os reajustes anuais conforme previsto nos contratos. Apesar dos debates acalorados, com participação de associações de setores da indústria e de moradores, a agência reguladora optou por definir uma redução, praticamente simbólica, em média, de 1% nas tarifas.

⁴⁶ Em abril de 2003, uma medida liminar garantiu minha participação como representante eleito pelos empregados na reunião do Conselho de Administração da empresa, ocasião em que tive a oportunidade de criticar a política tarifária da CEG, que eu acompanhava por exercer o cargo de superintendente de Gás na Secretaria de Estado de Energia.

CAPÍTULO 8

Transporte e distribuição de gás natural

O transporte do gás natural pode ser feito de várias formas, sendo as mais usuais por gasodutos, por carretas carregadas de cilindros cheios de gás na forma comprimida, conhecido como GNC (gás natural comprimido), ou ainda por navios, vagões, carretas com reservatórios cheios de gás na forma líquida, conhecido por GNL (gás natural liquefeito).

Os gasodutos normalmente são a opção mais econômica e convencional para transportar grandes volumes de gás natural em médias a longas distâncias, enquanto as carretas de GNC, por comportarem pequenos volumes, são em geral utilizadas para transporte em curtas distâncias, quando a rede de distribuição ainda não está disponível no local. Os navios são usados para transporte de volumes maiores, principalmente entre continentes, com terminais de liquefação no ponto de origem e de regaseificação no destino.

A movimentação do gás natural, até o chamado “Ponto de Entrega (city-gate)”, local onde é disponibilizado para as distribuidoras, é classificada como atividade de transporte, e, a partir daí, até os locais de consumo, é classificada como distribuição.

Gasodutos

Os gasodutos de transporte são responsáveis pela movimentação de grandes volumes até a entrega à distribuidora estadual, que utiliza seus gasodutos de distribuição para disponibilizar o combustível ao consumidor final. Os gasodutos podem ser também entendidos como sistemas de armazenamento com capacidade de atender pequenas variações da demanda.⁴⁷

⁴⁷ Existem também os gasodutos definidos como de escoamento da produção (4.650 km), que movimentam o gás dos poços produtores até instalações de processamento e tratamento, e os gasodutos de transferência (30 km) destinados à movimentação de gás natural de interesse exclusivo do seu proprietário, entre suas próprias instalações.

A infraestrutura de gasodutos existente no Brasil é ainda bastante pequena. A extensão total de gasodutos de transporte no país é de aproximadamente 9.400 quilômetros, menor que a da Argentina, onde existem perto de 15 mil quilômetros; da Itália, França e Alemanha, que possuem em torno de 30 mil quilômetros; da China e do Canadá com 60 mil quilômetros; e muito menor quando comparada com a da Rússia, de 180 mil quilômetros, e dos Estados Unidos, que possui perto de 500 mil quilômetros de extensão.

O Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol) é o maior em operação no Brasil, com o total aproximado de 2.600 quilômetros em nosso território, e com uma capacidade de transporte de 30 milhões de m³/dia de gás natural, desde Santa Cruz de La Sierra na Bolívia até os estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Foi colocado em operação em agosto de 1999, e o contrato para sua utilização, assinado entre a Petrobras e a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos–YPFB, tem vigência até o ano de 2019.

A inauguração do Gasbol aumentou de forma excepcional e, em curto prazo, a oferta de gás natural no Brasil, permanecendo por vários anos com capacidade ociosa, o que, mais uma vez, demonstra as dificuldades causadas pelo desmonte do planejamento energético do país. Para ajudar a viabilizar o Gasbol foi necessário considerar o consumo de gás natural reivindicado pelas indústrias paulistas, acrescido de volume destinado à geração elétrica, de modo a “criar demanda inicial suficiente” e satisfazer os interesses dos investidores, como era o caso da então poderosa Enron, que, junto com outras grandes empresas multinacionais do setor, eram as verdadeiras donas das reservas bolivianas, como já visto.

Uma das cláusulas do contrato com a Bolívia, conhecida por “take or pay”, instituiu a garantia do pagamento de volumes bastante superiores à capacidade de utilização do mercado nacional no curto e médio prazos mesmo não ocorrendo sua utilização, o que durante muito tempo teve como consequência, além do ônus causado pelo dispêndio desnecessário de recursos, a queima por falta de demanda de mais de 5 milhões de m³/dia do gás nacional da Bacia de Campos produzido pela Petrobras, com a justificativa da necessidade de priorizar a utilização do gás boliviano “para não aumentar o prejuízo”.

Óbvio que sendo o maior mercado de energia da América do Sul, com um consumo total de energia primária bem superior a soma dos consumos da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai, o Brasil poderia não ter cometido mais este erro e, com alguma habilidade, negociar a importação do GN da Bolívia em condições mais favoráveis.

A construção do Gasoduto Bolívia-Brasil teve também o objetivo de consolidar a campanha para reeleição do presidente Fernando Henrique Cardoso,

por ser reivindicação das indústrias paulistas. Outro fato importante a ser lembrado foi o compromisso assumido pelo governo brasileiro com o Banco Mundial (BIRD) para financiar o projeto, prevendo a privatização do Gasbol com a venda da parte da Petrobras no seu controle quando fosse atingido o transporte de 30 MM m³/dia de gás natural.⁴⁸

Além do Gasbol, outros importantes gasodutos de transporte estão em operação no Brasil: o Gascac de 954 km, ligando Espírito Santo e Bahia (ES-BA); o Gascav, com 302 km, entre Rio de Janeiro e Espírito Santo, ambos fazem parte da ligação Sudeste-Nordeste (Gasene); o Gascar, com 453 km, ligando São Paulo ao Rio de Janeiro (de SP-RJ); o Nordestão, com 424 km, entre Rio Grande do Norte e Pernambuco o Gasbel com 357 km, que liga o

QUADRO 16: Gasodutos de Transporte de Gás Natural



O aumento no consumo do gás natural no Brasil tem sido possível na medida em que são construídos novos gasodutos de transporte, que interligam regiões de produção em diferentes estados com áreas de grande consumo de energia. Perto de 70% destes gasodutos são utilizados no transporte do gás natural produzido no país e estão concentrados principalmente na faixa litorânea das regiões Sudeste, Nordeste e na ligação entre as duas. Na figura do Quadro 16 aparecem tracejados gasodutos em construção ou projetados.

Rio de Janeiro a Minas Gerais ; o Gaspal com 325 km, entre Rio de Janeiro e São Paulo; o Gasduc I, II e III, com 183 km, ligando a Bacia de Campos à Refinaria Duque de Caxias (Reduc, RJ); o Lateral Cuiabá, que liga a Bolívia ao Mato Grosso, com 283 km; a Gasfor entre Rio Grande do Norte e Ceará, com 383 km; e os da Amazônia, de Urucu a Coari com 280 km, e o Gascom de Coari a Manaus, com 383 km.

⁴⁸ O Gasbol atingiu o volume de 30 milhões de metros cúbicos diários em 2003 e, por orientação do governo do presidente Lula, sua privatização não foi realizada.

Apesar dos volumes bem menores, o Brasil também importou gás natural da Argentina, utilizando trechos construídos do gasoduto Uruguaiiana - Porto Alegre, fornecimentos que foram interrompidos após alguns anos de funcionamento.

Existem quatro transportadoras responsáveis pela operação dos gasodutos de transporte no país: – a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil (TBG), que opera o gasoduto Gasbol, tendo a Gaspetro como acionista majoritária com 51%; a Transportadora Sulbrasileira de Gás (TSB), que opera no Rio Grande do Sul o gasoduto Uruguaiiana-Porto Alegre; a Transportadora Gas Ocidente do Mato Grosso, que é operadora do gasoduto Lateral Cuiabá, construído para abastecer a termelétrica Governador Mario Covas em Cuiabá; e a Transpetro, subsidiária da Petrobras responsável pelo restante da malha, que compreende o Sistema Sudeste e Nordeste da Petrobras, o Gasene (que interconecta os dois sistemas) e os gasodutos da Amazônia.

Alguns importantes gasodutos de transporte estão em construção ou em projeto no território brasileiro, com destaque para o Estado do Amazonas, o Centro-Norte, que irá ligar Goiás ao Maranhão, e o Brasil Central, que irá ligar São Paulo ao Distrito Federal.

Em julho de 2015, a Petrobras anunciou como parte do seu plano de desinvestimentos a divisão da Transportadora Associada de Gás Natural (TAG), proprietária dos gasodutos de transporte em duas empresas, a Nova Transportadora do Sudeste (NTS) e a Nova Transportadora do Nordeste (NTN), responsáveis pelo controle das malhas Sul/Sudeste (sul/sudeste) e Norte/Nordeste (norte/nordeste) respectivamente, para uma possível venda posterior das empresas.

Gasodutos de Distribuição

A rede de gasodutos de distribuição existente no país, operada pelas concessionárias em cada estado, possui atualmente perto de 30 mil quilômetros de extensão, com mais de 70% localizados nos estados de São Paulo (17 mil) e Rio de Janeiro (5,5 mil), que ainda possuem muitos municípios importantes não atendidos em seus territórios, o que evidencia a necessidade de reorientação da política para o setor.

A expansão da malha de gasodutos é fundamental para que se possa aumentar a utilização do gás natural de forma mais equilibrada pelos estados e segmentos de consumo.

Sendo o Brasil um país de grande extensão territorial e má distribuição

demográfica e de renda, o que se verifica é uma atuação bastante incipiente dos governos estaduais e federal, no sentido de promover ações de ampliação dessa malha, cobrando das concessionárias mais investimentos em expansão, principalmente para regiões do interior.

Outra questão polêmica na pauta das autoridades do setor são as propostas de interligação de redes de distribuição de concessionárias como, por exemplo, da Gasmig (MG) com a Gas Brasileiro (SP), e da CEG Rio (RJ) com a Gasmig (MG), o que poderia facilitar o atendimento ao Triângulo Mineiro, e a construção de um gasoduto ligando as cidades de Macaé, no Norte fluminense, e Ipatinga, no Vale do Rio Doce mineiro, garantindo em ambos os casos que as empresas estaduais seriam as operadoras cada uma em sua área de concessão.

Gás Natural Comprimido (GNC) – Outra forma de transportar gás natural é possível com sua compressão à pressão de cerca de 220 atm e armazenamento em cilindros, que são levados até o consumidor final normalmente por caminhões. O exercício da atividade de distribuição de GNC a granel abrange a aquisição, recebimento e compressão do gás natural, bem como seu armazenamento, distribuição e comercialização, conforme requisitos definidos pela ANP, que outorga as autorizações para empresas interessadas em atuar nessa atividade nas diferentes regiões do país.

O gás natural comprimido (GNC) é uma alternativa bastante viável, principalmente para localidades não atendidas pela rede de gasodutos, como forma de estimular o desenvolvimento de novos mercados. Por este motivo é chamado por muitos de “gasoduto virtual”. Bastante utilizado nos atendimentos a postos de GNV.

Em áreas onde existem gasodutos, na maioria dos casos, unidades de compressão ficam instaladas no interior dos postos revendedores de combustíveis, onde o gás natural comprimido será armazenado nos cilindros até ser fornecido aos veículos.

Gás Natural Liquefeito (GNL) – O desenvolvimento da indústria do gás natural liquefeito é relativamente recente e sua expansão ocorreu após a evolução obtida nas tecnologias de liquefação, transporte e regaseificação. O gás natural se liquefaz a pressão atmosférica ao ser resfriado até a temperatura de aproximadamente 160°C negativos, passando a ocupar um volume 610 vezes menor do que aquele ocupado no estado gasoso, o que representa uma grande vantagem para seu transporte utilizando reservatórios especiais que conseguem manter a temperatura.

Após ser transportado, na maioria das vezes em navios chamados de “metaneiros”, precisa passar por unidades de regaseificação, normal-

mente instaladas próximo aos centros de consumo, que aumentam sua temperatura fazendo com que retorne ao estado gasoso e possa ser distribuído por canalizações.⁴⁹

A comercialização do gás natural na forma liquefeita ganhou maior importância nos últimos anos, quando vários países passaram a buscar diversificação e mais garantias de fontes energéticas para suas necessidades. Com o desligamento dos reatores no Japão, após o acidente de Fukushima, houve um aumento importante nas importações de gás natural e petróleo para aquele país, que passou a ser o maior importador de GNL no mundo, com repercussões no mercado internacional.

O Brasil, iniciou negociações para importação de GNL a partir da crise com a Bolívia, em 2001, construindo terminais para recebimento dos navios, com o objetivo de garantir o suprimento das usinas termelétricas. No início de 2008, a Petrobras recebeu a primeira entrega no terminal de Pecém, em Fortaleza, no Ceará, onde o próprio navio transportador realizou a regaseificação para distribuição do gás pelo gasoduto interligado à rede local, abastecendo as termoelétricas Termoceará (Petrobras) e Termofortaleza (Endesa).

Além do terminal de Pecém, que tem capacidade para 7 milhões de metros cúbicos diários, a Petrobras também construiu os terminais da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, inicialmente para 14 milhões e, depois, ampliado para 20 milhões de metros cúbicos diários, e o da Bahia, em Salvador, com mais 14 milhões de metros cúbicos diários, completando a capacidade total de 41 milhões de metros cúbicos diários. Eles estão em operação pela Transpetro.

Nestes terminais, o processo de regaseificação é feito nos próprios navios, que também possuem função de armazenamento do gás liquefeito, dando versatilidade ao sistema por possibilitar sua utilização como reserva, principalmente, para uso nos períodos de aumento da demanda para atender a geração de energia elétrica. Essa opção foi escolhida como a mais adequada e expressa na Resolução CNPE n°4 de 2006 como sendo prioritária na implantação de projetos de importação de gás natural liquefeito.

No ano de 2015, o volume médio de GNL comercializado pela Petrobras foi de, aproximadamente, 20 milhões de metros cúbicos por dia, adquiridos da Nigéria, Trinidad&Tobago, Catar, Angola e de outros países. A previsão para o ano 2020 é a importação de 38 milhões de metros cúbicos/dia.

⁴⁹ O gás natural para ser liquefeito passa pelo processo de criogenia, tecnologia utilizada para a produção de temperaturas muito baixas. O primeiro transporte de GNL ocorreu nos anos 1960, levando gás natural da Argélia para a França e Inglaterra. Um navio metaneiro consegue transportar, em média, cerca de 85 MM m³ de gás natural.

O preço médio do GNL comprado pela Petrobras em 2015 ficou próximo de US\$13/MM Btu, sem considerar os custos de regaseificação e transporte por gasodutos, mas apesar dos custos bem mais elevados, sua utilização tem sido adotada para evitar a possibilidade de um novo apagão do gás. Importante lembrar que as usinas do PPT são beneficiadas pelo preço contratual incentivado, aproximadamente um terço desse valor (conforme mostrado no Quadro 14), e várias delas hoje já pertencem a própria Petrobras.

No 10º Congresso Nacional de Sindicatos de Engenheiros- Consenge, organizado pela Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros-Fisenge, foi aprovada pelo Plenário, em 30 de agosto de 2014, Moção com a posição contrária da entidade em relação ao crescimento da utilização de gás natural na geração termelétrica.⁵⁰

Existe também o consórcio formado pela Petrobras com a empresa White Martins, que recebe o nome de Gas Local. Produz GNL em uma unidade de liquefação no município de Paulínia/SP, fazendo sua comercialização e distribuição em regiões não atendidas por redes de distribuição canalizada. O transporte do GNL é feito em carretas criogênicas, com capacidade para até 30 mil m³ (também apelidado de “gasoduto virtual”), até as unidades de regaseificação instaladas nos clientes, onde é inicialmente armazenado até ser convertido na forma gasosa para consumo.

Empresas distribuidoras de gás canalizado, indústrias e postos de GNV no Distrito Federal, em Goiás, em municípios do interior de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Paraná utilizam essa alternativa de abastecimento.

⁵⁰ Apresentei e defendi no plenário a Moção aprovada no 10º CONSENGE.

Jornal do Commercio

BRASIL

Energia elétrica no Brasil custa o dobro da média mundial

ECONOMIA

A BASTARDO

O nó da crise do gás

Exercícios e empregos de gás que não vão mais para o Brasil em 10 anos

Economia

Parente sabia da crise desde 96

Cartão de crédito da energia no que se refere ao custo é muito mais barato do que o mercado de gás

Um sindicato de categoria

NÃO FIQUE SÓ
FIQUE SÓCIO

Rio de Janeiro 24 de maio de 2005

Ofício SENGE-RJ 357 / 2005-DIR

Exma. Sra.
Dra. Dilma Rousseff
Ministra de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bl. U - Cep 70065-900
Brasília - DF
fax: (61)318-5074

Sra. Ministra,

Desejamos manifestar nossa satisfação e total apoio em relação ao posicionamento do novo Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, Dr. Nelson Hubner, sobre a questão do crescimento do consumo de gás natural para o segmento veicular (GNV), e dentro do entendimento de que o Governo brasileiro deve preferir um "uso mais nobre" e que precisa urgentemente definir uma política nacional para o gás natural.

É realmente um grande equívoco o que vem sendo feito para incentivar a utilização do gás natural em veículos automotivos leves, quando o "uso mais nobre" do energético deveria ser em primeiro lugar nas residências substituindo o GLP, e nos transportes coletivos urbanos substituindo o óleo diesel, estes sim deveriam contar com os estímulos e incentivos possíveis, dos Governos Federal e Estadual. O uso industrial, obviamente, tem sua importância por contemplar volumes de consumo significativos, no entanto, é necessário criar mecanismos, seja qual for, que a distribuição de gás canalizado não perdesse a característica de serviço público, e decidam colocar em segundo plano a necessidade de esforços para atender ao segmento de maior interesse para o País.

Os incentivos criados pelos Estados, para estimular a utilização do gás natural no transporte individual, substituindo gasolina e álcool, além de serem contraditórios com o entendimento geral do que seja uma política correta de transportes, que deveria priorizar ações para melhorar e incentivar os transportes de massa e mesmo os coletivos (ônibus), particularmente no Rio de Janeiro, já começam a eliminar os reconhecidos benefícios, no aspecto ambiental, pelo uso do gás natural, pois o crescimento na utilização dos automóveis prejudica o trânsito, provoca engarrafamentos, e acaba resultando no efeito inverso, com aumento na poluição do ar.

CAPÍTULO 9

Pré-sal, marco regulatório e os leilões de áreas para exploração

Em 2007, foi anunciada a principal descoberta de grandes reservas de petróleo e gás natural do mundo nos últimos anos, localizadas abaixo de extensa camada de sal, ao longo de parte da margem continental brasileira. Resultado dos esforços de exploração, altos investimentos e domínio tecnológico da Petrobras, a nova fronteira exploratória do pré-sal brasileiro, que se estende por mais de 800 quilômetros, com reservatórios nas bacias do Espírito Santo, Campos (Rio de Janeiro) e Santos (São Paulo), mesmo não sendo ainda totalmente conhecida, é apontada pelos técnicos do setor, com base nas estimativas dos volumes potenciais de algumas áreas, como sendo capaz de mais do que dobrar as reservas nacionais de óleo e gás natural.

Praticamente após sete anos de trabalho, iniciados com os testes de longa duração (TLD), instalação de projetos piloto com sistemas de produção antecipada (SPA) e utilização de navios plataforma (FPSO), importante volume de óleo e gás vem sendo extraído em poços do pré-sal. No final de 2015 sua produção já havia superado a marca diária de 800 mil barris de petróleo e 34 milhões de metros cúbicos de gás natural e, conforme o Plano de Negócios da Petrobras, poderá chegar a mais de dois milhões de barris de óleo equivalente por dia em 2020, o que representará mais de 50% da produção total brasileira. A empresa estima poder colocar à disposição do mercado mais de 68 MMm³/dia, de gás natural produzidos em campos do pré-sal até 2030 e já admite a possibilidade de redução da necessidade de importações e até de auto suficiência em médio prazo.⁵¹

⁵¹ FPSO é a abreviatura de Floating Production Storage Off loading, que significa navio plataforma.

| Quadro 17 – Balanço Oferta e Demanda Potenciais de Gás Natural (milhão m ³ /dia) | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|
| Descrição | 2016 | 2019 | 2020 | 2022 |
| Oferta Potencial Total (Sistema Integrado e sistemas isolados) | 137,0 | 175,0 | 190,9 | 202,5 |
| Oferta Potencial GN Nacional | 66,0 | 104,0 | 119,9 | 131,5 |
| Oferta por Importação | 71,0 | 71,0 | 71,0 | 71,0 |
| Importação GNL | 41,0 | 41,0 | 41,0 | 41,0 |
| Importação gasoduto | 30,0 | 30,0 | 30,0 | 30,0 |
| | | | | |
| Demanda Potencial | 135,2 | 163,8 | 170,0 | 180,4 |
| Demanda Não-Térmica | 91,6 | 116,9 | 121,4 | 127,9 |
| Demanda Térmica (Térmica a Gás e Térmica Biocombustível) | 43,8 | 46,9 | 48,6 | 52,5 |

Fonte: Elaboração própria com dados adaptados da EPE, Tabelas 3.8 e 3.9 do Pemat 2022

No curto prazo, a importação do gás natural boliviano continuará sendo fundamental para complementar os aumentos na produção nacional, principalmente no pré-sal, e as ampliações necessárias nos volumes de oferta ficarão por conta da importação de GNL. A oferta de gás natural que hoje tem 48% do mercado atendido pela produção nacional estima-se, que, ao final de 2022, terá um aumento com maior participação de volume produzido no País que passará a ser de 65%.

Marco regulatório

O alto potencial e o baixo risco exploratório do pré-sal trouxe ao debate a necessidade urgente de mudança da Lei 9.478/97 (de agosto de 1997) que, após a aprovação Emenda nº 9 na Revisão Constitucional de novembro de 1995, veio substituir a Lei 2004/53, estabelecendo a quebra do monopólio da Petrobras. Conhecida como Lei do Petróleo, a 9.478/97, garantia a propriedade do petróleo e do gás natural para a empresa produtora, vencedora do leilão de uma determinada área oferecida para exploração, adotando o modelo de concessão, sistema que define como propriedade da União as reservas até serem colocadas em produção, quando, então, se tornam propriedade de quem as extraiu.

A mesma Lei eliminou a proibição da venda de ações da Petrobrás para estrangeiros, permitindo que fossem vendidas 36% das ações da

empresa que pertenciam à União na Bolsa de Valores de Nova York.⁵²

A partir do início de 2009, após muitos anos de debates, foram aprovadas as leis que passaram a regular o setor do petróleo e do gás natural, alterando os artigos da Lei 9.478/97.

A nova Lei do Gás – A primeira mudança veio com a Lei Nº11.909/2009, conhecida como Lei do Gás, aprovada em 4 de março de 2009 (regulamentada somente em 2010), que passou a dispor sobre as atividades de transporte de gás natural, de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização. Segundo opiniões de várias entidades e profissionais do setor, a Lei era necessária “para aumentar a competição e estimular a entrada de novos agentes”, principalmente no segmento de transporte do gás natural.

Uma das questões importantes tratada na Lei do Gás é a definição dada no seu Art.3º, a de que a atividade de transporte de gás natural será exercida nos regimes de: I- concessão, precedida de licitação; II- autorização. O regime de autorização, aplicado para gasodutos de transporte que envolvam acordos internacionais, e o regime de concessão aplicado a todos os gasodutos de transporte considerados de interesse geral.

O Ministério de Minas e Energia tem a incumbência de propor, por iniciativa própria ou por provocação de terceiros, os gasodutos de transporte que deverão ser construídos ou ampliados e a outorga de autorização ou a licitação para a concessão, o que será precedido de chamada pública.

Cabe à ANP promover o processo de licitação e, conforme determina o Art.14 da Lei, após terminado o prazo da concessão (trinta anos podendo ser prorrogado por igual período), os bens destinados à exploração da atividade e considerados vinculados a ela serão incorporados ao patrimônio da União.

Em dezembro de 2010, pelo Decreto 7.832, o Governo Federal regulamentou a Lei 11.909/2009, definindo as bases para a expansão do mercado brasileiro de gás natural. Certamente, um dos pontos fundamentais regulamentados é o Plano de Expansão da Malha de Transporte (Pemat), tornado obrigatório com o objetivo de estabelecer regras claras em relação aos gasodutos existentes e instituindo um planejamento de curto, médio e longo prazos dos investimentos para ampliação da malha de dutos de transporte de gás natural necessários no País.

⁵² A Lei nº 2.004/53 instituiu o monopólio da União nas atividades de exploração de petróleo e gás, depois transformado em norma constitucional pela Constituição de 1988. A Lei nº 9.478/97, aprovada no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, revogou a Lei 2.004/53, permitiu a venda das ações da Petrobras, criou o Conselho Nacional de Política Energética-CNPE e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP.O primeiro diretor-geral da ANP foi David Zylbersztajn, ex-secretário de Energia do governador paulista Mário Covas, que era casado com a filha do ex-presidente FHC.

Pemat 2022

Previsto para ser elaborado com base nos estudos desenvolvidos pela Empresa de Pesquisa Energética, preferencialmente com periodicidade anual, havia a expectativa de que novos gasodutos de transporte já seriam licitados e iniciados a partir de 2011, logo após a divulgação pelo MME das regras para que as empresas interessadas apresentassem suas sugestões de projetos para o Plano.

Para frustração de todos, o Pemat 2022 foi lançado somente em março de 2014 e, apesar de indicar sete projetos estudados, somente um deles foi considerado viável, o do gasoduto Itaboraí-Guapimirim, de pequeno porte e baixo risco, com 11 quilômetros de extensão, proposto pela Petrobras para escoar o gás natural produzido em campos do pré-sal, a ser utilizado e tratado nas UPGN's do Complexo Petroquímico do RJ-COMPERJ, e que deverá reduzir o consumo de GNL importado para as termelétricas.⁵³

Como a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) havia definido novas regras em 2013 (pela Resolução 51/2013), visando principalmente restringir a participação da Petrobras como transportadora em novos gasodutos e vetando a participação cruzada entre carregadoras e transportadoras, em busca da chamada “desverticalização” do setor, foi licitada a primeira fase do gasoduto Itaboraí-Guapimirim (primeira no novo modelo), correspondendo à contratação da capacidade de transporte de 17 MM m³ diários de gás natural. A licitação teve a Petrobras como contratante de toda a capacidade do gasoduto. Vai participar do projeto como carregadora não podendo concorrer para a construção do duto.⁵⁴

Em maio de 2015, a expectativa pela continuação do processo com a licitação da concessão para construção e operação do gasoduto foi interrompida pelo Tribunal de Contas da União, (TCU) que suspendeu o processo por suspeitas na sua avaliação, tendo em vista o custo estimado ter ficado acima dos parâmetros utilizados pelo mercado e por conta do atras nas obras do Comperj, que poderá provocar o descasamento dos cronogramas, com o gasoduto entrando em operação (previsto para 2017) muito antes das unidades de processamento do polo. Permanece, portanto, a expectativa pelo seu prosseguimento.

⁵³ Entre os projetos estudados no Pemat 2022 estão a expansão do trecho Sul do Gasbol e o Gasbol-Triângulo Mineiro(MG).

⁵⁴ Pelas novas regras da ANP, a Petrobras não poderá transportar o gás natural por ela produzido nos gasodutos que vier a construir, terá de optar entre contratar a capacidade do duto ou construí-lo e operá-lo.

A Petrobras divulga em seus relatórios o entendimento de que a infraestrutura de transporte para importação de gás natural já é suficiente para atender a demanda da companhia até 2030.

O fato é que passaram quase sete anos desde a regulamentação da Lei do Gás, que instituiu o regime de concessão para construção de gasodutos, que regulamentou a questão do livre acesso, criou o Pemat e permitiu a ANP definir novas regras, com o objetivo declarado de atrair o interesse de outras empresas e fundos de investimentos para a construção de novos gasodutos, o governo ainda não consegue emplacar a primeira concessão de dutos. Os estados ainda não atendidos por gasodutos de transporte como Goiás, Maranhão, Piauí, Pará, bem como o DF, e a necessidade de interiorização da malha de gasodutos por áreas não servidas, terão que esperar mais algum tempo até que novos projetos sejam viabilizados.

A Lei do Gás, que diziam ser a solução para o setor, e todas as medidas tomadas em seguida para torná-lo potencialmente atrativo aos empreendedores acabam contribuindo para o “engessamento do mercado”, limitando seu crescimento, pois reduziram o interesse da Petrobras, por conta das limitações que lhe foram impostas, não conseguiram atrair o setor privado para investir na expansão da infraestrutura de transporte de gás natural.

Em meio à mudanças relevantes no cenário mundial e redução dos investimentos da Petrobras, nenhum outro Pemat é divulgado e o crescimento do mercado de gás natural fica contido por ausência de novos gasodutos para realizar seu escoamento para o continente e para disponibilizá-lo em pontos de entrega. Atualmente a Petrobras já necessita reinjetar em seus reservatórios mais de 30 milhões de m³ de gás por dia, volume aproximadamente igual àquele importado da Bolívia.

Na prática, a Lei do Gás pretende privatizar o meio de transporte do gás natural, o que, do ponto de vista dos compradores, irá proporcionar excelentes oportunidades de negócio, mas deve resultar no encarecimento ainda maior do produto para o consumidor e no afastamento da Petrobras das licitações de construção de gasodutos, o que no meu entendimento é mais um erro, pois vai na contramão da necessidade de ampliação da malha de gasodutos do País.

Da mesma forma como vem sendo tratada a divisão da Transportadora TAG, mencionado em capítulo anterior, para facilitar a possível venda dos gasodutos das malhas Sul/Sudeste e Norte/Nordeste, a Petrobras também chegou a concluir, em dezembro de 2015, negociações com a empresa Mitsuy Gas e Energia para venda de 49% da subsidiária Gaspetro, sócia de distribuidoras de gás canalizado em todas as regiões do País. A transação foi

suspensa por duas decisões judiciais, a primeira no Estado da Bahia e a segunda pela Justiça Federal do Rio de Janeiro e permanece aguardando o resultado do julgamento de recursos. Como se pode perceber, a situação do setor é, também, bastante confusa.

Outras questões polêmicas e que certamente estão entre as mais importantes tratadas na Lei do Gás são o “Livre Acesso”, a possibilidade de existência do “Consumidor Livre” e o “Plano de Contingência”.

Livre acesso - No Art.32, a Lei define que “**fica assegurado o acesso de terceiros aos gasodutos de transporte**”, e no Art.30 determina que a União, através do MME, ouvida a ANP, “**fixará o período de exclusividade**” dos carregadores iniciais para exploração da capacidade contratada dos novos gasodutos, sendo que esse período de exclusividade **não pode ser superior a 10 anos**.

A discussão sobre o livre acesso, que já estava previsto na Lei 9478, se arrasta por muitos anos, tendo provocado disputa entre a British Gás (BG), que era uma das controladoras da Comgás (COMGÁS), e a Petrobras, quando o direito de acesso foi invocado pela BG para utilização de parte da “capacidade ociosa” do gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol).

Na construção de um gasoduto, o custo do componente tubulação pode chegar a 80% do total do capital necessário. Desse modo, a definição do seu diâmetro é um dos pontos fundamentais a ser considerado e ele depende da demanda projetada, que leva em consideração o crescimento do mercado durante um bom período de tempo. Desse modo, sempre existe o risco de um gasoduto permanecer com capacidade ociosa, durante algum tempo, o que pode proporcionar a reivindicação de terceiros para sua utilização e, por este motivo, justificar a escolha de um diâmetro inferior ao recomendável por parte da empresa construtora, evitando um pedido futuro do direito de livre acesso em virtude de alguma capacidade ociosa.

Fundamental dizer que, pela Lei 9478, também estava prevista a possibilidade da ANP autorizar qualquer empresa a construir e utilizar gasodutos de transporte, bem como exercer atividades de importação e exportação de gás natural, mas, apesar de passados praticamente 20 anos, investimentos da iniciativa privada nestes setores não aconteceram. Ao contrário do discurso dos diretamente interessadas na maior abertura possível do setor, não houve interesse dos empresários nos pesados investimentos sem retorno no curto prazo, necessários para construção de gasodutos. As iniciativas foram sempre buscar compartilhamento, livre acesso ou compra em condições especiais não só da infraestrutura de gasodutos, das UPGN's, city-gates e dos terminais de recebimento de GNL, obras já prontas, construídas pela Petrobras.

Consumidor livre - Previstos antes mesmo da existência da Lei do Gás, desde as privatizações no Rio de Janeiro e em São Paulo, os consumidores, para serem livres, precisam estar enquadrados nos casos previstos nos contratos de concessão.

No Rio de Janeiro, após o período de exclusividade de 10 anos, empresas poderão adquirir gás natural diretamente do produtor, importador ou comercializador, desde que tenham consumo médio acima de 100 mil m³/dia, o que obviamente limita bastante o universo desses consumidores potenciais.

No caso de São Paulo, o período de exclusividade é de 12 anos, e o interessado deve ter consumo mínimo de 10 mil m³/dia, o que não é muito (existem mais de 200 na área da Comgás). Além disso, em ambos os estados estes consumidores precisarão pagar uma tarifa à distribuidora pelo uso do seu gasoduto.

Recentemente, outros estados também regulamentaram a figura do consumidor livre, ou estão buscando adequar a regulamentação estadual à Lei N°11.909 (Lei do Gás). Contudo, o risco de reduzir a receita da distribuidora com a retirada de grandes consumidores pode resultar na necessidade de aumento da tarifa para os outros consumidores menores, além de comprometer investimentos em expansão da rede de distribuição, o que não é bom, e tem influenciado alguns estados na definição de valores mínimos de consumo muito elevados, como por exemplo, no Amazonas e Maranhão, onde ficou estabelecido o volume de 500 mil m³/dia.

Segundo a Lei N°11.909, o consumidor cujas necessidades não possam ser atendidas pela distribuidora estadual tem a opção de adquirir o gás natural de qualquer agente produtor, importador ou comercializador, desde que se enquadre à legislação estadual aplicável. Poderão construir e implantar, diretamente, instalações e dutos para o seu uso específico, mediante contrato que atribua à distribuidora estadual a sua operação e manutenção, devendo essas instalações e dutos serem incorporados ao patrimônio estadual, mediante indenização, em caso de sua total utilização.

Dificulta ainda mais a existência de consumidores livres as condições impostas para contratação de gás natural de longo prazo, com a determinação de um período de aviso prévio bastante longo, e as dificuldades para obtenção de garantia de que não serão penalizados com corte no fornecimento em situações de crise.

Plano de contingência – É tratado no Art.50 da Lei do Gás, que define como situação de contingência a incapacidade temporária de atendimento integral da demanda de gás natural em base firme, decorrente de fato superveniente imprevisto e involuntário, que acarrete impacto significativo no abastecimento

do mercado de gás natural, em atividades de competência da União. Nessas situações, o suprimento de gás natural mediante proposição do CNPE e decreto do Presidente da República poderá ser suspenso.

A questão provoca muita polêmica, conforme ficou demonstrado no momento em que tivemos o chamado “apagão do gás”, em que todos os segmentos de consumidores reivindicaram prioridade no atendimento para que seu abastecimento não fosse interrompido. Um Comitê de Contingenciamento, coordenado pelo MME, terá a atribuição de elaborar, implementar e acompanhar a execução do plano, enquanto a ANP terá a coordenação da movimentação de gás natural na rede de transporte.

A prioridade deveria ser sempre o fornecimento ao mercado residencial, pelas dificuldades destes consumidores em executar rapidamente a substituição do combustível e pelos enormes riscos de acidentes a que ficam submetidos quando ocorre interrupção do abastecimento, também o segmento industrial para alguns tipos de indústria que não possibilitem rápidas adaptações para troca do combustível, hospitais, escolas e outros casos que precisam estar bem definidos, com antecedência, pelos responsáveis na sua implementação.

Tive a oportunidade de afirmar em várias oportunidades, inclusive quando participei do debate “Política Nacional de Gás Natural”, em março de 2006, no Conselho Diretor do Clube de Engenharia/Rio de Janeiro, quando se discutia a proposta que tramitava no Congresso Nacional do projeto da Lei do Gás: “esta lei será mais um erro por trazer ainda maiores dificuldades para o setor. Era ruim sem a lei, vai ficar pior com ela”.

A nova Lei do Petróleo – Em novembro de 2007, após a divulgação da descoberta das imensas reservas no pré-sal, e resultado da pressão feita sobre o Conselho Nacional de Política Energética-CNPE, foram excluídos 41 blocos situados nas bacias do Espírito Santo, de Campos e de Santos da 9ª Rodada de Licitações da ANP realizada naquela ocasião. No mesmo período começaram os debates propondo um novo arranjo institucional para o setor, justificado principalmente pelo grande potencial produtivo e baixo risco exploratório das novas reservas.

O resultado foi a aprovação, em 2010, pelo Congresso Nacional, da legislação que passou a regular as atividades do setor na área do pré-sal, respectivamente, a Lei 12.276/10 para **Cessão Onerosa**, a Lei 12.304/10 que cria a estatal **Pré-Sal Petróleo S.A.**, e a Lei 12.351/10 que introduziu os contratos de **Partilha de Produção** para as áreas do pré-sal.

Com a Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, a União a cedeu onerosamente à Petrobrás, dispensada a licitação, pesquisa e lavra de petróleo e gás

natural em áreas localizadas no Pré-sal, até a produção de 5 bilhões de barris equivalentes de petróleo tendo como contrapartida pagamento pela Petrobras em títulos da dívida pública mobiliária federal, sendo a União autorizada a subscrever ações do capital social da empresa, tendo como resultado o aumento da participação da União, computadas também as participações do BNDESPAR, BNDES e Fundo Soberano, que passaram de 39,8% para 48,3% do seu capital total. O contrato de cessão onerosa, foi celebrado em setembro de 2010, e pelo direito de explorar e produzir petróleo e gás natural nessas áreas, a Petrobras pagou à União R\$ 74,8 bilhões.

A Lei 12.304/10, de agosto de 2010, criou a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.-Pré-sal Petróleo S.A.(PPSA), integralmente controlada pela União para gerir os contratos do pré-sal.

Estabelecendo regras específicas para exploração e produção de petróleo e gás na área da camada do pré-sal e em áreas ainda não licitadas consideradas estratégicas, em dezembro de 2010, foi sancionada a **Lei 12.351** que introduziu o **contrato de partilha de produção**.

No regime de monopólio que era garantido pela Lei 2004/53, a União transferia para a Petrobras o exercício do controle da produção, enquanto no regime de concessão aplicado a partir da Lei 9.478/97, a União transferia esse controle para as empresas que detinham as concessões obtidas nos leilões e, em caso de êxito na produção de petróleo ou gás natural em determinado bloco, o concessionário assumia a propriedade do que fosse extraído, em troca de uma compensação de natureza financeira. No contrato de partilha de produção a propriedade do petróleo e do gás extraído é definido como sendo da União.

A alteração da legislação aumenta o controle estatal, não só sobre todas as etapas da produção, mas também sobre o destino final dado ao petróleo e ao gás natural, não por acaso, as grandes multinacionais do setor, interessadas na riqueza do pré-sal brasileiro, são críticas e trabalham apoiando propostas que visam alterar esse marco regulatório.

A Lei 12.351 garantia a Petrobras como operadora de todos os blocos contratados sob o regime de partilha de produção(Art.4º) e assegurava à estatal participação no consórcio licitante vencedor nunca inferior a 30%(Art.10 e Art.20), tornando obrigatório que ele seja constituído com a inclusão também da Pré-sal Petróleo S.A. (PPSA) como representante dos interesses da União, e gestora desses contratos e possibilitando que a Petrobras participe das licitações, caso queira ampliar sua participação(Art.14).

Caberá ao CNPE propor ao Presidente da República o ritmo de contratação dos blocos, definindo quais serão destinados diretamente para a Petrobras e quais os que serão objeto de leilão. O CNPE definirá também a política de

comercialização do gás natural proveniente dos contratos de partilha, observada a **prioridade de abastecimento do mercado nacional**.

Em março de 2015 foi apresentado o Projeto de Lei do Senado PL 131/2015, propondo modificar a Lei 12.351/2010 e desobrigar a Petrobras de ser operadora com participação mínima de 30% nos campos do pré-sal. O Plenário do Senado, em fevereiro de 2016, aprovou a proposta na forma do substitutivo enviado para a Câmara dos Deputados e que foi votado e aprovado no dia 9 de novembro de 2016. Concluída a aprovação do Projeto de Lei 4567/16 (PL 131/2015 original) fica retirada a obrigatoriedade da Petrobras, cabendo ao Conselho Nacional de Política Energética-CNPE oferecer à estatal a preferência para ser o operador dos blocos a serem contratados sob o regime de partilha da produção, a Petrobras deverá manifestar-se sobre o direito de preferência em cada um dos blocos, no prazo de 30 dias, e o CNPE proporá à Presidência da República quais blocos deverão ser operados pela empresa e sua participação mínima no consórcio, que não poderá ser inferior a 30% (novo Art.4º).

A retirada da obrigatoriedade da Petrobras faz parte da estratégia de pressionar pela realização de novos leilões para acelerar a exploração do pré-sal, principalmente neste período em que o preço reduzido do petróleo e de dificuldades para participação da Petrobras irá atrair as multinacionais.

O vazamento de mais de 3,5 mil litros de óleo, em março de 2012, no campo de Frade da Bacia de Campos, operado pela empresa americana Chevron, é um forte indicador da importância de se ter maior controle sobre o ritmo das atividades exploratórias em andamento no país, conforme estabelecida na nova legislação. No seu Relatório Final sobre o vazamento, a ANP apontou que ele poderia ser evitado não fossem as **várias falhas cometidas pela empresa Chevron**.

Existe ainda o risco da Câmara dos Deputados colocar para aprovação outro projeto, o PL 6.726/2013, que propõe a retirada o regime de partilha retornando com a utilização do regime de concessão (na forma como estava previsto na Lei 9.478/1997), para as áreas do pré-sal e em áreas estratégicas.⁵⁵

Entre os principais motivos para defesa da manutenção da atual legislação está o maior controle que a Petrobras pode exercer sobre a produção, evitando a possibilidade de extração predatória prejudicial na recuperação total do petróleo existente no poço, além disso, como o operador é responsável pela medição do volume produzido, consegue-se evitar tentativas de redução da fração a ser partilhada com a União.

Outra questão importante é que a Petrobras pode conduzir seu trabalho

⁵⁵ O Projeto de Lei 131/2015 é de autoria do senador José Serra (PSDB/SP), e o Substitutivo do senador Romero Jucá (PMDB-RO). O PL 6.726/2013 é de autoria do deputado Mendonça Filho (DEM-Pe).

selecionando e desenvolvendo fornecedores e tecnologias nacionais, garantindo a política de conteúdo local e de geração de empregos no país, por conta dessa política o número de trabalhadores, principalmente na indústria naval, deu grande salto à partir do ano de 2003.

O Art.47 da Lei 12.351/2010 cria o **Fundo Social-FS**, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento, para saúde educação. Os recursos do FS serão provenientes de parcela do valor do bônus de assinatura e dos royalties que cabem à União, e receita advinda da comercialização de petróleo e de gás natural.

A “flexibilização” das regras de exploração do pré-sal, poderia eliminar todas estas vantagens comparativas e os bons resultados econômicos e sociais proporcionados pela atual legislação. Importante verificar que, segundo dados da Agência Internacional de Energia, atualmente 75% das reservas internacionais provadas de petróleo estão sob controle de operadoras nacionais, que para se manterem competitivas precisam ter suas atividades integradas e executadas “do poço ao posto”.

Os Leilões – Apesar da crise, a indústria do petróleo e gás natural no Brasil vive um momento especial diante da possibilidade de comprovação de volumes ainda maiores que os estimados 50 bilhões de barris de reservas das atuais áreas em exploração, o que vai significar auto-suficiência para mais de 30 anos, considerando a evolução esperada no consumo. **“O Brasil continua sendo o maior mercado offshore do mundo”**, afirmam especialistas, e o grande interesse internacional é ainda maior, por termos hoje muitas áreas promissoras inexploradas e empresas do setor encerrando seus trabalhos no país, o que torna a realização dos leilões uma questão de sobrevivência para muitas delas.

Após o leilão realizado na 9ª Rodada da ANP, em novembro de 2007, quando tivemos a retirada dos blocos das bacias do Espírito Santo, de Campos e de Santos, as licitações, de novas áreas para exploração de petróleo e gás, foram retomadas.

Em dezembro de 2008 foi realizada a 10ª Rodada, quando foram leiloados blocos localizados em bacias terrestres, depois em maio de 2013, na 11ª Rodada, que teve ainda como regra a Lei 9.478/97, incluindo blocos nas bacias dos estados do Maranhão, Ceará, Espírito Santo e Amazonas, e também na chamada margem equatorial que é considerada uma nova fronteira do petróleo por suas semelhanças geológicas com blocos na Guiana e na costa africana, onde ocorreram importantes descobertas.

Em seguida, em outubro de 2013, a ANP realizou o leilão do campo de

Libra, na área do pré-sal de Santos, onde a Petrobras descobriu reservas gigantescas, estimadas entre 8 e 12 bilhões de barris de petróleo equivalente. O consórcio formado pela Petrobras e mais quatro empresas, as estatais chinesas CNPC e CNOOC, a SHELL e a TOTAL, apresentou a proposta vencedora para a maior reserva de petróleo conhecida do Brasil, a primeira na camada do pré-sal licitada sob as regras do modelo de partilha, com prazo de 35 anos para exploração.

Por considerar um **sério erro** a continuação dos leilões de áreas para exploração de petróleo e gás natural, o Sindicato dos Engenheiros-SENGE/RJ, que também participou do movimento que resultou na ação judicial que impediu a realização da 8ª rodada (posteriormente cancelada pelo CNPE), encaminhou em 21/03/2012 ofício à Presidência da República manifestando posição contrária ao leilão de Libra e, junto com Petroleiros outras entidades e Movimentos Sociais, esteve presente nas manifestações que tentaram, sem sucesso, impedir sua realização.

No ofício, o sindicato alertou que a continuação dos leilões, procurando colocar a produção nacional acima das suas necessidades internas, e tornando o Brasil exportador de **petróleo bruto**, é uma política equivocada, lembrando, inclusive, declarações do próprio o ex-presidente Lula, quando afirmou que **“precisamos deixar de ser exportador de matéria prima, para ser auto-suficiente e exportador de produtos de maior valor agregado, como por exemplo, derivados produzidos nas nossas refinarias, gerando empregos e maior arrecadação no país”**.

Outro leilão, na 12ª Rodada realizado pela ANP, em novembro de 2013, incluiu áreas em terra para exploração de gás, algumas com conhecido potencial de reservas dos chamados gases não convencionais.

Em junho de 2014 o CNPE, com a participação da presidente Dilma Rousseff, aprovou a contratação direta da Petrobras, pelo sistema de partilha, para produção dos volumes que ultrapassem os limites contratados em quatro áreas no regime de cessão onerosa (previsto na Lei nº 12.351), pelo fato da empresa estar obrigada a investir na infraestrutura de produção, tratamento e transferência de hidrocarbonetos destas áreas, onde a ANP estima que podem existir volumes adicionais entre 9,8 e 15,2 bilhões de barris de óleo equivalente.



A Lei de Vistorias de Instalações de Gás

Em capítulo anterior foram apresentados dados sobre os vários acidentes com explosões em galerias (bueiros) e no interior de edificações, principalmente em residências e estabelecimentos comerciais no Rio de Janeiro, logo após o processo de privatização do gás canalizado. Desde o ano de 2007 foi proposto na Assembléia Legislativa do Estado—ALERJ o Projeto de Lei PL 762/2007, visando tornar obrigatórias vistorias periódicas nas instalações internas de gás das edificações, para identificar situações de risco e prevenir novos acidentes.⁵⁶

Associando-se aos esforços do movimento criado por parentes de pessoas acidentadas, chamado “**Morte por Gás Nunca Mais**”, o SENGE-RJ participou desde o início das discussões sobre o projeto, apresentando sugestões e cobrando dos deputados sua aprovação, com o apoio do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura- CREA/RJ, do Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro— SINDIPETRO/RJ, da Associação dos Engenheiros da Petrobras- AEPET, da Federação das Associações de Moradores do Rio de Janeiro-FAMRIO entre outras entidades. Mas a existência de uma forte oposição de alguns parlamentares ao PL, impediu durante vários anos sua evolução, permanecendo “engavetado” em gabinetes da ALERJ.

Quando nos meses de agosto a dezembro de 2011, uma série de novos acidentes com explosões voltou a ocorrer, nas ruas de diferentes bairros do RJ, provocando medo na população, em entrevista publicada na revista do jornal O Fluminense fez o seguinte alerta: “**Se não houver, por parte das concessionárias, uma mudança radical no sentido de qualificar pessoal próprio para execução da sua atividade fim, se não houver por parte do governo, que concedeu o serviço, mais fiscalização e exigência de melhor qualidade, e se os usuários não exercerem seu direito de reclamar, vamos ter todos de nos precaver com novos acidentados...**”.⁵⁷

As explosões justificaram a iniciativa do Conselho Regional CREA-RJ que, contando com o apoio de profissionais da Light e da Prefeitura, deu início a um trabalho de vistoria, percorrendo vários bairros da cidade, identificando casos com alto risco de explosão em galerias subterrâneas das concessionárias. O jornal o GLOBO, do dia 31/08/2011, informou sobre a iniciativa do Conselho. (Ver Anexo 6)

⁵⁶ O Projeto de Lei PL 762/2007 foi proposto pelo ex-deputado estadual Alessandro Molon.

⁵⁷ Publicado em 07/08/2011 na Revista O FLU, do jornal O Fluminense.

Com base neste trabalho e em especificações técnicas feitas pelo CREA-RJ, a Prefeitura contratou empresa do ramo para execução do serviço de vistoria das galerias, trabalho que foi executado e acompanhado por mais de um ano, nas reportagens de jornais denunciando, pelo menos, 15 explosões ainda no ano de 2011. Ao final das vistorias, a empresa contratada apresentou um relatório no qual constou que 300 galerias da cidade e bueiros foram identificados com alto risco de explosão.⁵⁸

Como os acidentes aconteciam não somente na rede de canalizações subterrâneas, mas, também no interior de edificações, como ocorreu em outubro de 2011 na grave explosão que matou 4 pessoas e feriu várias outras, provavelmente provocada por vazamento de botijões de gás, no restaurante Filé Carioca na Praça Tiradentes (Centro-RJ), novas tentativas foram feitas para retomada do PL 762/2007, inclusive, utilizando como justificativa o fato das vistorias realizadas nas galerias praticamente ter eliminado os acidentes. Entretanto, o projeto de lei continuou paralisado na Comissão de Energia da ALERJ.

Aconteceu então, em janeiro de 2012, o desabamento do Edifício Liberdade, de 18 andares, na Cinelândia, no Centro do Rio de Janeiro, tragédia que provocou a queda de mais dois edifícios menores vizinhos e a morte de 17 pessoas. O fato, acelerou o trabalho que também já vinha sendo feito no sentido de se ter legislação tornando obrigatórias vistorias nos edifícios, e justificou a aprovação da **Lei Nº 6.400**, sancionada em março de 2013, que passou a exigir autovistorias decenais, realizadas pelos condomínios ou proprietários, incluindo estruturas, fachadas, marquises, telhados, instalações, etc., localizadas nas áreas comuns das edificações.

Toda a movimentação em torno do assunto, acabou alertando os parlamentares em relação a necessidade de dar prosseguimento ao PL 762, que acabou sendo bastante desfigurado por um projeto de lei substitutivo, que foi aprovado em setembro de 2014, sem a necessária participação das entidades que vinham discutindo o tema. A **Lei Nº 6.890**, tornou obrigatórias vistorias quinzenais nas instalações internas de gás das unidades residenciais e comerciais, supridas por gases combustíveis (gás natural canalizado ou GLP em botijões), em todo o estado do Rio de Janeiro, e está em vigor desde março de 2015.

É **mais um erro** cometido no setor, pois ao contrário do que vinha sendo proposto, de responsabilizar as concessionárias pela vistoria, que teria de ser gratuita, os deputados colocaram para os proprietários ou usuários das unidades a obrigação de providenciar a contratação da vistoria, a ser feita por

⁵⁸ Os “bueiros” foram fonte de inspiração para o artista plástico Daviran Magalhães, ex-funcionário da CEG, que promoveu exposições contando parte da história da cidade através de suas pinturas e esculturas reproduzindo tampões de bueiros.

empresa especializada, assumindo tanto o custo delas como também o dos reparos que forem identificados como necessários.

Segundo os dados disponíveis em mais de 60% das unidades um dia vistoriadas (no processo de conversão para troca do gás elas foram gratuitas), ocorreram problemas nas instalações que obrigaram o consumidor a providenciar as correções para poder continuar utilizando gás combustível, obviamente, assumindo seus custos.⁵⁹

Da forma como a **Lei Nº 6.890** foi aprovada é bastante provável que parte dos responsáveis pelos imóveis, alegando o alto custo para viabilizar seu cumprimento, decidam não contratar a vistoria. Caso ela não seja executada até o prazo definido na lei, encerra em 18 de março de 2020, ou caso seja feita e identifique algum problema e as medidas corretivas não sejam providenciadas, a concessionária/distribuidora estará obrigada a suspender o fornecimento, do contrário ela será multada.

É plausível portanto, imaginarmos que teremos um número significativo de usuários que, ao terem seu suprimento de gás interrompido providenciarão “soluções” que podem envolver riscos de acidente ainda maiores nas suas instalações. Na maioria dos casos, certamente colocando botijões de GLP adquiridos nos mais diversos estabelecimentos que comercializam o produto, no interior dos seus imóveis, junto ao equipamento de queima, quase sempre um fogão.

O acompanhamento dos acidentes em edificações mostra que, na sua maioria, eles ocorrem provocados por problemas no interior de uma das suas unidades.

Não tenho dúvida de que seria uma boa solução a unificação das duas leis (Lei 6.400 com a Lei 6.890), obrigando a realização periódica de vistoria, tanto nas partes comuns como nas instalações internas individuais das unidades que compõem a edificação.

O trabalho poderia ser realizado no mesmo momento, colocando no condomínio a responsabilidade pela contratação de empresa, acreditada pelo INMETRO, o que muito provavelmente teria ao final um custo menor por unidade, com maior possibilidade de fazer “a lei vingar”.

⁵⁹ As empresas terão de ser acreditadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- INMETRO.



CAPÍTULO 10

Conclusões e quadro resumo dos principais erros e acertos

A principal característica da política energética brasileira, pelo menos nos últimos 25 anos, tem sido o imprevisto, a falta de planejamento. Resultado do desmonte de equipes técnicas dos órgãos e empresas responsáveis por este fundamental trabalho e, conseqüentemente, da tomada de decisões, equivocadas ou tendenciosas, quase sempre depois de contagiadas por pressão de setores envolvidos beneficiados por elas.

Infelizmente, neste quadro, a indústria de gás natural foi das mais prejudicadas. A análise dos dados e informações apresentadas nos capítulos deste livro permitem concluir que, mesmo constatando a importante evolução da participação do gás natural na matriz energética brasileira, sua utilização ficou longe de alcançar metas razoáveis de expansão e, o que é pior, sua distribuição pelos segmentos de mercado sofreu graves desajustes, provocados por vários erros cometidos, que os poucos acertos não conseguiram superar.

O modelo adotado para o “desenvolvimento” da indústria do GN no Brasil, desconsidera importantes singularidades do país, principalmente a incontestável importância da atuação da Petrobras, que mesmo com os lamentáveis erros aqui apontados, por alguns dos seus gestores, por questões políticas, foi e continua sendo, fundamental para que se possa alcançar melhores resultados.

Também em relação a distribuição canalizada, que existe no país a mais de 160 anos e, que se desenvolveu a partir da implantação do modelo estatal, impedindo seu completo desaparecimento, facilitando e tornando possível a utilização do gás natural mais rapidamente, o modelo das privatizações, não por acaso, foi adotado no momento em que o setor começava a ter condições

de acelerar seu crescimento, após as dificuldades dos treze primeiros anos com o gás natural disponível.

Mesmo aqueles que possuem visões diferentes, defensores da atuação privada no setor, concordam que tem sido muito fraco o seu desempenho nestes já vinte anos passados, principalmente nas concessionárias responsáveis pelo “filé mignon” da distribuição, nos estados de São Paulo e no Rio de Janeiro, após retorno ao controle de grupos privados internacionais.

Os resultados, conforme colocado em vários momentos deste livro, indicam não ter sido uma decisão acertada. O que se vê, nestes estados, é a ausência dos investimentos prometidos, os ilusórios benefícios de melhores serviços e tarifas menores, perda de qualidade, e reduzida expansão para novas regiões em especial o interior dos estados.

A distribuição de gás natural canalizado, de eletricidade, de água, e outros serviços tipicamente monopolistas, quando geridos por interesses privados, proporcionam resultados bastante diferentes daqueles divulgados pela intensa propaganda feita no período que geralmente antecede a privatização, em parte bastante ajudados pela fraca atuação do poder concedente e das Agências Reguladoras.

Nas distribuidoras controladas pelo estado as decisões não são pautadas apenas pelo lucro financeiro que podem trazer, e não é razoável esperar que a iniciativa privada, tradicionalmente avessa ao risco, realize investimentos onde o retorno não é de curto prazo. Exemplos não faltam para comprovar a afirmação.

A indústria de gás natural no Brasil ainda está longe de ter o desenvolvimento e maturidade para suportar medidas de restrição criadas para conter a atuação da Petrobras, como as que tem sido implementadas, sem comprometer a necessária expansão da produção e da infra-estrutura da malha de dutos no país, para interiorizar sua utilização, e que só se viabilizará com uma forte participação estatal.

A “libertação” do setor, que muitos afirmavam, aconteceria após a “flexibilização”, “desverticalização”, com a aprovação do novo marco regulador do gás, e mais recentemente com os prometidos “desinvestimentos” da Petrobras, na verdade provocam o completo engessamento do setor. Não conseguem estimular suficientemente o interesse da iniciativa privada, aumentam as dúvidas e provocam efeitos negativos com a retração dos projetos da estatal.

O quadro de crise e as mudanças nos mercados internacionais de petróleo e gás natural, impactando e agravando ainda mais a situação política e econômica no Brasil e na Petrobras, fazem aumentar as expectativas e pressões na criação de mais facilidades para os interessados nas oportunidades oferecidas

no país, em especial para exploração do nosso pré-sal.

O cenário é preocupante, o pré-sal é o mais importante trunfo para o Brasil caminhar no sentido da superação de suas dificuldades, mas, precisa ser explorado da forma, e no ritmo, que interessa ao povo brasileiro, produzindo e distribuindo melhor sua riqueza, contemplando as necessidades de empresas nacionais com a política de conteúdo local e de geração de empregos.

Finalmente, não será possível superar as dificuldades sem reconstruir o planejamento do setor energético, que precisa definir, de forma clara, como deve evoluir o aproveitamento do potencial de geração hidrelétrica ainda existente, e como melhor desenvolver a participação complementar de geração térmica e de renováveis. Planejar é fazer escolhas, planejar bem é saber eleger prioridades.

É imprescindível corrigir o rumo adotado desde a solução improvisada que antecedeu o racionamento de energia, ocorrido em 2001.

Sem planejamento de médio e longo prazos, colocando o país no círculo vicioso que, reduz investimentos em hidrelétricas e, incentiva a geração em usinas a gás natural, mesmo sem ter produção interna suficiente, é colocar o país “preso em armadilha”.

Expandir o parque gerador com novas termelétricas, para enfrentar períodos de hidrologia desfavorável, sem executar um “plano B” para construção de novas hidrelétricas, com reservatórios, complementadas com outras geradoras de energia renovável, não viabiliza uma saída satisfatória da dependência equivocada de geração a gás, em grande parte atendida pela importação de GNL.

O resultado, já é conhecido : o forte desequilíbrio, a incerteza na demanda, e a instabilidade para outros segmentos de uso mais nobre, além do aumento significativo no preço da energia gerada.

Acredito que o lançamento deste livro ocorre em um momento bastante oportuno e, caso ele consiga motivar o debate das críticas aqui colocadas, ele terá cumprido seu objetivo.

**QUADRO RESUMO DOS PRINCIPAIS
ERROS E ACERTOS**

| ERROS | ACERTOS |
|---|---|
| | <p>A estabilização dos serviços de gás canalizado, na década de 60, nos estados de São Paulo (1967) com a criação da COMGÁS e no Rio de Janeiro (1969) com a criação da CEG, fundamental para viabilizar o início, a partir de 1983, da utilização do gás natural no país.</p> |
| <p>Disputa política pelo gás natural- A disputa entre os Governos Federal e dos Estados, no período da ditadura militar e início do processo de abertura, em especial no estado do Rio de Janeiro, com a eleição, em 1992, do Governador Leonel Brizola. Desavenças que resultaram no fornecimento de GN pela Petrobras a grandes indústrias localizadas no Estado prejudicando projetos de expansão do setor.</p> | |
| <p>Descumprimento da Portaria MME Nº 1061 – A direção da Petrobras ignorou a Portaria e manteve os fornecimentos às grandes indústrias inviabilizando a expansão da rede de distribuição para atendimento a consumidores de menor porte do RJ. Também em relação às prioridades definidas para o GN a Portaria não foi obedecida, por falta de fiscalização do MME, frustrando as metas definidas pelo PLANGÁS.</p> | <p>O Plano Nacional de Gás Natural-PLANGÁS e a Portaria MME Nº1061 - primeiras iniciativas de regulamentação do setor (agosto/1986), com tentativa de solução do impasse entre CEG e Petrobras. A Portaria determinou o direito das Concessionárias regionais na distribuição do GN canalizado a todos os segmentos de mercado, definindo prioridades para sua utilização, principalmente na substituição do GLP (residencial), e do óleo diesel (automotivo).</p> |
| <p>Descumprimento dos Artigos Constitucionais – A direção da Petrobras novamente ignorou a legislação em vigor, Constituições Federal(CF) e Estadual(CE), e manteve os fornecimentos às grandes indústrias localizadas no estado do RJ, sem ter concessão para prestar o serviço.</p> | <p>Inclusão do §2º, no Artigo 25 da Constituição Federal (CF), promulgada em outubro/1988, dando aos Estados o direito de "explorar diretamente, ou conceder a uma empresa estatal, os serviços locais de gás canalizado". Constituições Estaduais foram alteradas incluindo artigos que viabilizaram a criação de concessionárias em vários Estados do país.</p> |
| <p>Emenda Constitucional Nº5, de agosto/1995, que alterou o texto do § 2º, do Artigo 25, da CF passando a permitir que os estados concedam para empresas privadas o serviço de distribuição de gás canalizado, criando condições para as privatizações no setor.</p> | |

| | |
|---|--|
| <p>Emenda Constitucional Nº 9, de novembro/1995, que alterou o Artigo 177 estabelecendo a quebra do monopólio da Petrobras, ensejando a aprovação da Lei 9.478/97 que garantia a propriedade do petróleo e do GN para a empresa produtora, vencedora do leilão de área oferecida para exploração.</p> | |
| <p>Desrespeito à Constituição do Estado do RJ - a reconsideração absurda da liminar que impedia o leilão da CEG e da RIOGÁS, no dia 12/07/1997, "descumprindo o artigo 72 da Constituição Estadual".</p> | <p>Liminar suspendendo a privatização no RJ- Atendendo Ação de Inconstitucionalidade ADIN Nº42/97, a justiça, em 11/07/1997, determinou a suspensão de leilão das empresas CEG e RIOGÁS, ..."ante o disposto no artigo 72, parágrafo 2º da Constituição Estadual".</p> |
| <p>Privatizações do gás canalizado- realizados, em julho de 1997 no RJ, e em abril de 1999 em SP, os leilões das empresas CEG e RIOGÁS, e COMGÁS, concedendo a grupos privados a exploração do serviço nas regiões de maior concentração de mercado("filé mignon"), do país.</p> | |
| <p>Fragilidade dos Contratos de Concessão do serviço de gás canalizado no RJ – denunciados, em novembro/1999, na Auditoria feita pela Fundação COPPETEC, da UFRJ, por não obrigarem a realização de investimentos e cumprimento de metas p/expansão do serviço, contradição com a motivação da privatização (falta de recursos do Estado).</p> | |
| <p>Despreparo de mão de obra – denunciado pelo CREA-RJ, em julho/2000, o despreparo da mão de obra, principalmente terceirizada, utilizada no trabalho de conversão da rede de distribuição para utilização de gás natural no RJ, foi apontado como motivo da ocorrência de vários acidentes nos chamados "bueiros explosivos".</p> | |
| <p>Ausência de controle e fiscalização - criadas junto com os processos de privatização as Agências Reguladoras (no RJ a ASEP-RJ) não foram capazes de impedir a perda de qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de gás canalizado, causa principal dos acidentes ocorridos em 2000.</p> | |
| <p>Rejeição do Relatório Final de CPI- votado em março/2002, na Assembleia Legislativa-ALERJ, o Relatório da CPI das Privatizações no RJ, apesar das irregularidades apontadas, não foi aprovado.</p> | |

| | |
|---|--|
| <p>Omissão do CADE – Na análise dos processos de privatização da CEG e da RIOGÁS, a Secretaria de Direito Econômico (SDE/CADE), em janeiro/2001, apontou: 1- os serviços continuaram a ser um monopólio, mas em vez de pertencer ao Estado são agora privados, 2- adquiridas as duas empresas pelos mesmos controladores, passaram a funcionar nas mesmas instalações, utilizando o mesmo pessoal, como se fossem uma única. Concluindo afirmou: ...“não cabe aos órgãos de defesa da concorrência interferir na escolha de governo pelo modelo usado nas privatizações”.</p> | |
| <p>Falta de Política Energética e Planejamento do Setor- A ausência de definições claras de política energética e de planejamento para seu desenvolvimento, traz resultados negativos para o país, com o crescimento desordenado na participação do GN na matriz brasileira, principalmente em segmentos que não devem ser prioritários. Inviável Modelo.</p> | |
| <p>Interrupção dos investimentos em hidrelétricas- As privatizações do setor elétrico interromperam os investimentos na construção de novas hidrelétricas e linhas de transmissão, provocando o racionamento de energia em 2001, e os incentivos do PPT para utilização de usinas termelétricas a gás natural, que resultaram na necessidade de importar GNL e no brutal encarecimento do preço da energia.</p> | |
| <p>Falta de incentivos para a cogeração – A contradição na falta de ações que facilitem maior utilização de sistemas de cogeração a gás natural, nas indústrias e no comércio, que poderiam resultar em relevante contribuição para o setor elétrico.</p> | |
| <p>Falta de garantias para o segmento industrial- a prioridade no suprimento de GN para as termelétricas trouxe insegurança para as indústrias provocando evolução menor no consumo, apesar dos benefícios de melhor qualidade nos produtos e redução de problemas ambientais. A participação industrial sobre o total do consumo caiu de 66% no ano 2000 para 35% no final de 2014.</p> | |
| <p>Falta de empenho no segmento residencial- redução no interesse das concessionárias de gás canalizado e falta de atuação do Poder Concedente nos estados, para cobrar maior expansão do atendimento às residências e programas</p> | |

| | |
|---|---|
| <p>de incentivo para substituição da instalação de chuveiros elétricos por aquecedores a gás. Em dezembro/2016 existiam menos de 3 milhões de unidades representando somente 1,5% do consumo total no país.</p> | |
| <p>Incentivos para o segmento automotivo- vantagens oferecidas para o uso de GNV, em automóveis, e o erro do abandono de ações para viabilizar a substituição prioritária de óleo diesel nos transportes coletivos de passageiros e de cargas.</p> | |
| <p>Falta de política de preços favorável- os incentivos atualmente concedidos para segmentos que não devem ser prioritários, em especial, geração termelétrica e GNV para automóveis, e o preço não vantajoso em relação aos combustíveis concorrentes para indústrias (óleo combustível) e residências(GLP) provocam “distorções” na demanda.</p> | |
| <p>O alto “take-or-pay” do gasoduto Bolívia-Brasil- a inclusão de cláusula com “take-or-pay” muito alto no contrato de construção do GASBOL, sem considerar uma evolução realista do consumo, obrigou o pagamento de valores consideráveis sem os correspondentes consumos.</p> | |
| | <p>O esforço da Petrobras para descoberta do pré-sal – Com a principal descoberta mundial nos últimos anos, resultado do elevado grau de desenvolvimento e do esforço da Petrobras, as grandes reservas de petróleo e gás natural do pré-sal brasileiro, garantem a evolução da produção brasileira.</p> |
| <p>A continuação dos leilões da ANP- novas rodadas de licitações de áreas para exploração de petróleo e gás natural, a exemplo do que foi feito no leilão do campo de Libra, na Bacia de Santos, vem sendo anunciadas, em áreas do pré-sal, podendo retirar do necessário controle da União gigantescas reservas descobertas pela Petrobras.</p> | <p>A retirada de blocos da 9ª Rodada de Licitações – apesar de realizado, em novembro de 2009, foram retirados importantes blocos com reservas de petróleo e gás natural, das bacias do Espírito Santo, de Campos e de Santos, que seriam leiloados pela ANP na 9ª Rodada de Licitações.</p> |
| <p>A aprovação da Lei 11.909/2009,Lei do Gás- em vigor desde a regulamentação feita por Decreto em dezembro/2010, a Lei do Gás criou o Regime de Concessão para novos gasodutos, definiu as regras para o Livre Acesso a gasodutos e o Plano de Contingência para situações de</p> | |

| | |
|---|--|
| <p>inopacidade no atendimento da demanda de GN. Além disso criou o Plano de Expansão da Malha de Transporte (PEMAT) voltado para a ampliação da malha de gasodutos.</p> <p>Nenhuma das medidas trouxe resultados positivos até agora, ao contrário contribuíram para paralisação de investimentos e engessamento do mercado.</p> | |
| <p>Restrições criadas pela a ANP com a Resolução 51/2013- limitando a participação da Petrobras como transportadora em novos gasodutos e determinando que o dono do gasoduto não mais poderá transportar seu próprio gás por ele, a ANP consegue reduzir o interesse da Petrobras em satisfazer o setor privado. Cria novos obstáculos para eliminação do gargalo da falta de infraestrutura de gasodutos que impede a interiorização do uso de GN.</p> | |
| <p>Propostas para alteração da Lei 12.351/2010 - Aprovado o projeto de lei PL 4567/16 (origem no PL 12.351/2010), em 9 de novembro de 2016, modificando a Lei 12.351/2010 dando ao Conselho Nacional de Política Energética-CNPE o poder de oferecer a Petrobras a preferência para ser o operador dos blocos a serem contratados sob o regime de partilha da produção, para a estatal manifestar-se sobre o direito de preferência, no prazo de 30 dias, cabendo ao CNPE propor à Presidência da República quais blocos efetivamente deverão ser operados pela empresa e sua participação mínima, que não poderá ser inferior a 30% (novo Art.4º).</p> <p>Outro projeto em discussão na Câmara dos Deputados, o PL 6.726/2013, propõe retirar o regime de partilha e retornar com a utilização do regime de concessão, na área do pré-sal. Será um grande retrocesso caso seja também aprovado.</p> | <p>Aprovação da Lei 12.351/10 (Lei do Petróleo) que introduziu os contratos de Partilha de Produção para as áreas do pré-sal - A substituição do modelo de concessões na forma como estava previsto na Lei 9.478/1997, e a aprovação em 2010 do sistema de partilha para exploração e produção de petróleo e gás na área do pré-sal e áreas estratégicas não licitadas, tomando obrigatório a Petrobras como operadora e com participação mínima de 30% no consórcio licitante vencedor, foi um importante avanço no sentido de garantir a União o controle da velocidade na exploração das reservas, entre outras vantagens.</p> |
| <p>Aprovação da Lei de Vistorias em Instalações com gás combustível – está em vigor desde março/2015 a Lei Nº 6.890, que tornou obrigatórias vistorias nas instalações internas das unidades residenciais e comerciais do Estado do RJ, que utilizem gás combustível. Ao contrário do texto original proposto, alterações foram feitas e aprovadas na Lei, tornando responsabilidade dos proprietários ou usuários das unidades a contratação de empresa qualificada e o pagamento do custo da vistoria, ao invés de serem feitas gratuitamente pelas prestadoras dos serviços, tendo em vista que as despesas necessárias para reparo dos problemas que forem identificados nas instalações terão de ser custeadas pelos proprietários/usuários.</p> <p>Da forma como foi aprovada é provável que ocorra, por parte dos usuários, forte resistência e, alegando alto custo, decidam não contratar a vistoria, e a lei acabe não sendo cumprida.</p> | <p>Contratação pela Prefeitura de vistorias nos bueiros- A série de explosões em galerias subterrâneas de concessionárias de serviços públicos, levou a Prefeitura do RJ a contratar empresa especializada para um serviço de vistoria em vários bairros da cidade, com especificações técnicas feitas pelo Conselho Regional CREA-RJ. O trabalho foi concluído após um ano, com as vistorias identificando cerca de 300 galerias e bueiros da cidade com alto risco de explosão, proporcionando a execução dos reparos necessários antes da ocorrência de acidentes.</p> |

Relação de figuras, quadros e anexos

| | |
|--|----------|
| Figura I- Gravura de 1856 com a Fábrica de Gás de carvão no Rio de Janeiro | pág.14 |
| Quadro 1 - Vendas de Gás Canalizado (manufaturado de nafta) por Segmento de Mercado - RJ | pág. 19 |
| Quadro 2 - Sistemas de Distribuição de Gás Canalizado – RJ/1983 | pág. 21 |
| Quadro 3 - Distribuição de Gás Canalizado: Constituições Federal e dos Estados RJ e SP | pág. 30 |
| Figura II - Jornal de 18 de novembro de 1990: “Estado resolve problemas com desvio de verba da CEG” | pág. 33 |
| Figura III- Fotografia de debate realizado em Brasília no dia 23 de março de 1995 sobre a PEC nº 5 | pág. 36 |
| Quadro 4 - Constituição Federal-Artigo sobre Distribuição de Gás Canalizado/ Agosto de 1995..... | pág. 38 |
| Figura IV - Jornal de 25 de fevereiro de 1996: “Tarifa: quem cobrar menos leva”.. | pág. 41 |
| Figura V - Jornal de 11 de julho de 1997: “Tribunal de justiça concede liminar contra leilão da CEG” | pág. 45 |
| Quadro 5 - Composição Acionária CEG e CEG Rio após a privatização | pág. 47 |
| Quadro 6 - Estrutura da Indústria do Gás Natural no Brasil | pág. 61 |
| Quadro 7 - Concessionárias de Distribuição de Gás Canalizado no Brasil | pág. 64 |
| Quadro 8 - Participação do Gás Natural na Matriz Energética Brasileira (%) | pág. 71 |
| Quadro 9 - Balanço Produção, Oferta, Consumo Total de Gás Natural-2015(MM m ³ /dia) | pág. 74 |
| Quadro 10 - Consumo de GN por Distribuidoras e Segmentos de Mercado (dez- 2015) | pág. 75 |
| Quadro 11– Gráfico da Evolução Percentual no Consumo por Segmento-Total Brasil % | pág. 84 |
| Quadro 12 - Consumo de Gás Natural na Geração Termelétrica-Comparações ... | pág. 86 |
| Quadro 13 - Consumidores por Distribuidora e Segmentos de Mercado (dezembro/2015) | pág. 92 |
| Quadro 14 - Composição do Preço do Gás Natural | pág. 94 |
| Quadro 15 - Preço do Gás Natural (US\$/MMBTU em dezembro/2015) | pág. 94 |
| Figura VI - Fotografia de Audiência Pública realizada em novembro de 2004 sobre Tarifas de Gás | pág. 95 |
| Quadro 16 - Gasodutos de Transporte de Gás Natural | pág. 99 |
| Quadro 17 - Balanço Oferta e Demanda Potenciais de Gás Natural (MM m ³ /dia) | pág. 106 |

Anexos

- Portaria MME 1061
- Jornal de 02 de dezembro de 1994: Nilo envia mensagens polêmicas à Alerj
- Ofício do Tribunal de Justiça para a Bolsa de Valores “... Defiro a sustação do leilão” da CEG
- Reconsideração da Desembargadora permitindo a realização do leilão da CEG

- Jornal de 03 de janeiro de 1998: “CEG vai substituir o sistema de fornecimento de gás
- Jornal de 31 de agosto de 2011: Vistoria independente identifica ... alto risco de explosão

Referências Bibliográficas

- Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo e do Gás Natural -2015: Agência Nacional do Petróleo-ANP / Disponível em www.anp.gov.br
- Balanço Energético Nacional 2015: Ministério das Minas e Energia-MME/Disponível em www.mme.gov.br
- Boletins Mensais da Produção de Petróleo e Gás Natural: Agência Nacional do Petróleo-ANP / Disponível em www.anp.gov.br
- EIA/DOE: Natural Gas data, 2013 – Disponível em www.eia.gov/naturalgas/data
- Estatísticas : Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado-ABEGAS /Disponível em www.abegas.org.br
- Matriz Energética Nacional 2030: Ministério das Minas e Energia-MME/Disponível em www.mme.gov.br
- Plano Decenal de Expansão de Energia-PDE 2024 : Empresa de Pesquisa Energética – EPE / Disponível em www.epe.gov.br
- Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário-PEMAT 2022: Empresa de Pesquisa Energética – EPE / Disponível em www.epe.gov.br
- Plano Nacional de Energia 2030: Ministério das Minas e Energia-MME/Disponível em www.mme.gov.br
- Almeida,Edmar Fagundes e Colomer,Marcelo F.:Indústria do Gás Natural–Faperj/UFRJ/UFF-Editora Sinergia 2013
- Camacho, Fernando Tavares: Regulação de Gas Natural no Brasil – Editora Interciência 2005
- Cardoso, Luiz Claudio : Petróleo do Poço ao Posto – Qualitymark Editora/2005
- Carvalho, Antonio Gerson/ Monografia Escola de Política Pública-UFRJ: Política Energética e o Gás Natural 2001
- Loss, Giovanni Ribeiro – A Regulação Setorial do Gás Natural - Editora Fórum 2007
- Mattos Dias, José Luciano e Quaglino, Maria Ana: A Questão do Petróleo no Brasil/ Fundação Getúlio Vargas 1993
- Monteiro, Jorge V.Freitas e Silva, José Roberto: Gás Natural Aplicado à Indústria e Comercio/Blucher Editora 2010
- Paula, Francisco de e Pondé, Azevedo : O Gás na Iluminação e na calefação da Cidade do Rio de Janeiro/Publicação da Companhia Estadual de Gás – CEG – 1971
- Piguelli Rosa, Luiz – Crítica da Privatização Pura/Fórum de Ciência e Cultura UFRJ/1992
- Portal Petrobras S.A. – Disponível em www.petrobras.com.br
- Portal Gás Energia – Disponível em www.gasenergia.com.br
- Ponce Maia, João, Walmir G.Santos e Vaz, Célio Eduardo: Tecnologia da Indústria do GN/Blucher Editora 2008
- Poulallion, Paul : Manual do Gás Natural/CNI, COASE 1986
- SANTOS, Edmilson M.: Gas Natural:Estratégias para uma Energia Nova no Brasil. Fapesp/Petrobras, 2002;
- Tibiriçá Miranda, Maria Augusta: O Petróleo é Nosso/Ipsis Gráfica e Editora 2004

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTEIRA Nº 1503, DE 03 DE ABRIL DE 1965

depois sobre produção, transporte, distribuição e venda, no tocante à importação e escoamento do gás natural.

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei. nº 4.904, de 27 de dezembro de 1965, e

Considerando o interesse nacional de dar pleno aproveitamento aos consideráveis volumes de gás natural que vêm sendo descobertos no País;

Considerando que o aproveitamento do gás natural nacional deve ser feito na função de localização geográfica das jazidas, em atenção das reservas e do mercado consumidor;

Considerando que as disponibilidades de gás na faixa tão a necessitar critérios especiais dos usos que deve ser dado ao US (uso industrial);

Considerando a necessidade de se regulamentar o transporte, a distribuição e o consumo do gás natural para fins residenciais, comerciais, industriais e outros;

Considerando que cabe à União, por interesse do Poder Nacional de Petróleo, supervisionar, autorizar, controlar e fiscalizar o abastecimento nacional de gás natural e supervisionar os serviços de distribuição e o respectivo saneamento;

Considerando que a presente Portaria constitui a primeira etapa de um propósito mais amplo visando à fixação de um padrão de uso e gás combustível no País, sob o preceito da flexibilidade necessária à plena realização de tal objetivo.

N.º 50-LV-E.

DECRETOS

Art. 1º - A PETROBRÁS deverá acelerar seus estudos e atividades de pesquisa e fazer o objetivo de aumentar a disponibilidade de gás natural no País, e em se for possível, a mais breve e ampla escala apropriada.

Parágrafo Único - A PETROBRÁS deverá informar o DOP os resultados alcançados em suas pesquisas e estudos de oferta de gás natural por e dentro das áreas e campos, para fins de distribuição, de acordo com o plano de distribuição e escoamento de gás natural do Brasil, aprovado pelo DOP.

DO TRANSPORTE

Art. 2º - O transporte nacional do gás natural de qual quer origem, seja transportado por condutos, com aproveitamento sob a forma líquida e sua regulação, no território brasileiro, serão de alçada exclusivamente para a PETROBRÁS.

§ 1º - A atividade a que se refere este artigo, em relação ao transporte do gás natural de qualquer origem, de qualquer modo, seja transportado sob a forma líquida ou gasosa, em que o produto tenha a procedência de empresa distribuidora.

§ 2º - Os locais de transferência do produto serão definidos pelo DOP, mediante a PETROBRÁS e as empresas distribuidoras.

§ 3º - Das bases nos condutos técnicas de origem do gás, a empresa distribuidora submetida à decisão do DOP, poderá, a qualquer tempo, solicitar a localização das estações de medição e controle de gás, das redes de distribuição, bem como todos os demais critérios, nos aspectos necessários ao estudo da questão.

Art. 3º - A construção de gasodutos de transporte de gás é de competência da PETROBRÁS e depende de licença autorizada pelo DOP, nos termos da legislação vigente.

Nilo envia mensagens polêmicas à Alerj

ALGUNS BRASILEIROS

Quatro mensagens do governador Nilo de Almeida, enviadas ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo, provocaram a indignação do governador. Nilo se indignou com a maneira como o deputado foi tratado pelo governador da Assembleia Legislativa. Nilo se indignou com a maneira como o deputado foi tratado pelo governador da Assembleia Legislativa. Nilo se indignou com a maneira como o deputado foi tratado pelo governador da Assembleia Legislativa.



GOVERNADOR NILÓ DE ALMEIDA



DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA (PSD)



DEPUTADO JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA (PSD)

Para deputado, gratificações favorecem cabos eleitorais

Para os deputados, a gratificação é um privilégio. Já para os cabos eleitorais, a gratificação é um meio de sobrevivência. Isso ficou claro quando o governador Nilo de Almeida enviou ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo, quatro mensagens polêmicas. Nilo se indignou com a maneira como o deputado foi tratado pelo governador da Assembleia Legislativa.

— Alguns nos dão um tratamento de reis, outros de escravos — disse Nilo, acrescentando que, na Assembleia Legislativa, os deputados recebem gratificações que favorecem os cabos eleitorais. Nilo se indignou com a maneira como o deputado foi tratado pelo governador da Assembleia Legislativa.

O governador pretende ainda enviar outras mensagens ao presidente da Assembleia Legislativa, eleito Marcelo de Moraes Azevedo. Nilo se indignou com a maneira como o deputado foi tratado pelo governador da Assembleia Legislativa.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Mensagem que criticou a CGO e tentou a Alerj, há pouco enviada ao governador Nilo de Almeida, foi encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, eleito Marcelo de Moraes Azevedo.

Anexo 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEXTA CÂMARA CÍVEL

OFÍCIO ST-SJ-SCCI-6 Nº 913/97

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 1997

Senhor Presidente

De ordem da Excelentíssima Desembargadora VALÉRIA MARON, comunique a Vossa Senhoria que nos autos da Representação por Inconstitucionalidade nº 42/97, em que é Representante EDMILSON JOSÉ VALENTIM DOS SANTOS, que tem por objeto a Lei nº 2470/95, do Estado do Rio de Janeiro, foi proferido despacho no seguinte teor:

"... Deftro a sustação do laido, ante o disposto no artigo 72, parágrafo 2º da Constituição Estadual, de ordem, oficie-se comunicando ao Sr. Presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de distinta consideração.


BEATRIZ PINTO MC MILLAN
Secretária

Ao Ilustríssimo Senhor
Presidente da Bolsa de Valores do Estado do Rio de Janeiro



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXMA. SRA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dra. Valéria Maron

*Indeob. 0007/97
Em 14/07/97
Prest. de Info. H. M. M. M.
310/4644*

J. A. vista das considerações aqui expendidas, entendimento doutrinário e precedentes jurisprudenciais, e sobretudo, para evitar que corram danos em virtude da suspensão determinada, reconside-re em parte o despacho anterior, para que o habeas se realize na

Referência: Representação por Inconstitucionalidade nº 0007/97, de que trata o despacho, Autor: Edmilson Valentim com mérito ciência do Ministério Público, nos autos da

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da

REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE em epígrafe, *Rec. 12.07.97* Valéria Maron, requerer a V.Exa. a

vent, por seus procuradores abaixo assinados, requerer a V.Exa. a RECONSIDERAÇÃO do despacho que deferiu liminarmente a suspensão cautelar do diploma legal atacado, consoante as razões de fato e de direito que passa a expor.

1. Eminentíssima Desembargadora, foi ajuizada ontem, dia 11 de julho de 1997, Representação por Inconstitucionalidade, subscrita pelo Deputado Estadual Edmilson Valentim, impugnando a constitucionalidade dos dispositivos legais que inscrevem as Companhias de Gás do Estado do Rio de Janeiro, no programa estadual de desestatização, sob o argumento de que os mesmos afrontariam o § 2º, do Artigo 72, da Constituição do Estado, tendo sido deferida liminar suspendendo o feilão marcado para segunda feira próxima, 14 de julho de corrente, às 10h. da manhã.

CEG vai substituir o sistema de fornecimento de gás

Programa prevê conversão de 2.800 quilômetros de redes em todo o Estado do Rio a partir do segundo semestre deste ano

REPORTAGEM

A partir de 2012, milhares de famílias terão um gás mais barato e seguro. O programa prevê a substituição de 2.800 quilômetros de rede de gás natural em todo o Estado do Rio de Janeiro. A obra será realizada em etapas, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do gás fornecido. Para isso, a CEG vai substituir o sistema de distribuição de gás natural por um sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL).

A substituição da rede de gás natural por um sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL) é uma das principais ações do plano de expansão da CEG. A obra será realizada em etapas, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do gás fornecido. Para isso, a CEG vai substituir o sistema de distribuição de gás natural por um sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL).

A substituição da rede de gás natural por um sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL) é uma das principais ações do plano de expansão da CEG. A obra será realizada em etapas, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do gás fornecido. Para isso, a CEG vai substituir o sistema de distribuição de gás natural por um sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL).



Programa prevê conversão de 2.800 quilômetros de rede de gás natural em todo o Estado do Rio a partir do segundo semestre deste ano. A substituição da rede de gás natural por um sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL) é uma das principais ações do plano de expansão da CEG. A obra será realizada em etapas, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do gás fornecido. Para isso, a CEG vai substituir o sistema de distribuição de gás natural por um sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL).

A substituição da rede de gás natural por um sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL) é uma das principais ações do plano de expansão da CEG. A obra será realizada em etapas, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do gás fornecido. Para isso, a CEG vai substituir o sistema de distribuição de gás natural por um sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL).

Um dos pontos de distribuição de gás natural liquefeito (GNL) em São Gonçalo. O sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL) é uma das principais ações do plano de expansão da CEG. A obra será realizada em etapas, com o objetivo de garantir a segurança e a qualidade do gás fornecido. Para isso, a CEG vai substituir o sistema de distribuição de gás natural por um sistema de distribuição de gás natural liquefeito (GNL).

Vistoria independente identifica mais 8 bueiros com alto risco de explosão

Sete deles estão na Avenida Treze de Maio e um na Almirante Barroso

Luiz Ernesto Magalhães
luizernesto@globo.com.br

As vistorias independentes dos bueiros da cidade, realizadas na madrugada e no manhã de ontem, identificaram oito bueiros com alto risco de explosão no Centro, segundo a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. Sete desses bueiros ficam na Avenida Treze de Maio e um na Almirante Barroso, próximo à escola com a Torre de Maio.

Com a constatação do risco, a secretaria acionou o Centro de Operações Ilu e os concessionários Light e CEG, cujas equipes passaram o dia trabalhando no local. A prefeitura determinou



BOMBEIROS CONTROLAM fuga em bueiro de CET-Rio no Centro

que permaneceram intactos.

Não também não podemos responsabilizar a CEG. O caso será analisado agora pelo Ministério Público, com o qual CEG e Light já assinaram contratos de pagamento de corresponsabilidade de até R\$ 100 mil por explosão em bueiro — disse Osório.

O secretário acrescentou que o plantamento das tapetes foi alterado por causa da explosão ocorrida na noite de segunda-feira.

Nós estamos tentando nos antecipar aos problemas provocados pelo envelhecimento das redes das concessionárias — disse Osório.

O monitoramento independente de bueiros, que já

A principal característica da política energética brasileira, pelo menos nos últimos 25 anos, tem sido o imprevisto, a falta de planejamento. Resultado do desmonte de equipes técnicas dos órgãos e empresas responsáveis por este fundamental trabalho e, conseqüentemente, da tomada de decisões, equivocadas ou tendenciosas, quase sempre depois de contagiadas por pressão de setores envolvidos beneficiados por elas. Infelizmente, neste quadro, a indústria de gás natural foi das mais prejudicadas. A análise dos dados e informações apresentadas nos capítulos deste livro permitem concluir que, mesmo constatando a importante evolução da participação do gás natural na matriz energética brasileira, sua utilização ficou longe de alcançar metas razoáveis de expansão e, o que é pior, sua distribuição pelos segmentos de mercado sofreu graves desajustes, provocados por vários erros cometidos, que os poucos acertos não conseguiram superar.



Senge-RJ

Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 277 - Grupo 801 - Centro, Rio de Janeiro
RJ, 20040-009 - Telefone: (21) 3505-0707